

**PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE
FARROUPILHA**

Farroupilha, 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA

Prefeito Municipal

Fabiano Feltrin

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Luciana Zanfeliz

Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC

Presidente

Elenice Girelli

Vice-Presidente

Renata Lovat Pereira Dias

Secretária

Eveline de Assis Brasil Borchardt

Membros

Representantes do Gabinete do Prefeito:

Titular: Jonatas Cristofoli

Suplente: Maurício Imperatori Lazzari

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude:

Titular: Kuka Anghinoni

Titular: Eveline de Assis Brasil Borchardt

Suplente: Karen Andressa Silva Leitão Sbabo

Suplente: Luciana Costa Brasil Bortolanza.

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e

Inovação:

Titular: Marisa Poloni

Suplente: Rogério Carlos Abreu da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Gestão e Governo:

Titular: Maiara Livia Bogo Piccoli

Suplente: Fabiane Debastiani

Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente:

Titular: Leonardo Tartarotti Beltrami

Suplente: Kátia Virgínia Canellas

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Elenice Girelli

Titular: Marcelo Covolan

Titular: Rodrigo Ziliotto

Titular: Ana Ceriulli Gasperin

Titular: Doralene Cavalca Salmória

Titular: Renata Lovat Pereira Dias

Suplente: Leandro Adamatti

Suplente: Ataíde Pereira

Suplente: Grasiela Maria Savi

Suplente: Vanda Basso

Suplente: Rosangela Vanzella

Suplente: Nelson Dagnese

Colaboradores

Vinícius Pigozzi

Suzana Maggioni Bertuol

Cláudio Rafael Da Silva

Elisabete Da Silva

Cassiano de Azeredo

Cristina Possa Arruda

Laura Maioli

Edson Luiz Paesi

Kuka Anghinoni

Vilma Lourdes Bhon Tasca

Orilde Ribeiro

Antoninho Tumelero

Mônica De Souza Chissini

Vilma Lourdes Bhon Tasca

Valdecir Herpich

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	
2 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA.....	
2.1 Aspectos históricos.....	
2.2 Aspectos simbólicos.....	
2.3 Aspectos físicos.....	
2.4 Aspectos demográficos.....	
2.5 Aspectos econômicos.....	
2.6 Aspectos sociais.....	
2.7 Aspectos culturais.....	
2.8 Aspectos político-institucionais.....	
3 SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA.....	
3.1 Coordenação.....	
3.2 Instrumentos de articulação, pactuação e Deliberação.....	
3.3 Instrumentos de gestão.....	
4 PREMISSAS E PRINCÍPIOS.....	
4.1 Premissas.....	
4.2 Princípios.....	
5 DIMENSÕES DA CULTURA.....	
5.1 Dimensão simbólica.....	
5.2 Dimensão cidadã.....	
5.3 Dimensão econômica.....	
6 SEGMENTOS CULTURAIS.....	
6.1 Patrimônio cultural e Memória.....	
6.2 Livros, literatura e bibliotecas.....	
6.3 Museus.....	
6.4 Música.....	
6.5 Artes visuais.....	
6.6 Artes cênicas.....	
6.7 Artesanato e folclore e cultura popular.....	
6.8 Tradicionalismo gaúcho.....	
7 REFERÊNCIAS.....	

1 APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura de Farroupilha busca definir as políticas públicas de curto, médio e longo prazo que garantam a proteção e promoção dos direitos culturais e da cultura em todo o município, o acesso à produção e à apropriação da cultura, à valorização da cultura como instrumento de desenvolvimento socioeconômico, o estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão e o acompanhamento e avaliação das políticas culturais.

Este Plano foi elaborado através da coleta de informações, opiniões e debates realizados junto a artistas, técnicos e a população em geral, por meio de diversas etapas. Primeiramente, foi realizado um mapeamento dos artistas existentes na cidade, para os quais, posteriormente, foi encaminhado um formulário sobre as questões que envolvem o desenvolvimento da cultura no município.

Em seguida, e de maneira independente, os técnicos (servidores) do Município foram ouvidos, buscando-se levantar a situação, problemas e perspectivas de suas áreas de atuação. E, concomitantemente, alguns conselheiros do Conselho Municipal de Política Cultural foram designados para efetuarem pesquisa, em mesmo sentido, junto aos segmentos que representam.

Com base no conjunto de dados obtidos, assim como sugestões, o Departamento de Valorização e Incentivo à Cultura elaborou um Anteprojeto de Plano Municipal de Cultura, ao qual foi submetido ao exame público. Este foi realizado por meio de consulta pública no site da Prefeitura Municipal, garantindo assim que qualquer cidadão participasse ativamente do processo, cabendo ao Departamento de Valorização e Incentivo à Cultura fazer a análise e integração do que fora obtido.

Após, o Anteprojeto foi encaminhado para a Conferência Municipal de Cultura, para garantir a mais ampla participação social através da articulação entre o Governo Municipal e a sociedade civil, representada por meio de organizações culturais em funcionamento e segmentos sociais diversos. Terminada esta, foi feita nova revisão e correção do documento pelo Departamento de Valorização e Incentivo à Cultura, sendo, após, encaminhado para a apreciação do Conselho Municipal de Política Cultural, e por fim, encaminhado pelo Prefeito Municipal à Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha.

O Plano Municipal de Cultura, portanto, traz os anseios de toda a comunidade artística e da população do município de Farroupilha que, através da construção coletiva realizada, conforme acima demonstrado, expressaram suas ideias, demandas e expectativas para o fomento dos seus programas, projetos e ações.

2 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

A caracterização do município é um dos segmentos iniciais do Plano Municipal de Cultura - PMC, e foi trabalhado simultaneamente com o diagnóstico, já que contém as explicações da realidade na qual se quer atuar e mudar. Consiste de um conjunto de informações sobre a contextualização do município, incluindo vários aspectos, possibilitando uma base situacional.

2.1 Aspectos históricos

Farroupilha é considerada o “Berço da Imigração Italiana no Estado do Rio Grande do Sul”. As primeiras famílias de imigrantes chegaram na localidade que denominaram Nova Milano (atual sede do 4º distrito de Farroupilha) em maio de 1875, onde se encontrava a base das operações da Comissão de Terras e Colonização. Estas famílias eram da província de Milão, norte da Itália, por isso o nome “Nova Milano”. As primeiras famílias foram as de Stefano Crippa, Tommaso Radaelli e Luigi Sperafico que encontraram as terras devolutas e praticamente inexploradas da região, com grande quantidade de matas virgens, e um índio semicivilizado conhecido como Luís Bugre, que serviu de guia a eles.

Segundo dados históricos, entre 1885 e 1886, na Colônia Particular Sertorina, que ficava em parte dentro do atual território farroupilhense, entre Linha Palmeiro (Bento Gonçalves) e a 1ª e 2ª Léguas (Caxias do Sul), Luis Antônio Feijó Junior, dono das terras, instalou uma comunidade habitada por imigrantes italianos trentinos e trevisanos. A localidade, que distava 8 km ao norte de Nova Milano, onde atualmente é o Bairro Nova Vicenza, tomou o nome de Linha Vicenza, e posteriormente, de Nova Vicenza.

Os primeiros moradores de Nova Vicenza teriam sido imigrantes italianos vicentinos já assentados na Colônia Conde D’Eu (atual Garibaldi). Sentindo as potencialidades de desenvolvimento da nova comunidade, esses imigrantes venderam o que possuíam e se instalaram na nova área. Como a mesma distava muito de Caxias do Sul e da Colônia Dona Isabel (atual Bento Gonçalves), tiveram de criar condições de sobrevivência, surgindo os primeiros artesãos, a casa de comércio, a igreja e o ferreiro, além de desenvolverem fortemente a agricultura. O núcleo prosperou com rapidez, favorecido pela circunstância de situar-se no entroncamento das estradas que conduziam as colônias vizinhas: Caxias do

Sul, Conde D'Eu e Dona Isabel. Enquanto isso, Nova Milano, por sua vez, situada fora da Colônia Particular Sertorina, também progredia.

A população, organizada e cheia de vontade, fez com que Nova Vicenza crescesse. Conseguiram um padre permanente e a instalação de uma escola, sob a responsabilidade das irmãs da congregação de São Carlos. Não havia ainda estradas na Colônia Particular Sertorina, sendo utilizada a estrada Caxias do Sul – Dona Isabel (Bento Gonçalves), que corria junto à linha do limite norte. Ao mesmo tempo Nova Milano também progredia, tinha cartório, padre, igreja, subintendente e grande atividade agrícola. Em 1902, esta foi elevada a categoria de 3º distrito de Caxias do Sul pelo Ato Municipal nº 38, de 25 de setembro.

Em 1º de junho de 1910 foi inaugurada a ferrovia Montenegro – Caxias do Sul. A linha férrea passou entre as duas localidades (Nova Milano e Nova Vicenza), tendo sido construída a estação de trem e o armazém da ferrovia onde hoje é área central de Farroupilha. A estação foi denominada “Nova Vicenza” e em torno da mesma começou a surgir um novo núcleo habitacional. Em seguida, em 1911, surgiu a estrada estadual Júlio de Castilhos, que iniciava em São Sebastião do Caí, passava por Nova Milano, estação Nova Vicenza, pela Nova Vicenza original e seguia até Antônio Prado, dando mais força à expansão do novo núcleo urbano, esvaziando populacional e economicamente Nova Milano e a primeira Nova Vicenza.

Em 1917, o 3º distrito de Caxias do Sul (Nova Milano) teve sua sede administrativa transferida para a estação Nova Vicenza através do Ato Municipal nº 84 de 21 de dezembro, passando a denominar-se com o nome da estação férrea. Em 1927, pelo grande desenvolvimento, foi designada como 2º distrito de Caxias do Sul. Com o progresso econômico da nova região foi inevitável que surgisse um movimento de emancipação. Os moradores queriam autonomia administrativa e política.

Desta forma, em 1934, uma comitiva de 35 pessoas, lideradas por Ângelo Antonello, representando as comunidades da nova Nova Vicenza (Nova Vicenza “Nova”), Nova Milano, Vila Jansen e Nova Sardenha, entregou uma petição ao então interventor federal no estado José Antônio Flores da Cunha. O município de Farroupilha foi criado através do Decreto Estadual nº 5.779, de 11 de dezembro de 1934, com seu território sendo desmembrado dos municípios de Caxias do Sul, Bento Gonçalves e Montenegro. O nome é em homenagem ao centenário da Revolução Farroupilha, que seria comemorado no ano seguinte.

2.2 Aspectos simbólicos

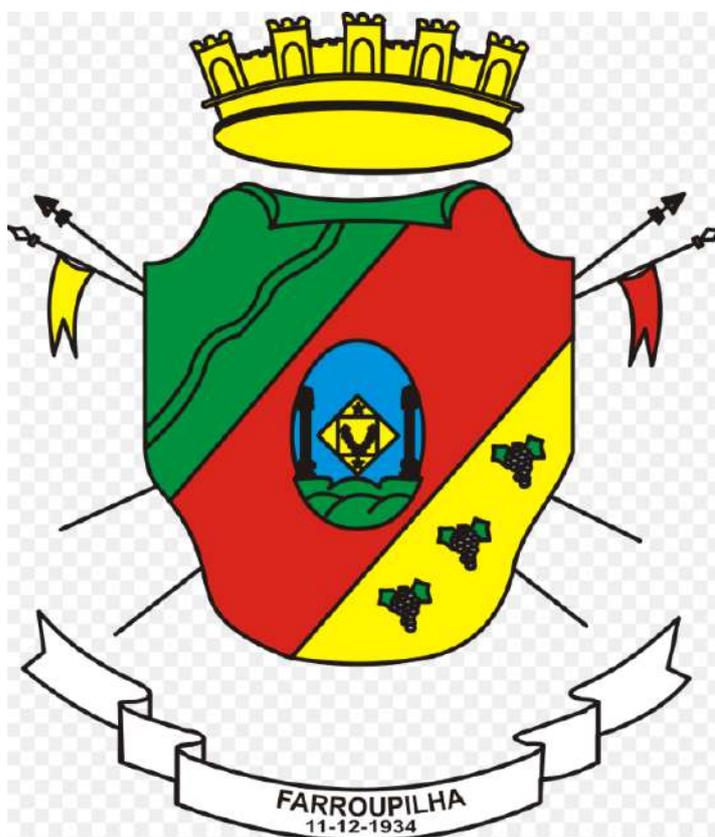
Brasão da cidade

O Brasão é representado através de um escudo italiano, lembrando a origem do povo farroupilhense. Suas cores remetem à bandeira riograndense: verde, amarelo e vermelho. Na faixa amarela aparecem três cachos de uva simbolizando a origem agrícola, industrial e a riqueza do município.

Na verde, uma faixa ondata lembra o privilégio de, embora situados na parte mais alta do planalto, em pleno divisor de águas, Farroupilha ser o município mais bem servido do precioso líquido e recorda que no Arroio Pinhal há o Salto Ventoso.

Na faixa vermelha, encontramos o brasão Farroupilha, existente na bandeira riograndense. Abaixo, uma faixa verde traz o nome e a data de emancipação do município. Acima, uma coroa mural com cinco torres.

Este brasão foi criado pelo professor Valter Spaldi. O brasão e o escudo municipal foram adotados a partir de 20 de dezembro de 1963, pela Lei Municipal 655/63, quando era prefeito o Sr. João Grendene.



Bandeira municipal

A bandeira municipal possui quatro cores: verde, vermelho, amarelo e branco.

Contém no centro um círculo branco estampado com o brasão. Essas cores simbolizam a fé, firmeza de ideias, constância no trabalho e a pureza dos sentimentos do povo.



Hino municipal

Instituído pela Lei Municipal n.º 4.078, de 17 de dezembro de 2014, o hino exalta diferentes aspectos do Município, com ênfase em sua natureza e características dos habitantes.

Música: Jônatas de Souza Reis

Letra: Dolores Salete Zanonato Maggioni

Farroupilha doce encanto

Sobre vales debruçada

Peitos verdes de promessas

Urdidura prenunciada

Brotam hastes de videiras

Na alquimia de tuas tranças

Nas treliças delicadas doce húmus do teu solo
Brotam uvas madurando esperanças.

II

A cascata do Ventoso
Com sua franja de cristais
Lembra a lágrima sentida
Dos saudosos ancestrais
Que envolvidos por um sonho
Abraçaram o teu chão
Este solo permeado de beleza e de encanto
Veneramos com orgulho e emoção.

III

Quase um século de amor
Olhos fitos no amanhã
Tu despontas imponente
Engastada na oração
Capitéis onde fervilha
Fé soberba do imigrante
que guiou a nave antiga pela trilha intrigante
pra ancorar neste teu fértil coração
Ergue a taça vigorosa qual pinheiros altaneiros
E brinda em claves fervorosas de canção

Lemas

Berço da Imigração Italiana no Estado do Rio Grande do Sul
Capital Nacional da Malha
Capital Nacional do Moscatel
Capital Nacional do Kiwi

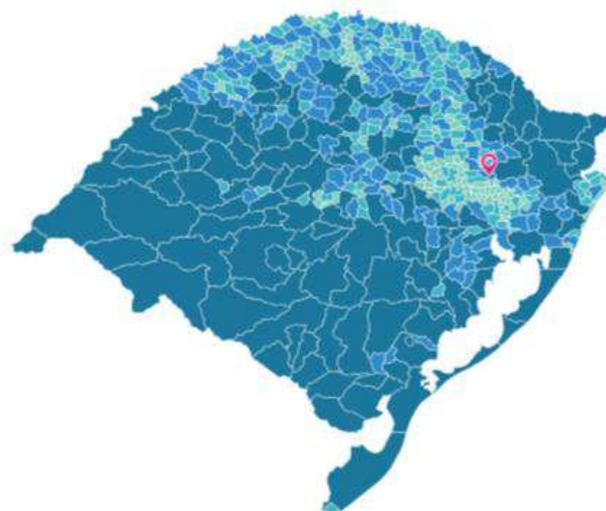
Gentílico

Farroupilhense

2.3 Aspectos físicos



Área da unidade territorial



Legenda



■ Dado inexistente para este município

📍 Local selecionado

Coordenadas

29° 13' 30" S 51° 20' 52" O

Localização

Brasil, Região Sul, Estado do Rio Grande do Sul, **Região Metropolitana da Serra Gaúcha**,
110 km de distância de Porto Alegre e 1980 km de distância de Brasília

Mesorregião

Nordeste do Rio Grande do Sul

Microrregião

Caxias do Sul

Área total

361,684 km²

Área urbana

40,32 km²

Área rural

318,98 km²

Municípios limítrofes

Caxias do Sul, Bento Gonçalves, Garibaldi, Alto Feliz, Carlos Barbosa, Pinto Bandeira,
Nova Roma do Sul, Vale Real e Flores da Cunha

Clima

Subtropical

Temperatura

A temperatura de Farroupilha apresenta mínimas de -1°C e máximas em torno de 32°C . A média é de 18°C .

Relevo

Território acidentado, apresentando vales

Altitude

783 metros acima do nível do mar

Vegetação

Mata de Pinhais e Mata Subtropical

Bioma

Mata Atlântica

Hidrografia

Farroupilha é banhada ao norte pelo Rio das Antas. O Rio das Antas com seus afluentes, vão formar a Bacia Hidrográfica das Antas. Farroupilha possui também diversos arroios (Arroio Biazus, Arroio Buraco, Arroio Pinhal, Arroio Barracão, Arroio Burati, etc.), saltos ou quedas d'água.

Fuso horário

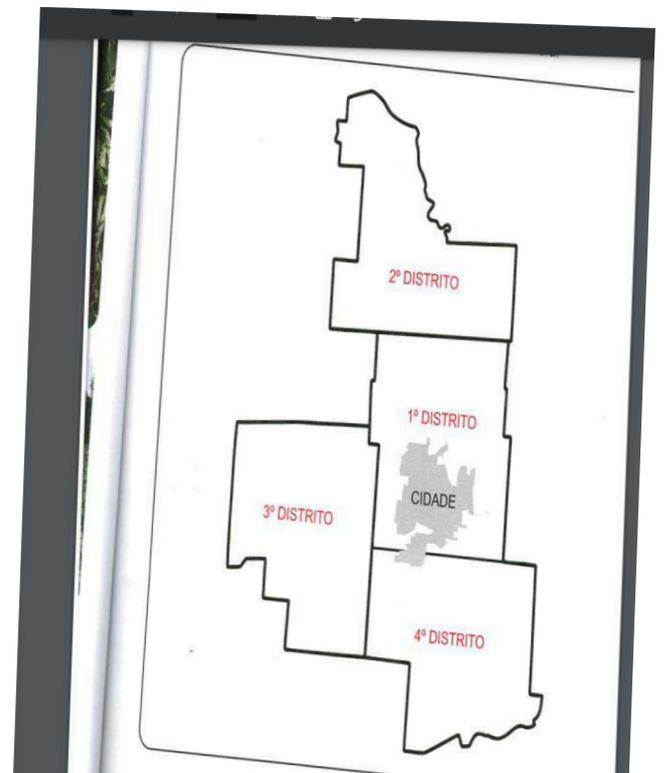
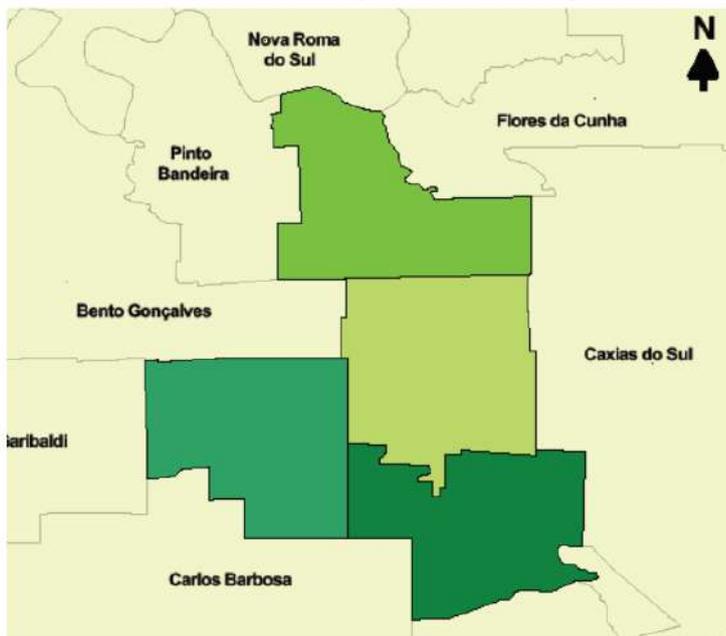
Hora de Brasília

Subdivisões

O município de Farroupilha é dividido em quatro distritos, cada um tendo como sede uma área urbana definida em lei municipal. São eles:

- Distrito Sede (1º) (ao centro)
- Distrito de Jansen (2º) (ao norte)
- Distrito de Nova Sardenha (3º) (ao oeste)
- Distrito de Nova Milano (4º) (ao sul)

Distritos do Município de Farroupilha/RS

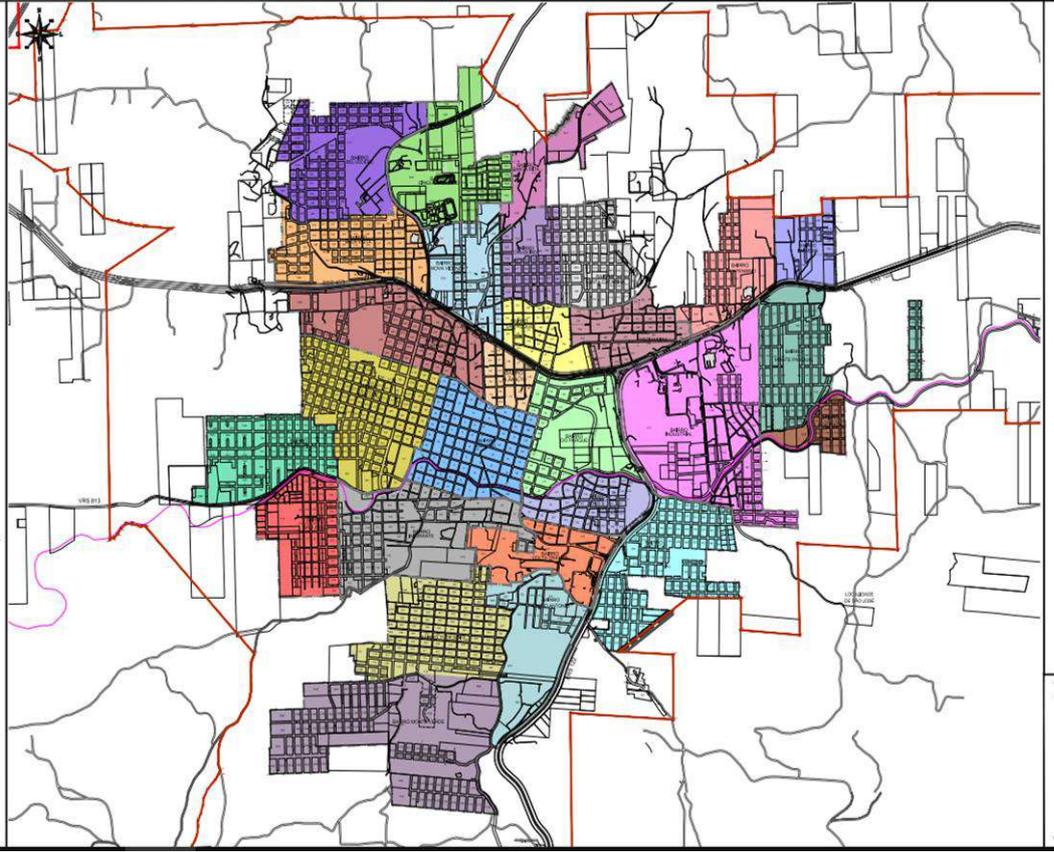


A área urbana do Distrito Sede, por sua vez, é subdividida em 28 bairros, quais sejam:

- Centro
- Do Parque
- Planalto
- Vicentina
- São Luiz
- Imigrante
- Pio X
- Industrial
- Medianeira
- Santa Catarina
- São Roque
- Nova Vicenza
- Cinquentenário
- Bela Vista
- São José
- 1º de Maio
- Santo Antônio
- Volta Grande
- Monte Pasqual
- São Francisco
- América
- Ipanema
- Cruzeiro
- Belvedere
- Centenário
- Santa Rita
- Monte Verde
- Alvorada

LEGENDAS

- COR BAIRRO
 - 1 CENTRO
 - 2 DO PARQUE
 - 3 PLANALTO
 - 4 VICENTINA
 - 5 SÃO LUIZ
 - 6 IMIGRANTE
 - 7 PIO X
 - 8 INDUSTRIAL
 - 9 MEDIANEIRA
 - 10 SANTA CATARINA
 - 11 SÃO ROQUE
 - 12 NOVA VICENZA
 - 13 CINQUENTENÁRIO
 - 14 BELA VISTA
 - 15 SÃO JOSÉ
 - 16 1º DE MAIO
 - 17 SANTO ANTÔNIO
 - 18 VOLTA GRANDE
 - 19 MONTE PASQUAL
 - 20 SÃO FRANCISCO
 - 21 AMÉRICA
 - 22 PANDEIRA
 - 23 CRUZEIRO
 - 24 BELVEDERE
 - 25 CENTENÁRIO
 - 26 SANTA RITA
 - 27 MONTE VERDE
 - 28 ALVORADA
- PERÍMETRO URBANO
LIMITES MUNICÍPIO
REDE FERROVIÁRIA - R.F.F.S.A.



2.4 Aspectos demográficos

Ano/População

1936 –13.261
1940 –12.511
1950 –12.823
1960 –16.106
1970 –19.318
1980 –28.995
1990 –43.910
2000 –55.308
2010 –63.635
2014 –68.368
2015 –68.562
2016 –69.066
2017 –69.542
2018 –71.570
2022 – 70.286

Densidade:

194,51 hab/km² (2022)

Distribuição Urbana:

53.792 pessoas – 82,96% (2010)

Distribuição Rural:

11.062 pessoas – 17,04% (2010)

Origem:

Região Norte: 127 – 0,20% (2010)
Região Nordeste: 325 – 0,51% (2010)
Região Sudeste: 393 – 0,62% (2010)
Região Sul: 62.048 – 97,50% (2010)
Região Centro-Oeste: 62 – 0,10% (2010)
Sem especificação: 570 – 0,90% (2010)
País estrangeiro: 111 – 0,17% (2010)

Etnias

Farroupilha é caracterizada pela diversidade étnica. No entanto, a etnia predominante é a italiana. Outras que estão presentes são: a alemã, a sueca, a polonesa, a portuguesa, a espanhola, a africana e a indígena (em especial o povo kaingang).

Cor/Raça:

População amarela: 23 (2022)

População branca: 57.299 (2022)

População indígena: 113 (2022)

População parda: 10.733 (2022)

População preta: 2.117 (2022)

Faixa etária:

0 a 4 anos: 3986 – 5,67% (2022)

5 a 9 anos: 4036 – 5,75% (2022)

10 a 14 anos: 3833 – 5,46% (2022)

15 a 19 anos: 4109 – 5,84% (2022)

20 a 24 anos: 4877 – 6,94% (2022)

25 a 29 anos: 5360 – 7,63% (2022)

30 a 34 anos: 5538 – 7,94% (2022)

35 a 39 anos: 5844 – 8,32% (2022)

40 a 44 anos: 5492 – 7,81% (2022)

45 a 49 anos: 4724 – 6,72% (2022)

50 a 54 anos: 4853 – 6,9% (2022)

55 a 59 anos: 4955 – 7,05% (2022)

60 a 64 anos: 4234 – 6,03% (2022)

65 a 69 anos: 3159 – 4,5% (2022)

70 a 74 anos: 2225 – 3,16% (2022)

75 a 79 anos: 1444 – 2,06% (2022)

80 a 84 anos: 904 – 1,28% (2022)

85 a 89 anos: 445 – 0,63% (2022)

90 a 94 anos: 183 – 0,26% (2022)

95 a 99 anos: 29 – 0,04% (2022)

100 anos ou mais: 11 – 0,02% (2022)

Sexo:

Masculino: 34.109 – 48,5% (2022)

Feminino: 36.177 – 51,5% (2022)

2.5 Aspectos econômicos

Valor Agregado Bruto e Produto Interno Bruto:

VAB Agropecuária (em R\$): 153.150.514 (2020)

VAB Indústria (em R\$): 1.044.942.059 (2020)

VAB Serviços (em R\$): 1.782.192.768 (2020)

VAB total (em R\$): 2.980.285.368 (2020)

Impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos (em R\$): 627.444.555 (2020)

PIB (em R\$): 3.607.729.923 (2020)

PIB per capita (em R\$): 59.633,50 (2021)

Contribuição para o Produto Interno Bruto estadual e nacional

A participação de Farroupilha no PIB do Rio Grande do Sul foi de aproximadamente 0,5%, enquanto sua participação no PIB brasileiro foi de cerca de 0,03%. (2019)

Exportações Totais

US\$ FOB 75.273.458 (2014)

Perfil de produção

Farroupilha destaca-se pela economia diversificada.

Serviços: esse setor é responsável por cerca de 68% do PIB de Farroupilha. As principais atividades incluem comércio atacadista e varejista, reparação de veículos automotores e motocicletas, serviços de alojamento e alimentação, e atividades imobiliárias.

Indústria: o setor industrial é responsável por aproximadamente 28% do PIB de Farroupilha. Destacam-se a fabricação de produtos alimentícios, de máquinas, de equipamentos, de produtos de metal, de produtos de plástico, de móveis, de embalagens e têxtil.

Agropecuária: esse setor representa cerca de 2% do PIB de Farroupilha. As principais atividades são a produção de uvas e outras frutas, além da criação de bovinos e suínos.

Salário médio mensal dos trabalhadores formais:

2,8 salários-mínimos (2021)

População com rendimento nominal mensal per capita de até ½ salário-mínimo

20,5% (2010)

População ocupada:

31.975 – 43,35% (2021)

Taxa de atividade da população com 18 anos ou mais:

79,00% (2010)

Taxa de desocupação com 18 anos ou mais:

2,52% (2010)

Grau de formalização dos ocupados com 18 anos ou mais

79,81% (2010)

Ocupados com 18 anos ou mais com ensino fundamental completo

66,65% (2010)

Ocupados com 18 anos ou mais com ensino médio completo

47,35% (2010)

Ocupados com 18 anos ou mais com rendimento de até 1 salário-mínimo

10,37% (2010)

Ocupados com 18 anos ou mais com rendimento de até 2 salários-mínimos

61,35% (2010)

2.6 Aspectos sociais

IDHM

0,777 (2010)

Índice Gini

0,430 (2010)

IDESE

0,823 (2020)

IFDM

0,846 (2018)

Educação

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade: 98,5% (2010)

IDEB –Anos iniciais do ensino fundamental (rede pública): 7,0 (2021)

IDEB –Anos finais do ensino fundamental (rede pública): 6,2 (2021)

Matrículas no ensino fundamental: 7.507 matrículas (2021)

Matrículas no ensino médio: 2.217 matrículas (2021)

Docentes no ensino fundamental: 518 docentes (2021)

Docentes no ensino médio: 160 docentes (2021)

Número de estabelecimentos de ensino fundamental: 35 escolas (2021)

Número de estabelecimentos de ensino médio: 8 escolas (2021)

Saúde

Hospital: 1 instituição particular filantrópica

Unidade básica de saúde –UBS: 11 unidades públicas

Estratégias de saúde da família: 9 equipes implantadas

Equipes de Saúde Bucal: 6 equipes implantadas

Núcleo de apoio à saúde da família (NASF) com nutricionista, psicólogo, educador físico e fisioterapeuta: 1 equipe implantada

Centro de atendimento integrado em saúde mental: 1 unidade pública

Centro especializado de saúde: 1 unidade pública

Centro municipal de fisioterapia: 1 unidade pública

Serviço de assistência especializada –SAE: 1 unidade pública

Centro de atendimento integrado em saúde mental –CAISME: 1 unidade pública

Centro de atenção psicossocial álcool e drogas –CAPS AD: 1 unidade pública

Centro de atenção psicossocial –CAPS I SABER VIVER: 1 unidade pública

Serviço residencial terapêutico –SRT: 1 unidade pública

Expectativa de vida ao nascer: 76,68 anos (2010)

Coeficiente de Mortalidade Infantil: 7,26 por mil nascidos vivos (2022)

Taxa de mortalidade infantil: 5,72% (2017)

Taxa de fecundidade total: 1,3% (2010)

2.4 Aspectos demográficos

Habitação

População em domicílios com água encanada da rede geral: 83,67% (2010)

População em domicílios com coleta de lixo: 99,59% (2010)

Esgotamento sanitário adequado: 91,3% (2010)

População em domicílios com energia elétrica: 99,94% (2010)

Meio ambiente

Taxa de urbanização: 86,51% (2010)

Área urbanizada: 27,55 km² (2019)

Esgotamento sanitário adequado: 91,3% (2010)

Arborização de vias públicas: 85,6% (2010)

Urbanização de vias públicas: 34,9% (2010)

2.7 Aspectos culturais

Iniciativa pública

Várias são as iniciativas do Poder Público voltadas a promoção da cultura no município de Farroupilha.

Espaços culturais

O Município conta com 2 museus municipais (Museu Municipal Casa de Pedra e Museu Municipal Casal Moschetti), Casa de Cultura, Escola Pública de Música e Biblioteca Pública Municipal Olavo Bilac.

Museu Municipal Casa de Pedra: museu de tipologia histórica, dedicado à memória da imigração italiana e ao desenvolvimento do município.

Museu Municipal Casal Moschetti: museu de tipologia biográfica, sendo dedicado à memória do casal Lydia Giannoni Moschetti e Luiz Moschetti.

Casa de Cultura: espaço multicultural instalado em uma casa de grande importância cultural, por ter sido Casa Paroquial e residência do Prefeito Municipal que mais exerceu mandatos, Sr. Avelino Maggioni. Realiza exposições de artes, oficinas de teatro (com 60 alunos – infantil, adolescente e adulto), possui ponto de leitura e salas que servem para sediar reuniões de artistas locais.

Escola Pública de Música: espaço destinado ao ensino da música (musicalização e extensão). Atende alunos a partir dos 8 anos de idade. Possui cerca de 450 alunos. Promove também alguns eventos musicais, como as Quintas da Arte.

Biblioteca Pública Municipal Olavo Bilac: espaço que conta com um acervo de 22 mil livros, jornais e estação digital, além de promover inúmeras atividades (contação de histórias, oficinas de escrita, encontro com escritores, roda de leitura, etc.).

Eventos

O Município reconhece a existência de inúmeros eventos culturais, que são por si promovidos ou apoiados, estando estes dispostos no Calendário de Eventos Oficiais, conforme Lei Municipal nº 1.800, de 13 de dezembro de 1990. Entre os eventos culturais mais importantes promovidos pelo Poder Público Municipal temos:

Encontro das Tradições Italianas - ENTRAI: festa popular e evento de rua que procura preservar e promover os costumes e a cultura da imigração italiana. Conta com apresentações musicais, de dança e teatro. Durante o evento ocorre a venda de artesanato e culinária típica. Ocorre a cada dois anos na Vila de Nova Milano, 4º distrito de Farroupilha.

Semana Farroupilha: evento de espaço aberto (de rua) voltado a celebração da cultura gaúcha que acontece anualmente no Largo Carlos Fetter. A semana é comemorada em homenagem à Revolução Farroupilha, um movimento separatista ocorrido no Rio Grande do Sul entre 1835 e 1845. Durante o evento ocorrem diversas atividades que ressaltam a cultura gaúcha, como desfiles de cavalariáns, apresentações de danças tradicionais, declamações e venda de artesanato e culinária típicas da região. Além disso, é comum ocorrerem atividades relacionadas ao tema, como mostra de cinema gaúcho entre outras.

Maratona Cultural: evento anual que busca promover o acesso à cultura e incentivar a participação da população em atividades culturais gratuitas e diversificadas. A programação inclui apresentações de música, dança, teatro, entre outras manifestações artísticas.

Feira do Livro: evento de espaço aberto que conta com a exposição e venda de livros ao público, além de atividades diversas (lançamento de livros, conversa com escritores, teatro, contação de histórias, etc.).

Sinos de Natal: evento de rua realizado ao fim do ano. A cidade é embelezada com o tema natalino e ocorrem espetáculos teatrais e musicais pelas ruas. O ponto culminante é a chegada do papai noel.

Fenakiwi: feira multissetorial que entre outras atividades possui inúmeras apresentações artísticas de cunho local, regional e nacional. É realizada bianualmente nos pavilhões do Complexo do Parque Cinquentenário.

Patrimônio Cultural

Alguns bens são protegidos por tombamento, sendo todos esses bens imóveis. A proteção segue o disposto na Lei Municipal nº 1.826, de 16 de julho de 1991.

1 - **Nome:** Complexo Religioso de Caravaggio. **Localização:** Interior, Vila de Caravaggio, 1º Distrito, Farroupilha/RS. **Coordenadas:** -29.173814038810168, -51.346463009136. **Ato de proteção:** Decreto Municipal nº 4.190/2005. **Proprietário:** Mitra Diocesana de Caxias do Sul (Igreja Católica Apostólica Romana). **Ocupação atual:** Templo religioso, casa paroquial, sede de estação de rádio, restaurante, loja de lembranças e memorial. **Estado de conservação:** Homogêneo (original). **Estado físico:** Bom estado.

2 - **Nome:** Igreja Matriz Sagrado Coração de Jesus. **Localização:** Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, Farroupilha/RS. **Coordenadas:** -29.22716172155395, -51.34822756368627. **Ato de proteção:** Não tem ato (Lei ou Decreto), mas está inscrito no Livro do Tombo Municipal. **Proprietário:** Mitra Diocesana de Caxias do Sul (Igreja Católica Apostólica Romana). **Ocupação atual:** Templo religioso. **Estado de conservação:** Homogêneo (original). **Estado físico:** Bom estado.

3 - **Nome:** Capela São José. **Localização:** Interior, Linha São José, 1º Distrito, Farroupilha/RS. **Coordenadas:** -29.240775801062213, -51.31049532012851. **Ato de proteção:** Decreto Municipal nº 4.431/2007. **Proprietário:** Município de Farroupilha/RS.

Ocupação atual: Uso comunitário não específico. **Estado de conservação:** Heterogêneo (apresenta substituição de alguns elementos). **Estado físico:** Excelente estado.

4 - **Nome:** Estação Ferroviária Nova Sardenha. **Localização:** Interior, Vila de Nova Sardenha, 3º Distrito, Farroupilha/RS. **Coordenadas:** -29.240425839934137, -51.4101106757163. **Ato de proteção:** Decreto Municipal nº 4.452/2007. **Proprietário:** Município de Farroupilha/RS. **Ocupação atual:** Nenhuma. **Estado de conservação:** Homogêneo (original). **Estado físico:** Péssimo estado.

5 - **Nome:** Prédio da Antiga Biblioteca Pública Municipal, Prefeitura Municipal de Farroupilha e Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha. **Localização:** Rua Coronel Pena de Moraes, nº 566, Bairro Centro, Farroupilha/RS. **Coordenadas:** -29.229039856197844, -51.34634432285834. **Ato de proteção:** Decreto Municipal nº 4.979/2010. **Proprietário:** Município de Farroupilha/RS. **Ocupação atual:** Nenhuma. **Estado de conservação:** Homogêneo (original). **Estado físico:** Razoável estado.

6 - **Nome:** Estação Ferroviária Nova Vicenza. **Localização:** Rua Nataly Valentini, nº 5, Bairro Centro, Farroupilha/RS. **Coordenadas:** -29.230876045052522, -51.34198399338301. **Ato de proteção:** Decreto Municipal nº 6.108/2016. **Proprietário:** União (Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA), com direitos possessórios adquiridos pelo Município de Farroupilha que, por sua vez, concedeu à Câmara de Dirigentes Lojistas de Farroupilha - CDL. **Ocupação atual:** Memorial, Centro de Atendimento ao Turista (CAT) e Gastropub. **Estado de conservação:** Heterogêneo (apresenta substituição de alguns elementos). **Estado físico:** Excelente estado.

7 - **Nome:** Moinho Covolan. **Localização:** Rua Independência, nº 768, Bairro Centro, Farroupilha/RS. **Coordenadas:** -29.227860038411862, -51.34383212926288. **Ato de proteção:** Decreto Municipal nº 7.187/2022. **Proprietário:** Município de Farroupilha/RS. **Ocupação atual:** Nenhuma. **Estado de conservação:** Heterogêneo (apresenta substituição de alguns elementos). **Estado físico:** Ruim estado.

Bens imóveis protegidos pelo Estado do Rio Grande do Sul por tombamento do IPHAE (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Rio Grande do Sul):

1 - **Nome:** Casa de Pedra. **Localização:** Rua Domênico Fin, s/n, Bairro Nova Vicenza, Farroupilha/RS. **Coordenadas:** -29.173814038810168, -51.346463009136. **Ato de proteção:** Portaria Estadual nº 05/85. **Proprietário:** Município de Farroupilha/RS. **Ocupação atual:** Sede do Museu Municipal Casa de Pedra. **Estado de conservação:** Heterogêneo (apresenta substituição de alguns elementos). **Estado físico:** Razoável estado.

Bens imóveis protegidos pelo Estado do Rio Grande do Sul por meio de Lei estadual:

1 - **Nome:** Santuário de Nossa Senhora do Caravaggio. **Localização:** Interior, Vila de Caravaggio, 1º Distrito, Farroupilha/RS. **Coordenadas:** -29.173814038810168, -51.346463009136. **Ato de proteção:** Lei Ordinária nº 12.478/2006. **Proprietário:** Mitra Diocesana de Caxias do Sul (Igreja Católica Apostólica Romana). **Ocupação atual:** Templo religioso. **Estado de conservação:** Homogêneo (original). **Estado físico:** Bom estado.

O município também conta com 57 bens imóveis inventariados, todos dispostos no livro “Revelando Farroupilha – Inventário do Patrimônio Cultural Material”: Museu Municipal Casa de Pedra, Biblioteca Pública Municipal, Capela São José, Casa de Pedra Somacal. Casa Marchetto, Casa Nicoletto, Casa Nova Vicenza, Casa Pasqual, Museu Casal Moschetti, Edifício Merlin, Estação Ferroviária Farroupilha, Igreja Evangélica Luterana, Igreja Matriz Sagrado Coração de Jesus, Igreja de Nova Vicenza, Santuário de Nossa Senhora de Caravaggio, Casa de Caravaggio, Moinho Covolán, Casa Zucco, Capela Nossa Senhora da Saúde, Casa Anselmi, Casa Butelli, Casa Crocoli, Casa Girelli, Casa Grando, Casa Três, Casa De Bona, Igreja Nossa Senhora de Monte Bérico, Igreja São José, Igreja de São Marcos, Igreja de São Valentin, Capela Nossa Senhora da Assunta, Estação Ferroviária Nova Sardenha, Capela Santo Antônio, Casa Peroni, Casa Collognese, Casa Conterno, Vinícola Beiser, Casa Gervasoni, Casa de Plínio Tonet, Casa Bar Bérghamo, Casa Benetti, Casa Família Bérghamo, Casa Buratti, Casa Colombo, Casa Crippa, Casa de Pedra Maggioni, Casa Dietrich, Casa Filippe, Casa Mauri, Casa Família Piazza, Casa Radaelli, Casa Radaelli II, Igreja Santa Cruz de Nova Milano, Casa Baumgartner, Casa Corteletti, Casa Pezzi e Casa Guerra.

O município possui uma rota turística, que entre outros pontos, trata da promoção do patrimônio cultural material: “Farroupilha Colonial”.

Iniciativa privada

O município de Farroupilha conta com inúmeros artistas (compreendendo os artesãos). Ademais, muitas são as iniciativas e organizações privadas (associações, coletivos, grupos, etc.) voltadas a promoção da cultura no município.

Artistas cadastrados

- 1 - Márcio Rogério Silveira Da Silveira - artes visuais
- 2 - Mateus Krupinski - artes visuais
- 3 - Laura Carolina Somacal - artes visuais
- 4 - Pedro Emiliano Cappelari Bin - artes visuais
- 5 - Júlia De Rossi - artes visuais e literatura
- 6 - André Malfatti - artes visuais
- 7 - Rafael Nunes Cerveglieri - artes visuais
- 8 - David Sidarta Silva Da Rosa - artes visuais e literatura
- 9 - Eduardo Luiz Cardoso - artes visuais e literatura
- 10 - Perla Cesar - artes visuais
- 11 - Aldine Leonhardt - artes visuais
- 12 - Cristiane Brustolin Seibert - artesanato
- 13 - Elisandra Viero Cisterna - artesanato
- 14 - Silvana Colferai - artesanato
- 15 - Cleonice Onzi Peroni - artesanato
- 16 - Iria De Farias Neise - artesanato
- 17 - Maria Cleni Lopes Noll - artesanato
- 18 - Elzira Wulff Reolon - artesanato
- 19 - Tereza Ana De Momi - artesanato
- 20 - Ana Maria Cerioli Gasperin - artesanato
- 21 - Alaides Perondi - artesanato
- 22 - Claive Maria Canteli - artesanato
- 23 - Tereza Ana De Momi - artesanato
- 24 - Daiane Lima Da Silva - artesanato
- 25 - Loriane Trevisan Bisol - artesanato
- 26 - Ruth Mary Rodrigues Nunes - artesanato
- 27 - Maria Do Carmo Macalossi - artesanato

- 28 - Maristela Lusa Capovilla - artesanato
- 29 - Danielle Lima Gardini - artesanato
- 30 - Rafael Rodrigues Gardini - artesanato
- 31 - Maristela Lusa Capovilla - artesanato
- 32 - Elisandra Viero Cisterna - artesanato
- 33 - Luis Alberto Cisterna Conejeros - artesanato
- 34 - Allef Do Prado De Lima - artesanato e artes visuais
- 35 - Elizabeth Scussel - artesanato e artes visuais
- 36 - José Raimundo Ferreira Duarte - artesanato, artes plásticas, artes visuais e literatura
- 37 - Ismael Dias Chaves - artesanato e artes visuais
- 38 - Luísa Fernandes Zanotto - artesanato e artes visuais
- 39 - Ivete Maria Formalioni Tonin - artesanato e artes cênicas
- 40 - Ana Antônia Ziero - artesanato e artes cênicas
- 41 - Nair Daré Tonini - artesanato e artes cênicas
- 42 - Rosalina Tumelero - artesanato e artes cênicas
- 43 - Ivete Tonin - artesanato e artes cênicas
- 44 - Ana Ziero - artesanato e artes cênicas
- 45 - Nair Tonini - artesanato e artes cênicas
- 46 - Onilda Zanco - artesanato e artes cênicas
- 47 - Roberto Formalioni - artesanato e artes cênicas
- 48 - Marli Formalionin - artesanato e artes cênicas
- 49 - Aline De Toni - artesanato e artes cênicas
- 50 - Doralene Cavalca Salmoria - artesanato e artes cênicas
- 51 - Andressa Conterno Dal Magro - artesanato e literatura
- 52 - Marli Cervelin Formalioni - artesanato, folclore e cultura popular
- 53 - Rudinei Krupinski - artesanato
- 54 - Fernanda Costa - artesanato
- 55 - Daiane Morais - artesanato
- 56 - Janete Teresinha Fredi - artes visuais
- 57 - Raquel De Fátima Rodrigues Tonon - música
- 58 - Manoelle Buseti - artes cênicas
- 59 - Diego Laidens Da Costa - artes cênicas
- 60 - Elisângela Fátima Couto De Arruda - artes cênicas
- 61 - Rosana Cristina Mangoni - artes cênicas
- 62 - Denise Possamai - artes cênicas

- 63 - Antoninho Tonin - artes cênicas
- 64 - Balduino Benjamin Zanco - artes cênicas
- 65 - Salvador Longo - artes cênicas
- 66 - Daiane Brustolin - artes cênicas e folclore
- 67 - Rodrigo Chiele - artes cênicas e folclore
- 68 - Lia Mara Fraron Colussi - artes cênicas e folclore
- 69 - Daisi Maria Gonçalves Nunes - artes cênicas e folclore
- 70 - Antoninho Luiz Tonin - artes cênicas
- 71 - Paula Letícia Gaier Gobeti - artes cênicas e folclore
- 72 - Eduardo Moro Mafaldo - artes cênicas
- 73 - Marcelli Pinto Colussi Kirch - artes cênicas
- 74 - Julia Eduarda Rigol - literatura
- 75 - Natalia De Souza Pinto - literatura e artes cênicas
- 76 - Danieli Mützenberg - literatura
- 77 - Simone Lovatel Marchet - literatura
- 78 - José Luiz Flores Moro - literatura
- 79 - João Fontoura - música
- 80 - Gabriel Hoffmann Da Silva - música
- 81 - Lucas Mickael Hoffmann Da Silva - música
- 82 - Clari Inez Perotti Slomp - música
- 83 - João Vitor Piazzentini Gonçalves - música
- 84 - Felipe Trivelin - música
- 85 - Matheus Chieli Capellari - música
- 86 - Alini De Brittos Jukoski - música
- 87 - Ana Souto - música
- 88 - Dinei Loss - música
- 89 - Marcos Antonio Chesini - música
- 90 - Carla Cristiane Gomes - música
- 91 - Eloisa Cristina Martins - música
- 92 - Jackie Dos Passos - música
- 93 - João Vitor Mazzotti Da Cruz - música
- 94 - Émerson Kevin Schneider Rodrigues - música
- 95 - Liziane Rufatto - música
- 96 - Guilherme Vesaro - música
- 97 - Djeniver Do Nascimento Santana - música

- 98 - Rodrigo De Menezes Assence - música
- 99 - Itamar Lemes Dos Santos - música
- 100 - Marciano Roque Bondan - música
- 101 - João Paulo Seben - música
- 102 - Dirceu Pastori - música
- 103 - Caroline Diniz Gobbato - música
- 104 - Gabriel Figueiró Albuquerque - música, artes visuais, literatura e artes cênicas
- 105 – Angel Maioli - música, artes visuais e literatura
- 106 - Luis Alberto Cisterna Conejeros - música e artesanato
- 107 - Jair Roque Seimetz - música e artesanato
- 108 - Victória Augusta Seimetz - música e artesanato
- 109 - Lauro Edson Da Cás - música e artesanato
- 110 - Águeda De Toni Comin - música, artesanato e artes cênicas
- 111 - Rosane Fátima Buseti Tumelero - música, artesanato e artes cênicas
- 112 - Suélen Cristina Tumelero - música, artesanato e artes cênicas
- 113 - Agda Iracema Comin – música e artesanato
- 114 - Marciaelisa Buseti - música e artes cênicas
- 115 - Vicente Augusto Buseti Brandolt - música e artes cênicas
- 116 - Antoninho Tumelero - música e artes cênicas
- 117 - Luiz Girelli - música
- 118 - Márcio Girelli - música
- 119 - Diego Girelli - música
- 120 - Francisco De Oliveira - música, folclore e cultura popular
- 121 - Paula Caroline Werner - música
- 122 - Calebe Coelho - música e artes visuais
- 123 - Manoel Rodrigo Conrad Cesar - música
- 124 - Guilherme Da Silva Sbardelotto - música e artes visuais
- 125 - Fábio Ricardo Campos Chagas - música e artes visuais
- 126 - Luiz Mauricio Carvalho Pereira - música
- 127 - Matheus Ariel Girardi – música e artes visuais
- 128 - Rodrigo Ziliotto – música e artes visuais
- 129 - Arnaldo Zampieri – música, artes visuais e literatura
- 130 - Janaína Ciquelero Bellé - literatura
- 131 - Amanda Mugnol - artes cênicas
- 132 - Caroline Costa - artes cênicas

- 133 - Luis Fernando Tepasse - artes cênicas
- 134 - Guilherme Henrique Castellan - artes cênicas
- 135 - Carlos Fernando Gazzoni Frizzo - artes cênicas e artes visuais
- 136 - Miriane Predabon Herber - artes cênicas
- 137 - José Antonio Troitiño - artes visuais
- 138 - Ana Maria Cerioli Gasperin - artesanato
- 139 - Aldanice Maria Da Costa - artesanato
- 140 - Expedito Biagio Copeli - folclore e cultura popular
- 141 - Natália Comaschris Copeli - folclore e cultura popular
- 142 - Marcelo Covolan - artes visuais

Organizações

1 entidade voltada ao auxílio e representação dos artistas de Farroupilha:

- Associação Cultural dos Artistas de Farroupilha (ACARTS).

4 Centro de Tradições Gaúchas – CTGs, entidades que têm como objetivo preservar e difundir as tradições culturais gaúchas (danças, cantos, etc.):

- Ronda Charrua;
- Rancho de Gaudérios;
- Aldeia Farroupilha;
- Chilenas de Prata.

2 Piquetes, entidades voltadas a preservação e divulgação das práticas campeiras gaúchas:

- Garrão de Potro;
- Herança Farroupilha.

1 entidade que busca promover a cultura gaúcha e integrar os CTGs locais:

- Associação Farroupilhense de Cultura e Tradição Gaúcha.

3 entidades de preservação e promoção da cultura ligada a imigração italiana (danças, cantos, jogos, vestimentas, etc.):

- Associação Cultural Nei Tempi del Filó;
- Grupo Náni;

- Circulo Cultural Ítalo-Brasileiro de Farroupilha.

1 entidade de preservação e promoção da cultura ligada a imigração alemão (danças, cantos, vestimentas, etc.):

- Blauthschneiss Volkstanzgruppr.

3 grupos de desenvolvimento do artesanato:

- Associação dos Artesãos de Farroupilha;

- Atelier Com Arte – Artesanato;

- Núcleo de Artesanato CICs Farroupilha.

1 banda municipal para promoção da música instrumental:

- Banda Municipal Cinquentenário de Farroupilha.

3 bandas escolares voltadas a promoção da música instrumental:

- CAI Primeiro de Maio;

- EMEF Senador Teotônio Vilela;

- EMEF Caravaggio.

11 entidades voltadas a divulgação do canto e música:

- Coral Italiano Il Romano;

- Coral Maturidade Ativa do SESC Farroupilha;

- Coral Centro de Idosos São José (dois grupos);

- Coral Tramontina (dois grupos);

- Coral Sacro do Santuário de Caravaggio;

- Coral da Escola Municipal João Grendene;

- Coral da Escola Municipal Santa Cruz;

- Coral Os Canarinhos de Farroupilha;

- Coral Os Canarinhos da Serra;

- Coral As Vozes de Maria;

- Coletivo Autoria.

1 entidade de desenvolvimento das artes plásticas:

- Associação O Instituto Federal- RS no Campus de Farroupilha.

5 entidades voltadas a promoção da dança (escolas de danças e estúdios):

- Fêmina Escola de Dança;
- Ballare;
- Ritmos Farroupilha;
- Dance+;
- Ballet Lizete Teixeira.

1 entidade voltada a danças típicas e folclóricas diversas:

- Grupo Eco do meu Grito.

1 entidade voltada a divulgação e incentivo de práticas artísticas:

- Associação Cultural Moinho Colovan.

1 entidade de percussão e coletivo:

- Tombayê.

Eventos

Romaria de Nossa Senhora de Caravaggio: importante manifestação religiosa que ocorre em Farroupilha. A romaria é realizada anualmente em homenagem à Nossa Senhora de Caravaggio, uma das advocações marianas mais veneradas pelos católicos na região. Ela reúne milhares de fiéis e peregrinos, que caminham a pé em direção ao Santuário de Nossa Senhora de Caravaggio. A caminhada é uma forma de expressar fé, devoção e gratidão à santa.

Festa do Sagrado Coração de Jesus: importante celebração religiosa. A festa é dedicada ao Sagrado Coração de Jesus, uma devoção católica que tem como objetivo honrar o coração de Jesus como símbolo do amor divino. A festa acontece anualmente e reúne fiéis católicos. Durante a Festa são realizadas missas especiais em honra ao Sagrado Coração, novenas, procissões e momentos de oração. Os fiéis expressam sua devoção e gratidão através de cânticos, orações e gestos de veneração ao coração de Jesus.

Festa da Rádio VIVA: importante festa de rua realizada pela Rádio Viva. É anual, sempre ao fim do ano, e promove inúmeras atrações musicais.

SESC Abril cultural: evento promovido pelo Serviço Social do Comércio (SESC) durante o mês de abril. Tem como objetivo oferecer uma programação cultural diversificada e acessível, com atividades como shows musicais, espetáculos teatrais, exposições de arte, oficinas, palestras, exibições de filmes, entre outras manifestações artísticas e culturais.

Festival Gaúcho de Danças (FEGADAN): organizado pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG) com a finalidade de valorizar e divulgar as danças tradicionais gaúchas, baseando-se, para isso, nas obras publicadas por João Carlos Paixão Côrtes e Luiz Carlos Barbosa Lessa. É realizado no Complexo do Parque Cinquentenário anualmente.

2.8 Aspectos político-institucionais

Fatos históricos relevantes estruturadores do poder local

Emancipação: 11 de dezembro de 1934 (Decreto Estadual nº 5.779, de 11 de dezembro de 1934).

Movimentos e organizações sociais, profissionais e outras

Conta com inúmeras organizações da sociedade civil organizada entre associações, sindicatos, entre outras.

Várias entidades voltadas para fins diversos, a exemplo:

- Associação Farroupilhense de Estudantes Intermunicipais - AFEI;
- Associação Farroupilhense de Ciclismo - AFC;
- Associação Municipal de Deficientes Físicos – AMDEF;
- Associação Farroupilhense de Deficientes Visuais – AFADEV;
- Associação Farroupilhense Runners;
- Associação Farroupilhense de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos - AFEA;
- Associação de Psicólogos de Farroupilha – ELO PSI;
- Associação de Pais e Amigos do Grupo Escoteiro Salto Ventoso.

3 grupos de escoteiros, que possuem a finalidade de promoção da educação não-formal de crianças, adolescentes e jovens:

- Grupo Escoteiro Guaracy;

- Grupo Escoteiro Rouxinol da Serra;
- Grupo Escoteiro Salto Ventoso.

23 associações de bairro voltadas a organização, estruturação e defesa dos bairros:

- Associação de Moradores do Bairro N. S. De Fátima;
- Associação de Moradores do Bairro Belvedere;
- Associação de Moradores do Bairro Bela Vista;
- Associação de Moradores do Bairro Cinquentenário;
- Associação de Moradores do Bairro N. Vicenza;
- Associação de Moradores do Bairro São Roque;
- Associação de Moradores do Bairro Cruzeiro;
- Associação de Moradores do Bairro Santa Catarina;
- Associação de Moradores do Bairro Medianeira;
- Associação de Moradores do Bairro Centenário;
- Associação de Moradores do Bairro Alvorada;
- Associação de Moradores do Bairro Monte Pasqual;
- Associação de Moradores do Bairro Industrial;
- Associação de Moradores do Bairro América;
- Associação de Moradores do Bairro Santo Antônio;
- Associação de Moradores do Bairro 1º de Maio;
- Associação de Moradores do Bairro Monte Verde;
- Associação de Moradores do Bairro São José;
- Associação de Moradores do Bairro Sardenha;
- Associação de Moradores do Bairro São Francisco;
- Associação de Moradores do Bairro Vicentina;
- Associação de Moradores do Bairro Centro;
- Associação de Moradores do Bairro São Luiz.

7 sindicatos que buscam a valorização profissional, melhores condições de trabalho e benefícios para os trabalhadores:

- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Farroupilha – SINTRAFAR;
- Sindicato dos Empregados do Comércio de Farroupilha;
- Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Farroupilha;
- Sindicato dos Servidores Municipais de Farroupilha – SISMUF;
- Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Fiação e Tecelagem – SINDITÊXTIL;

- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Calçado e Vestuário de Farroupilha;
- Sindicato da Indústria da Construção Civil e Imobiliária.

4 sindicatos voltados a defesa dos interesses patronais:

- Sindicato Rural Patronal;
- Sindicato do Comércio Varejista de Farroupilha – SINDILOJAS;
- Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de Farroupilha – SINDIGÊNEROS;
- Sindicato das Indústrias de Calçados e Artefatos de Farroupilha – SINDICALFAR.

1 entidade de fomento do empreendedorismo, promoção do desenvolvimento municipal e representação empresarial:

- Câmara de Indústria Comércio e Serviços de Farroupilha – CICS.

1 entidade de desenvolvimento e defesa do comércio lojista:

- Clube de Dirigentes Lojistas de Farroupilha – CDL.

Aparato legal

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Farroupilha.

9 Secretarias Municipais:

- Secretaria Municipal de Agricultura;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação;
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude;
- Secretaria Municipal de Finanças;
- Secretaria Municipal de Gestão e Governo;
- Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Obras e Trânsito;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.

Poder Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha.

15 vereadores.

Poder Judiciário

1º Vara Cível;

2º Vara Cível;

Juizado Especial Cível;

Vara Criminal;

Vara do Trabalho.

Polícias

Delegacia da Polícia Civil;

36º Batalhão da Brigada Militar.

Cartórios

Serviço Notarial e Registral de Nova Milano (TN, RCPN);

Serviço Notarial e Registral (TN, TP, RCPJ, RTD);

Serviço Registral (RCPN);

Serviço Registral (RI);

Cartório Eleitoral.

3 SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC

O Sistema Municipal de Cultura de Farroupilha - SMC foi instituído por meio da Lei Municipal nº 3.955, de 20 de novembro de 2013. Este se constitui num instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas públicas, bem como de informação e formação na área cultural, tendo como essência a coordenação e cooperação intergovernamental com vistas ao fortalecimento institucional, à democratização dos processos decisórios e à obtenção de economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Neste sentido, visa formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas com a sociedade civil e com os demais entes da federação, promovendo o desenvolvimento - humano, social e econômico - com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais, no âmbito do Município.

De acordo com a lei, o SMC deve orientar a conduta do Governo Municipal, dos demais entes federado e da sociedade civil por meio dos seguintes princípios:

- I - diversidade das expressões culturais;
- II - universalização do acesso aos bens e serviços culturais;
- III - fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;
- IV - cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;
- V - integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
- VI - complementaridade nos papéis dos agentes culturais;
- VII - transversalidade das políticas culturais;
- VIII - autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;
- IX - transparência e compartilhamento das informações;
- X - democratização dos processos decisórios com participação e controle social;
- XI - descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;
- XII - ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.

Já como objetivos específicos, temos o seguinte:

- I - estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos na área cultural;

II - assegurar uma partilha equilibrada dos recursos públicos da área da cultura entre os diversos segmentos artísticos e culturais, e de todos os distritos, regiões e bairros do Município;

III - articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas, considerando seu papel estratégico no processo do desenvolvimento sustentável do Município;

IV - promover o intercâmbio com os demais entes federados e instituições municipais para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica e a otimização dos recursos financeiros e humanos disponíveis;

V - criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura desenvolvidas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura - SMC;

VI - estabelecer parcerias entre os setores público e privado nas áreas de gestão e de promoção da cultura.

O SMC está organizado em três segmentos: coordenação; instâncias de articulação, pactuação e deliberação; e instrumentos de gestão.

3.1 Coordenação

- Departamento de Valorização e Incentivo à Cultura (antiga Coordenadoria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer)

Criada em 16 de novembro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.673, de 13 de outubro de 2021, e Decreto Municipal nº 7.085, de 16 de novembro de 2021, o Departamento de Valorização e Incentivo à Cultura é o órgão gestor e coordenador do SMC.

O Departamento de Valorização e Incentivo à Cultura têm as seguintes atribuições:

I - formular e implementar, com a participação da sociedade civil, o Plano Municipal de Cultura, executando as políticas e as ações culturais definidas;

II - implementar o Sistema Municipal de Cultura - SMC, integrado aos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura, articulando os atores públicos e privados no âmbito do Município, estruturando e integrando a rede de equipamentos culturais, descentralizando e democratizando a sua estrutura e atuação;

- III - promover o planejamento e fomento das atividades culturais com uma visão ampla e integrada no território do Município, considerando a cultura como uma área estratégica para o desenvolvimento local;
- IV - valorizar todas as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade étnica e social do Município;
- V - preservar e valorizar o patrimônio cultural do Município;
- VI - pesquisar, registrar, classificar, organizar e expor ao público a documentação e os acervos artísticos, culturais e históricos de interesse do Município;
- VII - manter articulação com entes públicos e privados visando à cooperação em ações na área da cultura;
- VIII - promover o intercâmbio cultural a nível regional, nacional e internacional;
- IX - assegurar o funcionamento do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC e promover ações de fomento ao desenvolvimento da produção cultural no âmbito do Município;
- X - descentralizar os equipamentos, as ações e os eventos culturais, democratizando o acesso aos bens culturais;
- XI - estruturar e realizar cursos de formação e qualificação profissional nas áreas de criação, produção e gestão cultural;
- XII - estruturar o calendário dos eventos culturais do Município;
- XIII - elaborar estudos das cadeias produtivas da cultura para implementar políticas específicas de fomento e incentivo;
- XIV - captar recursos para projetos e programas específicos junto a órgãos, entidades e programas internacionais, federais e estaduais;
- XV - operacionalizar as atividades do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC e dos Fóruns de Cultura do Município;
- XVI - realizar a Conferência Municipal de Cultura - CMC, colaborar na realização e participar das Conferências Estadual e Nacional de Cultura;
- XVII - exercer outras atividades correlatas com as suas atribuições.

3.2 Instâncias de articulação, pactuação e deliberação

- Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC

O CMPC é uma instância colegiada permanente, de caráter consultivo, deliberativo e normativo, integrante da estrutura político-administrativa do Município, vinculado ao órgão

gestor da cultura, que deve garantir dotação orçamentária para seu funcionamento e apoio administrativo, constituído por membros do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil. O CMPC tem em sua composição 12 membros, sendo 50% representantes do Poder Executivo Municipal e 50% representantes da sociedade civil, eleitos democraticamente pelos respectivos segmentos, em foro próprio. Criado por lei, tem como principal atribuição atuar, com base nas diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura - CMC, na elaboração, acompanhamento da execução, fiscalização e avaliação das políticas públicas de cultura, consolidadas no Plano Municipal de Cultura - PMC.

- Conferência Municipal de Cultura - CMC

A CMC é uma instância de participação social, em que ocorre articulação entre o Poder Público Municipal e a sociedade civil, por meio de organizações culturais e segmentos sociais constituídos, para analisar a conjuntura da área cultural no município e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de Cultura, que comporão o Plano Municipal de Cultura - PMC.

É de responsabilidade da CMC analisar, aprovar moções e proposições e avaliar a execução das metas concernentes ao Plano Municipal de Cultura - PMC e às respectivas revisões ou adequações.

3.3 Instrumentos de gestão

- Plano Municipal de Cultura - PMC

O Plano Municipal de Cultura - PMC tem duração decenal e é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura na perspectiva do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

- Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC

O Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC é constituído pelo conjunto de mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município de Farroupilha, que devem ser diversificados e articulados. São mecanismos municipais de financiamento público da cultura: o orçamento Público do Município, estabelecido na Lei Orçamentária

Anual (LOA), o Fundo Municipal de Cultura – FMC (Lei Municipal nº 3.955, de 20 de novembro de 2013, e Decreto Municipal nº 5.831, de 16 de março de 2015) e a isenção para bens tombados (Lei Municipal nº 1826, de 16 de julho de 1991).

- Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIIC

O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIIC tem como finalidade gerar informações e estatísticas da realidade cultural local com cadastros e indicadores culturais construídos a partir de dados coletados pelo Município. Para isso, se constitui de bancos de dados referentes a bens, serviços, infraestrutura, investimentos, produção, acesso, consumo, agentes, programas, instituições e gestão cultural, entre outros, estando disponível ao público e integrado aos Sistemas Estadual e Nacional de Informações e Indicadores Culturais. O SMIIIC tem como objetivos:

I - coletar, sistematizar e interpretar dados, fornecer metodologias e estabelecer parâmetros à mensuração da atividade do campo cultural e das necessidades sociais por cultura, que permitam a formulação, monitoramento, gestão e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, verificando e racionalizando a implementação do Plano Municipal de Cultura - PMC e sua revisão nos prazos previstos;

II - disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e oferta de bens culturais, para a construção de modelos de economia e sustentabilidade da cultura, para a adoção de mecanismos de indução e regulação da atividade econômica no campo cultural, dando apoio aos gestores culturais públicos e privados, no âmbito do Município;

III - exercer e facilitar o monitoramento e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, assegurando ao poder público e à sociedade civil o acompanhamento do desempenho do Plano Municipal de Cultura - PMC.

4 PREMISSAS E PRINCÍPIOS

As premissas são ideias, suposições ou fatos, considerados reais e certos, que servem de base à realização do trabalho e deverão governar as ações no processo de planejamento. Já os princípios são regras que haverão de orientar a conduta, o comportamento e a prática.

4.1 Premissas

- A cultura abrange todos os modos e maneiras de vida, produções humanas, os sistemas de valores, as tradições e as crenças.
- O cultivo e a valorização da cultura podem auxiliar na busca de formas para a promoção do exercício da cidadania a partir das manifestações e expressões culturais.
- O alargamento da concepção de cultura pode contribuir na elaboração de políticas públicas que promovam a inclusão social, além de reconhecer a diversidade cultural constituída histórica e socialmente.
- O patrimônio cultural é entendido como bens materiais e imateriais que se referem à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade farroupilhense.
- A política cultural deve ser articulada dentro das três dimensões da cultura: simbólica, cidadã e econômica.
- Através da cultura se pode produzir as transformações necessárias para criar formas de estar no mundo e reelaborar a vida com mais qualidade.

4.2 Princípios

- A importância da cultura para o exercício da plena cidadania.
- Princípio constitucional da laicidade do Estado Brasileiro no desenvolvimento das políticas públicas culturais.
- Respeito à vida, ao ser humano e à cidadania em todas as iniciativas e ações culturais.
- Promoção e valorização das diversidades nas manifestações e expressões culturais do município.
- Participação social na elaboração, execução e avaliação dos projetos, programas e ações culturais.
- Plano integrado compondo o planejamento municipal, alinhado aos Planos Nacional e Estadual.

5 DIMENSÕES DA CULTURA

A proposta do Plano Municipal de Cultura de Farroupilha vincula-se às orientações do Plano Nacional de Cultura e às disposições legais que ligam a cultura às dimensões constitutivas, as quais articulam tanto a questão humana (coletiva, imaterial, social, cidadania), quanto a material (economia e sustentabilidade nos âmbitos ambiental e financeiro). Nesse sentido, este plano se pauta no entendimento da cultura a partir de três dimensões intrinsecamente articuladas e articuladoras: a dimensão simbólica, a cidadã e a econômica, como determina a Lei Municipal nº 3.955, de 20 de novembro de 2013.

5.1 Dimensão simbólica

A dimensão simbólica fundamenta-se na ideia de que é inerente aos seres humanos a capacidade de simbolizar, que se expressa por meio de diversas línguas, valores, crenças e práticas. Considerando também o ponto de vista da antropologia, a cultura é um conjunto do modo de se viver, partindo desse princípio só se pode trabalhar a cultura de forma plural. Adotar a dimensão simbólica possibilita agregar tanto a cultura como dimensão artística quanto como proteção ao patrimônio cultural, tendo assim um real fomento a política cultural.

5.2 Dimensão cidadã

A dimensão cidadã está fundamentada no princípio de que os direitos culturais fazem parte dos direitos humanos e devem constituir-se como plataforma de sustentação das políticas culturais. Assim, é preciso garantir o acesso à fruição cultural, bem como a participação nas ações e decisões sobre a elaboração e efetivação de uma política cultural capaz de atender as demandas e reivindicações culturais da população.

5.3 Dimensão econômica

A dimensão econômica compreende que a cultura, progressivamente, vem se transformando num dos segmentos mais dinâmicos das economias de todos os países, gerando trabalho e riqueza. Mais do que isso, a cultura, hoje, é considerada elemento estratégico da chamada nova economia ou economia do conhecimento, que se baseia na informação e na criatividade.

6 SEGMENTOS CULTURAIS

Dada a grande diversidade cultural existente no município de Farroupilha, optou-se na confecção de um Plano Municipal de Cultura dividido por segmentos culturais, tratando-se individualmente do quadro geral de cada um dos abordados, seguindo uma estruturação de otimização organizacional e pedagógica.

Para tanto, foram trabalhados dentro de cada segmento cultural, os seguintes elementos: diagnóstico; diretrizes; prioridades; objetivos gerais; objetivos específicos; estratégias; metas; ações; prazos de execução; resultados; impactos esperados; recursos materiais, humanos e financeiros; mecanismos e fontes de financiamento; e indicadores de monitoramento e avaliação.

Diagnóstico

São as explicações da realidade na qual se quer atuar e mudar. Identifica fragilidades e obstáculos que precisam ser superados, vocações e potencialidades, a partir da perspectiva dos atores sociais envolvidos no planejamento e de dados e fatos levantados e tecnicamente analisados.

Diretrizes

Diretrizes são linhas de orientação que servem como elementos balizadores para o alcance de objetivos, metas e execução de ações. As diretrizes dão rumo e direção ao Plano.

Prioridades

Prioridades são elementos norteadores da política cultural. Juntamente com as diretrizes, as prioridades dão foco ao planejamento, estabelecendo a precedência de assuntos e abordagens mais relevantes para a visão de futuro.

Objetivos gerais

Objetivos são situações ou resultados pretendidos para alcançar no futuro desejado. São gerais quando formulados numa ampla perspectiva de propósitos e se desdobram em específicos quando são focados em alvos mais minuciosos no horizonte do Plano.

Objetivos específicos

Objetivos são situações ou resultados pretendidos para alcançar no futuro desejado. São específicos quando são focados em alvos mais minuciosos no horizonte do Plano.

Estratégias

Estratégias são posicionamentos políticos e/ou técnicos, convergentes e articulados, de caráter genérico, para otimizar os recursos existentes, viabilizar objetivos e metas, potencializar oportunidades e tornar o Plano factível na perspectiva da visão de futuro projetada para a cultura.

Metas

As metas representam o resultado quantitativo a ser atingido no futuro, no desempenho de cada objetivo específico. São alvos físicos tangíveis, quantificados, projetados e alinhados em horizontes de tempos definidos.

Ações

Ações são os projetos e/ou atividades para o alcance das metas estabelecidas.

Prazos de execução

Trata-se de organizar um cronograma geral com os prazos de execução dos objetivos, tendo como referência as metas estabelecidas e as ações para alcançá-las. A esse cronograma será associado o volume de recursos necessários, de modo a se ter uma visão clara do quanto é requerido de aplicação em cada ano.

Resultados

Resultados são consequências esperadas das metas.

Impactos esperados

Os impactos registram os efeitos que se intenta produzir na transformação da realidade.

Recursos materiais, humanos e financeiros

Recursos materiais (inclusive tecnológicos), humanos e financeiros disponíveis devem ser detalhados e associados a metas e ações. Essa associação permitirá a avaliação daqueles que serão necessários para cumprir o projetado. Uma vez declarados viáveis, serão agregados ao cronograma, demonstrando com clareza o volume de recursos para execução do planejado nos períodos de tempo definidos.

Fontes de financiamento

Fontes estão relacionadas à origem dos recursos.

Mecanismos de financiamento

Mecanismos são os instrumentos para a aplicação dos recursos.

Indicadores de monitoramento e avaliação

Indicadores são parâmetros para medição da situação futura desejada em relação à situação atual encontrada. Nesta metodologia, os indicadores têm como finalidade reconhecer se as metas do Plano estão sendo alcançadas.

O monitoramento é a medição sistemática, contínua e permanente dos resultados das metas a serem perseguidas. Ele deve apontar o grau de progresso obtido ao longo da trajetória do Plano.

A avaliação é a análise qualitativa dos alvos atingidos, bem como do processo para o alcance dos objetivos, abarcando períodos pré-definidos, podendo ultrapassar o horizonte do Plano, vez que muitos resultados poderão ser aferidos após a execução de suas ações.

6.1 Patrimônio cultural e memória

6.1.1 Conceito

Para os fins deste Plano, considera-se:

I - patrimônio cultural: todos os bens de natureza material, móveis e imóveis, e de natureza imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, de propriedade de pessoas naturais ou jurídicas de direito privado ou de direito público interno, que sejam portadores de referência à história, identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade farroupilhense, sendo de interesse público sua preservação e divulgação.

II - arquivos: conjunto de documentos produzidos e/ou recebidos por órgãos públicos, instituições de caráter público, entidades privadas e pessoas físicas em decorrência do exercício de suas atividades, qualquer que seja o suporte de informação.

6.1.2 Diagnóstico

6.1.2.1 Fragilidade e obstáculos

- A legislação municipal é inadequada, pois prevê apenas a proteção a bens de natureza material, móvel e imóvel, o tombamento como único mecanismo de proteção e um procedimento confuso.
- Falta de clareza do papel do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (COMPHAC).
- Falta de órgão específico voltado ao patrimônio cultural na estrutura organizacional do Município.
- Ausência de servidores técnicos trabalhando especificamente em prol do patrimônio cultural.
- O Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (COMPHAC) não está se reunindo conforme previsão legal (uma vez por mês), não possui composição paritária e baixa qualificação dos membros.
- Falta de informações no site (sítio) do Município sobre o patrimônio cultural existente na cidade.
- Falta de sinalização dos bens culturais protegidos existentes no município.

- A Lei Municipal nº 4.176, de 26 de novembro de 2015 (Plano Diretor), está com uma terminologia patrimonial inadequada e é confusa em alguns pontos.
- Inexistência de um Sistema Municipal de Patrimônio Cultural e de um Sistema Municipal de Arquivos.
- Ausência de um Arquivo Público Municipal para a preservação de documentos públicos e privados.
- Falta de legislação arquivística municipal precisa.
- Inadequação do prédio do Arquivo Geral para a preservação e guarda dos documentos públicos físicos.
- Inadequação do sistema de arquivamento, seja físico ou digital, existente no Município.
- Não funcionamento da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Públicos.

6.1.2.2 Vocações e potencialidades

- Existência da Lei Municipal nº 1.826, de 16 de julho de 1991, que prevê a possibilidade de proteção ao patrimônio cultural material, móvel e imóvel, por meio de tombamento.
- Existência da Lei Municipal nº 1.827, de 16 de julho de 1991, que criou o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (COMPHAC) e lhe deu as respectivas atribuições.
- Existência da Lei Municipal nº 4.176, de 26 de novembro de 2015 (Plano Diretor), com previsão de proteção do patrimônio cultural.
- Presença de historiador e de arquitetos no quadro de servidores do Município.
- Existência do Arquivo Geral na estrutura organizacional do Município.

- Existência de um espaço físico no Município destinado a guarda de documentos públicos físicos.
- Contratação de um arquivista pelo Município.
- Existência do Decreto Municipal nº 7.172, de 11 de maio de 2022, que institui o Sistema Eletrônico de Informações.
- Existência da Portaria Municipal nº 557, de 09 de julho de 2021, que criou a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Públicos.
- Existência de Secretaria Municipal que abarca a cultura, no caso a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude.
- Previsão da proteção ao patrimônio cultural (art. 9º, III, art. 177, V, art. 178, 179) e dos documentos (art. 177, V, “d”) na Lei Orgânica do Município.
- Existência de um livro de inventário dos bens materiais: “Revelando Farroupilha: Inventário do Patrimônio Cultural Material”.

6.1.3 Diretrizes

- Desenvolver bases legais, administrativas, técnicas e políticas para a preservação do patrimônio cultural, visando à educação, democratização do acesso e o uso sustentável.
- Promover de forma participativa o mapeamento, identificação e documentação do patrimônio cultural material e imaterial.
- Garantir as condições socioambientais necessárias à produção, reprodução e transmissão dos bens culturais de natureza imaterial, provendo a defesa dos direitos a eles associados.
- Ampliar os investimentos para a preservação do patrimônio cultural material e imaterial.

6.1.4 Prioridades

1º Desenvolver bases legais, administrativas, técnicas e políticas para a preservação do patrimônio cultural, visando à educação, democratização do acesso e o uso sustentável.

2º Ampliar os investimentos para a preservação do patrimônio cultural material e imaterial.

3º Garantir as condições socioambientais necessárias à produção, reprodução e transmissão dos bens culturais de natureza imaterial, provendo a defesa dos direitos a eles associados.

4º Promover de forma participativa o mapeamento, identificação e documentação do patrimônio cultural material e imaterial.

6.1.5 Objetivos gerais

1 - Proteger e promover o patrimônio cultural material e imaterial e os arquivos.

6.1.6 Objetivos específicos

- Em relação ao objetivo geral 1, implementar e fortalecer os meios legais, administrativos, técnicos e políticos para a proteção e promoção do patrimônio cultural e arquivos.

- Em relação ao objetivo geral 1, reestruturar a estrutura organizacional do Município no que diz respeito ao patrimônio cultural e arquivos.

- Em relação ao objetivo geral 1, disponibilizar pessoal qualificado para a área do patrimônio cultural e arquivos.

- Em relação ao objetivo geral 1, disponibilizar estrutura física e recursos para a área do patrimônio cultural e arquivos.

6.1.7 Estratégias

- Busca da utilização maximizada dos mecanismos de financiamento público, tais como os fundos e incentivos.
- Articulação com órgãos de outros Municípios, Estado e União para promover o aperfeiçoamento técnico e a integração dos sistemas.
- Prever a participação do patrimônio cultural e aumentar a do arquivo no orçamento público municipal.
- Reestruturar os órgãos públicos municipais voltados ao patrimônio cultural e arquivos.
- Aproveitar o corpo de profissionais especializados existentes no quadro de pessoal do Município para a realização de ações diversas.
- Procurar conceder isenções fiscais no que for possível.
- Auxiliar tecnicamente agentes privados.

6.1.8 Metas

- 1 - Elaboração e encaminhamento de 6 (seis) projetos de lei (proteção do patrimônio cultural e Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – COMPHAC, Sistema Municipal do Patrimônio Cultural, Sistema Municipal de Arquivos, gestão de documentos, estrutura organizacional do Município e Plano Diretor).
- 2 - Sinalização de 100% dos bens culturais protegidos existentes no município.
- 3 - Construir um prédio próprio e adequado para o Arquivo Público Municipal.
- 4 - 100% de implantação de um sistema informatizado de gestão arquivística de documentos em conformidade com o e-ARQ Brasil.

5 - Higienização, digitalização e organização de 100% dos documentos públicos físicos do Município.

6 - Mapeamento de 100% dos bens materiais e imateriais passíveis de serem protegidos existentes no município.

6.1.9 Ações

I. Elaborar projeto de lei e encaminhar à Câmara Municipal de Vereadores para a reestruturação da proteção do patrimônio cultural e do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (COMPHAC).

II. Elaborar projeto de lei e encaminhar à Câmara Municipal de Vereadores para a reestruturação da estrutura organizacional do Município, criando o Departamento do Patrimônio Cultural e Departamento do Arquivo Público Municipal.

III. Elaborar projeto de lei e encaminhar à Câmara Municipal de Vereadores para a criação do Sistema Municipal do Patrimônio Cultural e Sistema Municipal de Arquivos.

IV. Elaborar projeto de lei e encaminhar à Câmara Municipal de Vereadores para a modificação do Plano Diretor.

V. Projetar, adquirir e instalar as placas de sinalização do patrimônio cultural protegido existentes no município.

VI. Elaborar projeto, levantar recursos e encaminhar a construção de um prédio próprio e adequado para a instalação de um Arquivo Público Municipal.

VII. Levantar recursos e contratar empresa especializada em higienização, digitalização e gestão de documentos físicos.

VIII. Encaminhar um historiador e um arquiteto para o Departamento de Patrimônio Cultural e um arquivista e dois agentes administrativos para o Arquivo Público Municipal.

IX. Projetar ou adquirir sistema informatizado de gestão arquivística.

X. Fixar um local para as reuniões e cronograma para o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (COMPHAC).

XI. Elaborar cartilha para esclarecimento dos proprietários sobre os benefícios da proteção do patrimônio material.

XII. Inventariar todos os bens passíveis de proteção existentes no município.

XIII. Viabilizar a previsão da participação do patrimônio cultural e aumentar a do arquivo no orçamento público municipal.

6.1.10 Prazos de Execução

Curta duração (1 ano): I, II, IV, X, XIII.

Média duração (5 anos): III, V, VII, VIII, IX, XI, XII.

Longa duração (10 anos): VI.

6.1.11 Resultados

- Na Meta 1, o resultado esperado é que todos os projetos de lei sejam confeccionados, encaminhados e aprovados.

- Na Meta 2, o resultado esperado é que todos os bens culturais protegidos tenham alguma sinalização que o identifique e o singularize.

- Na Meta 3, o resultado esperado é que seja construído um prédio específico e adequado para o Arquivo Público Municipal.

- Na Meta 4, o resultado esperado é que seja implantado um sistema informatizado de gestão arquivística de documentos em conformidade com o e-ARQ Brasil.

- Na Meta 5, o resultado esperado é que todos os documentos públicos físicos do Município sejam higienizados, digitalizados e organizados.

- Na Meta 6, o resultado esperado é que todos os bens passíveis de serem protegidos existentes no município.

6.1.12 Impactos esperados

- Na Meta 1, o impacto esperado é concretização dos meios legais de proteção e promoção do patrimônio cultural e dos arquivos, permitindo a regularização e a maior efetividade das políticas públicas da área.

- Na Meta 2, o impacto esperado é poder identificar os bens para que a população tome consciência da existência e singularidades dos mesmos, assim como se realize a educação patrimonial.

- Na Meta 3, o impacto esperado é ter um local adequado para o gerenciamento, guarda e preservação de documentos públicos, visando a sua utilização pela Administração e pela população.

- Na Meta 4, o impacto esperado é possibilitar o gerenciamento, guarda e preservação dos documentos públicos digitais para o fito de utilização facilitada e adequada pela Administração e pela população, garantindo a ampla transparência das informações existentes.

- Na Meta 5, o impacto esperado é se ter documentos públicos físicos bem preservados e organizados e que possam ser acessados facilmente e adequadamente pela Administração e população via sistema informatizado, garantindo a ampla transparência das informações existentes.

- Na Meta 6, o impacto esperado é identificar todos os bens com alguma importância cultural existentes no município para o fito de protegê-los e promovê-los.

6.1.13 Recursos materiais, humanos e financeiros

Haja vista a flutuação de preços e a quantidade e extensividade das ações, os orçamentos serão feitos antes de cada ação ser concretizada. Salienta-se que nem todas as ações possuem custos. Outrossim, só serão levados em consideração gastos que implicarem contratação de terceiros ou compra de material não existente no almoxarifado do Município.

6.1.14 Fontes de Financiamento

- Orçamento público municipal.
- Fundos e incentivos de todos os entes públicos.
- Doações privadas.
- Cobrança de ingresso.
- Emendas parlamentares estaduais e federais.

6.1.15 Mecanismos de financiamento

- Aplicação direta de recursos do município ou por ele arrecadados.
- Aplicação indireta de recursos de outros entes públicos.
- Aplicação indireta de recursos de organismos e entidades privadas.
- Negociação de parcerias com a iniciativa privada.
- **Isenções fiscais realizadas pelo município.**

6.1.16 Indicadores de monitoramento e avaliação

- Na Meta 1, o indicador será o percentual de projetos de lei encaminhados para a Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha em relação ao proposto.

- Na Meta 2, o indicador será o número de sinalizações em relação aos bens culturais protegidos no município.
- Na Meta 3, o indicador será a construção do prédio.
- Na Meta 4, o indicador será o percentual de adequação do sistema informatizado ao e-ARQ Brasil em relação a parte não adequada.
- Na Meta 5, o indicador será o percentual de documentos públicos físicos higienizados, digitalizados e organizados em relação aos que não passaram por esse procedimento.
- Na Meta 6, o indicador será o percentual de bens já avaliados em relação aos existentes no município.

6.2 Livros, literatura e bibliotecas

6.2.1 Conceito

Para os fins deste Plano, compreende-se:

I - livros: publicações textuais não periódicas, formadas por um conjunto mínimo de 50 (cinquenta) páginas cada uma, feitas em meio físico ou digital, que servem a difusão da cultura e transmissão do conhecimento.

II - literatura: é a arte de criar e compor textos.

III - bibliotecas: instituições que agrupam e proporcionam o acesso público, para estudo, leitura e consulta, aos registros do conhecimento e das ideias do seres humanos realizados através de múltiplas expressões criadoras.

6.2.2 Diagnóstico

6.2.2.1 Fragilidade e Obstáculos

- Ausência de um prédio próprio e adequado para a Biblioteca Pública Municipal.
- Ausência de um acervo de livros digitais na Biblioteca Pública Municipal.
- Falta de bibliotecários em quantidade suficiente para atender as bibliotecas escolares.
- Falta de auxiliares de bibliotecas escolares concursados.
- Falta de espaço físico adequado de algumas bibliotecas escolares do Município.
- Falta de clareza nas atribuições legais e da posição da Biblioteca Pública Municipal na estrutura organizacional do Município.
- Inexistência de um Sistema Municipal de Bibliotecas no Município.
- Falta de pessoal em quantidade suficiente para atender a Biblioteca Pública Municipal.
- Recursos insuficientes para as premiações de concursos realizados pela Biblioteca Pública Municipal.
- Ausência de recursos para o financiamento de produções literárias.
- Ausência de um sítio (site) próprio e adequado da Biblioteca Pública Municipal.
- Falta de descentralização territorial das ações de estímulo à leitura e escrita.
- Ausência de uma Associação Municipal de Amigos da Biblioteca Pública Municipal.
- Inexistência de um Conselho Municipal de Livros, Literatura e Bibliotecas.
- Parada de realização da Feira do Livro anual.
- A Biblioteca Pública Municipal não abre aos sábados.
- Ausência de capacitação do pessoal que atende as bibliotecas escolares do Município.

- Ausência de uma Política Municipal do Livro e Leitura.

6.2.2.2 Vocações e Potencialidades

- Existência de uma Biblioteca Pública Municipal criada pelo Decreto-Lei Municipal nº 6, de 17 de outubro de 1940, e oficializada pela Lei Municipal 449, de 28 de junho de 1960.

- Existência de Secretaria Municipal que abarca a cultura, no caso a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude.

- Presença de um bibliotecário no quadro de pessoal do Município.

- Existência de um sistema informatizado de gestão do acervo das bibliotecas do Município.

- Realização de diversas ações voltadas à divulgação dos livros, leitura e escrita (Concurso Regional de Contos, Crônicas e Poesias Oscar Bertholdo, contação de histórias, roda de leitura, oficinas de escrita, piquenique literário, leitura nas férias, etc.).

- Aquisição constante de novos livros para as bibliotecas, em média 200 por ano.

- Existência da Lei Municipal nº 1.406, de 27 de maio de 1985, que criou a Feira do Livro e a Semana da Leitura.

- Existência de um blog próprio da Biblioteca Pública Municipal.

- Previsão do incentivo à leitura e a produção literária, a realização da Feira do Livro e a instalação e manutenção de bibliotecas na Lei Orgânica do Município (arts. 163, V, 173 e 183).

- As escolas possuem biblioteca.

6.2.3 Diretrizes

- Desenvolver bases legais, administrativas, técnicas e políticas para a promoção do livro e da literatura e melhoria das bibliotecas do Município.
- Garantir as condições necessárias à produção literária e ao bom funcionamento das bibliotecas do Município.
- Ampliar os investimentos para a promoção literária e bibliotecas do Município.

6.2.4 Prioridades

- 1º Garantir as condições necessárias à produção literária e ao bom funcionamento das bibliotecas do Município.
- 2º Desenvolver bases legais, administrativas, técnicas e políticas para a promoção do livro e da literatura e melhoria das bibliotecas do Município.
- 3º Ampliar os investimentos para a promoção literária e bibliotecas do Município.

6.2.5 Objetivos gerais

- 1 - Atualizar e criar a legislação relacionada ao livro, à literatura e às bibliotecas.
- 2 - Qualificar a infraestrutura das bibliotecas do Município.
- 3 - Adequar o pessoal das bibliotecas do Município.
- 4 - Ampliar os recursos públicos aplicados no desenvolvimento do livro, literatura e bibliotecas.
- 5 - Difundir o livro, a leitura e a escrita.

6.2.6 Objetivos específicos

- Em relação ao objetivo geral 1, criar o Sistema Municipal de Bibliotecas.
- Em relação ao objetivo geral 1, atualizar a legislação municipal no que diz respeito às bibliotecas.
- Em relação ao objetivo geral 1, criar o Plano Municipal do Livro e Leitura.
- Em relação ao objetivo geral 1, criar o Conselho Municipal de Livros, Literatura e Bibliotecas.
- Em relação ao objetivo geral 2, construir um prédio próprio para a Biblioteca Pública Municipal.
- Em relação ao objetivo geral 2, reformar e adequar os prédios das bibliotecas escolares que apresentam problemas.
- Em relação ao objetivo geral 3, contratar bibliotecários em quantidade suficiente para atender a demanda das escolas.
- Em relação ao objetivo geral 3, qualificar os servidores das bibliotecas escolares.
- Em relação ao objetivo geral 4, aumentar a verba do orçamento público municipal.
- Em relação ao objetivo geral 4, buscar outras formas de financiamento.
- Em relação ao objetivo geral 5, difundir a leitura e escrita e aumentar o número de leitores e escritores por meio de atividades a serem realizadas e livros a serem adquiridos.
- Em relação ao objetivo geral 5, financiar mais publicações de escritores farroupilhenses.

6.2.7 Estratégias

- Busca da utilização maximizada dos mecanismos de financiamento público, tais como os fundos e incentivos.
- Articulação com órgãos de outros Municípios, Estado e União para promover o aperfeiçoamento técnico e a integração dos sistemas.
- Aumentar a participação das bibliotecas no orçamento municipal.
- Promover a compilação, consolidação e adequação legal no que diz respeito às bibliotecas.
- Aproveitar o corpo de profissionais especializados existentes no quadro de pessoal do Município para a realização de ações diversas.
- Procurar conceder isenções fiscais no que for possível.
- Auxiliar tecnicamente agentes privados.

6.2.8 Metas

- 1 - Aquisição de 100% mais livros por ano para as bibliotecas do Município.
- 2 - Construção de um prédio próprio e adequado para a Biblioteca Pública Municipal.
- 3 - Elaboração e encaminhamento de 4 (três) projetos de lei (criação da Biblioteca Pública Municipal, Sistema Municipal de Bibliotecas, Conselho Municipal de Livros, Literatura e Bibliotecas e estrutura organizacional do Município).
- 4 - Constituição de um sítio (site) novo, atualizado e adequado para a Biblioteca Pública Municipal.
- 5 - Aquisição de 100% do material necessário para a implantação da identidade visual da Biblioteca Pública Municipal.

- 6 - Criação de uma Associação Municipal de Amigos da Biblioteca Pública Municipal.
- 7 - Aumentar em 50% (cinquenta cento) os recursos destinados às bibliotecas municipais no orçamento público municipal.
- 8 - Capacitação de 5 (cinco) agentes em leitura e contação de histórias.
- 9 - Capacitação de 100% do corpo técnico que atende nas bibliotecas escolares.
- 10 - Publicação de 10 (dez) editais para a publicação de livros de autores farroupilhenses.
- 11 - Realização anual da Feira do Livro.
- 12 - Realização de 10 (dez) ações descentralizadas de divulgação do livro, leitura e escrita.
- 13 - Promoção da vinda de 10 (dez) autores de renome estadual e/ou nacional para oficinas/painéis/palestras.
- 14 - Promoção de 10 (dez) encontros de criação literária.
- 15 - Contratação de um auxiliar de biblioteca escolar concursado para cada unidade escolar do Município.

6.2.9 Ações

- I. Levantar recurso e adquirir mais exemplares de livros para os acervos das bibliotecas.
- II. Projetar, levantar recursos e encaminhar a construção de um prédio próprio e adequado para a Biblioteca Pública Municipal.
- III. Elaborar e encaminhar projetos de leis à Câmara Municipal de Vereadores para a compilação, consolidação e atualização da legislação referente à Biblioteca Pública Municipal; criação do Sistema Municipal de Bibliotecas e do Conselho Municipal de Livros, Literatura e Bibliotecas; Política Municipal do Livro e da Leitura; e modificação da estrutura organizacional do Município.

IV. Adquirir um domínio, contratar uma empresa de hospedagem e contratar uma agência de design e comunicação para desenvolver o site (sítio) da Biblioteca Pública Municipal.

V. Adquirir material para o uso da logomarca da Biblioteca Pública Municipal.

VI. Estimular a criação de uma Associação de Amigos da Biblioteca Pública Municipal.

VII. Viabilizar o aumento dos recursos destinados às bibliotecas e às ações de promoção do livro, leitura e escrita no orçamento público municipal.

VIII. Promover ações de capacitação de agentes em leitura e contação de histórias utilizando-se do corpo técnico especializado existente no quadro de pessoal do Município.

IX. Promover cursos de capacitação dos auxiliares de bibliotecas escolares utilizando-se do corpo técnico especializado existente no quadro de pessoal do Município.

X. Projetar, levantar recursos e publicar editais voltados a produção de livros por autores farroupilhenses.

XI. Projetar, levantar recursos e realizar a Feira do Livro todos os anos.

XII. Projetar, levantar recursos e realizar ações descentralizadas de divulgação do livro, leitura e escrita.

XIII. Projetar, levantar recursos e contratar autores de renome estadual e/ou nacional para oficinas/painéis/palestras.

XIV. Promover cursos de criação literária utilizando-se do corpo técnico especializado existente no quadro de pessoal do Município.

XV. Ampliar o horário de funcionamento da Biblioteca Pública Municipal, abrindo aos sábados.

XVI. Concursar auxiliares de biblioteca para as unidades escolares do Município.

6.2.10 Prazos de Execução

Curta duração (1 ano): I, V, VII, VIII, IX, XI, XIV.

Média duração (5 anos): III, IV, VI, X, XII, XIII, XV, XVI.

Longa duração (10 anos): II.

6.2.11 Resultados

- Na Meta 1, o resultado esperado é a aquisição de mais livros para as bibliotecas do Município.
- Na Meta 2, o resultado esperado é a construção de um prédio próprio para a Biblioteca Pública Municipal.
- Na Meta 3, o resultado esperado é a elaboração e encaminhamento de todos projetos de lei necessários.
- Na Meta 4, o resultado esperado é um sítio (site) novo para a Biblioteca Pública Municipal.
- Na Meta 5, o resultado esperado é a implantação da identidade visual da Biblioteca Pública Municipal.
- Na Meta 6, o resultado esperado é a constituição de uma Associação Municipal de Amigos da Biblioteca Pública Municipal.
- Na Meta 7, o resultado esperado é o aumento de recursos no orçamento municipal para as bibliotecas municipais.
- Na Meta 8, o resultado esperado é a capacitação de todos os agentes em leitura e contação de histórias.

- Na Meta 9, o resultado esperado é a capacitação de todo corpo técnico que atende nas bibliotecas escolares.
- Na Meta 10, o resultado esperado é o aumento de editais para a publicação de livros de autores farroupilhenses.
- Na Meta 11, o resultado esperado é a realização anual da Feira do Livro.
- Na Meta 12, o resultado esperado é o aumento de ações descentralizadas de divulgação do livro, leitura e escrita.
- Na Meta 13, o resultado esperado é o aumento da vinda de autores de renome estadual e/ou nacional para oficinas/painéis/palestras.
- Na Meta 14, o resultado esperado é realização de mais encontros de criação literária.
- Na Meta 15, o resultado esperado é contratação de um auxiliar de biblioteca escolar concursado para cada unidade escolar do Município.

6.2.12 Impactos esperados

- Na Meta 1, o impacto esperado é a existência de mais livros para o público escolar e geral, permitindo maior atratividade e disponibilidade ao público.
- Na Meta 2, o impacto esperado é a construção de um prédio que corresponda as necessidades de uma biblioteca, prestando assim um melhor serviço à comunidade, possibilitando mais livros e atividades.
- Na Meta 3, o impacto esperado é que com os projetos de lei, haverá maior segurança jurídica, organização e continuidade.
- Na Meta 4, o impacto esperado é que com um novo site, haverá uma melhor prestação de serviços à comunidade e ainda um aumento do público atingido, haja vista a melhor divulgação e facilidade.

- Na Meta 5, o impacto esperado é que com a implantação total da identidade visual haverá uma maior divulgação da Biblioteca Pública Municipal e um maior ligação desta com a comunidade.
- Na Meta 6, o impacto esperado é o maior envolvimento da comunidade com a Biblioteca Pública Municipal e a possibilidade de arrecadação de recursos por via indireta.
- Na Meta 7, o impacto esperado é que com o aumento dos recursos investidos pelo Poder Público haverão mais atividades e livros a serem disponibilizados ao público, aumentando o nível cultural geral.
- Na Meta 8, o impacto esperado é que com a qualificação dos agentes haverá uma melhor qualidade de atendimento ao público e também o serviço será prestado um maior número de vezes.
- Na Meta 9, o impacto esperado é que com a qualificação de todo corpo técnico se permitirá uma melhor qualidade de atendimento ao público e a garantia de uma organização científica do material guardado.
- Na Meta 10, o impacto esperado é incentivar a publicação de novos livros por parte de autores farroupilhenses consolidados e para que novas pessoas se estimulem a escrever.
- Na Meta 11, o impacto esperado é a manutenção da Feira do Livro, importante evento de divulgação da leitura, tão necessária para o desenvolvimento da cultura.
- Na Meta 12, o impacto esperado é a divulgação isonômica da do livro, leitura e escrita
- Na Meta 13, o impacto esperado é com a vinda de grandes autores aumente o número de leitores e escritores no município.
- Na Meta 14, o impacto esperado é que com os encontros mais pessoas passaram a escrever no município.
- Na Meta 15, o impacto esperado é melhorar a prestação do serviço, garantindo mais organização e atividades qualificadas nas bibliotecas escolares.

6.2.13 Recursos materiais, humanos e financeiros

Haja vista a flutuação de preços e a quantidade e extensividade das ações, os orçamentos serão feitos antes de cada ação ser concretizada. Salienta-se que nem todas as ações possuem custos. Outrossim, só serão levados em consideração gastos que implicarem contratação de terceiros ou compra de material não existente no almoxarifado do Município.

6.2.14 Fontes de financiamento

- Orçamento público municipal.
- Fundos e incentivos de todos os entes públicos.
- Doações privadas.
- Emendas parlamentares estaduais e federais.

6.2.15 Mecanismos de financiamento

- Aplicação direta de recursos do município ou por ele arrecadados.
- Aplicação indireta de recursos de outros entes públicos.
- Aplicação indireta de recursos de organismos e entidades privadas.
- **Negociação de parcerias com a iniciativa privada.**
- **Isenções fiscais realizadas pelo município.**

6.2.16 Indicadores de monitoramento e avaliação

- Na Meta 1, o indicador será o percentual de livros adquiridos em relação ao que se vem adquirindo por ano.

- Na Meta 2, o indicador será a existência de um prédio novo para a Biblioteca Pública Municipal.
- Na Meta 3, o indicador será o percentual de projetos de lei encaminhados para a Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha em relação ao proposto.
- Na Meta 4, o indicador será a implantação de um sítio (site) novo.
- Na Meta 5, o indicador será o percentual de materiais adquiridos em relação ao necessário.
- Na Meta 6, o indicador será a existência da Associação Municipal de Amigos da Biblioteca Pública Municipal.
- Na Meta 7, o indicador será o percentual de recursos aumentados em relação ao existente.
- Na Meta 8, o indicador será o percentual de agentes capacitados em relação ao que se propõe.
- Na Meta 9, o indicador será o percentual de pessoas qualificadas em relação ao necessário.
- Na Meta 10, o indicador será o percentual de editais publicados em relação ao que se propõe.
- Na Meta 11, o indicador será a realização da feira.
- Na Meta 12, o indicador será o percentual de ações realizadas em relação ao que se propõe.
- Na Meta 13, o indicador será o percentual de autores que vieram em relação ao que se propõe.
- Na Meta 14, o indicador será o percentual de encontros realizados em relação ao que se propõe.

- Na Meta 15, o indicador será o percentual de contratados em relação ao número de auxiliares de biblioteca escolar necessário.

6.3 Museus

6.3.1 Conceito

Para os fins deste Plano, considera-se museus as instituições permanentes, sem fins lucrativos, a serviço da sociedade, abertas ao público, que pesquisam, investigam, colecionam, conservam, interpretam, comunicam e expõem, para fins de preservação, estudo, pesquisa, educação, contemplação, lazer e turismo, conjuntos e coleções de valor histórico, artístico, científico, técnico ou de qualquer outra natureza cultural.

6.3.2 Diagnóstico

6.3.2.1 Fragilidade e Obstáculos

- Ausência de museus de caráter privado (regularizado e em funcionamento).
- Ausência de um Sistema Municipal de Museus.
- Leis municipais criadoras dos museus públicos municipais estão incompletas, não abrangendo pontos importantes.
- Falta de pessoal em quantidade suficiente nos museus públicos municipais.
- Falta de pessoal qualificado nos museus públicos municipais, principalmente de museólogo.
- Ausência de órgão específico na estrutura organizacional do Município para a gestão dos museus.
- Inexistência de plano museológico e regimento interno nos museus públicos municipais.

- Acessibilidade parcial no Museu Municipal Casa de Pedra e total falta de acessibilidade no Museu Municipal Casal Moschetti.
- Os museus públicos municipais não possuem página na internet própria.
- Inexistência de uma Associação de Amigos dos Museus Públicos Municipais.
- Os museus públicos municipais não ficam abertos aos fins de semana.
- Os acervos dos museus públicos municipais não estão inventariados.
- As logomarcas dos museus públicos municipais não estão sendo utilizadas em todo seu potencial.
- Faltam recursos para a execução dos projetos de educação museal.
- Acervo deteriorado dos museus públicos municipais.
- Prédios dos museus públicos municipais apresentam inúmeras patologias.

6.3.2.2 Vocações e Potencialidades

- Presença de 2 (dois) museus públicos municipais, o Museu Municipal Casa de Pedra, e o Museu Municipal Casal Moschetti.
- Museus públicos municipais criados por leis municipais.
- Existência de Secretaria Municipal que abarca a cultura, no caso a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude.
- Existência de um Departamento de Cultura que engloba a gestão dos museus.
- Presença de um historiador no quadro de pessoal do Município.

- Registro de uma boa média de público nos dois museus públicos municipais, sendo em média 1300 pessoas ao ano no Museu Municipal Casa de Pedra e 2300 pessoas ao ano no Museu Municipal Casal Moschetti.
- O Museu Municipal Casa de Pedra possui acessibilidade para cadeirantes e pessoas com dificuldades de locomoção em dois andares.
- Existem informações parciais sobre os museus públicos municipais no sítio (site) oficial do Município.
- Os museus públicos municipais estão devidamente identificados.
- Os museus públicos municipais possuem logomarcas próprias (identidade visual).
- Os museus públicos municipais atendem durante toda a semana e mediante agendamento aos fins de semana.
- Existem projetos de educação museal.
- Previsão da existência de museus na Lei Orgânica Municipal (art. 180).
- Existência de um local que pode vir a virar um museu privado: Casa de Cultura Sueca e Museu do Linho, que necessita regularização e reestruturação.

6.3.3 Diretrizes

- Desenvolver bases legais, administrativas, técnicas e políticas para a manutenção, melhoria e expansão dos museus.
- Promover a educação museal.
- Ampliar os investimentos públicos voltados aos museus públicos municipais.

6.3.4 Prioridades

1º Desenvolver bases legais, administrativas, técnicas e políticas para a manutenção, melhoria e expansão dos museus.

2º Ampliar os investimentos públicos voltados aos museus públicos municipais.

3º Promover a educação museal.

6.3.5 Objetivos gerais

1 - Atualizar e criar a legislação relacionada aos museus.

2 - Qualificar a infraestrutura dos museus públicos municipais.

3 - Adequar o pessoal e materiais dos museus públicos municipais.

4 - Ampliar os recursos públicos aplicados nos museus públicos municipais.

5 - Estimular e divulgar a visitação aos museus.

6 - Estabelecer um programa de educação museal nos museus públicos municipais.

7 - Ampliar o número de museus.

8 - Reorganizar os museus públicos municipais.

6.3.6 Objetivos específicos

- Em relação ao objetivo geral 1, criar o Sistema Municipal de Museus.

- Em relação ao objetivo geral 1, adequar as leis de criação e organização dos museus públicos municipais.

- Em relação ao objetivo geral 1, estruturar a estrutura organizacional do Município no que diz respeito aos museus públicos municipais.
- Em relação ao objetivo geral 2, reformar os prédios dos museus públicos municipais.
- Em relação ao objetivo geral 3, adquirir o material necessário para implantação da identidade visual dos museus públicos municipais.
- Em relação ao objetivo geral 3, adquirir um sistema de inventário (software) e equipamentos necessários ao inventariamento.
- Em relação ao objetivo geral 3, contratar um museólogo, um restaurador e um agente cultural para os museus públicos municipais.
- Em relação ao objetivo geral 3, deslocar o historiador para trabalhar nos museus públicos municipais.
- Em relação ao objetivo geral 4, estimular a criação de uma Associação de Amigos dos Museus Municipais.
- Em relação ao objetivo geral 4, aumentar os recursos destinados aos museus públicos municipais no orçamento municipal.
- Em relação ao objetivo geral 5, melhorar as informações dos museus públicos municipais no sítio (site) oficial do Município.
- Em relação ao objetivo geral 5, implantar o uso das logomarcas nos museus públicos municipais.
- Em relação ao objetivo geral 5, ampliar o horários de funcionamento dos museus públicos municipais.
- Em relação ao objetivo geral 6, adquirir material e executar os programas de educação museal.

- Em relação ao objetivo geral 7, incentivar e apoiar a abertura de um museu privado.
- Em relação ao objetivo geral 8, elaborar os planos museológicos e regimentos internos dos museus públicos municipais.
- Em relação ao objetivo geral 8, fazer o inventariamento dos museus públicos municipais.
- Em relação ao objetivo geral 8, contratar empresa especializada para recuperar o acervo dos museus públicos municipais.

6.3.7 Estratégias

- Busca da utilização maximizada dos mecanismos de financiamento público, tais como os fundos e incentivos.
- Articulação com órgãos de outros Municípios, Estado e União para promover o aperfeiçoamento técnico e a integração dos sistemas.
- Aumentar a participação dos museus públicos municipais no orçamento municipal.
- Reestruturar os órgãos públicos municipais voltados à cultura.
- Aproveitar o corpo de profissionais especializados existentes no quadro de pessoal do Município para a realização de ações diversas.
- Procurar conceder isenções fiscais no que for possível.
- Auxiliar tecnicamente agentes privados.

6.3.8 Metas

- 1 - Inventariar 100% das peças dos museus públicos municipais.
- 2 - Reforma total dos prédios dos dois museus públicos municipais.

- 3 - Aquisição de 100% do material necessário para a educação museal.
- 4 - Criação de uma Associação de Amigos dos Museus Públicos Municipais.
- 5 - Adequação de 100% do quadro de pessoal dos museus públicos municipais.
- 6 - Elaboração e encaminhamento de 4 (quatro) projetos de lei (Sistema Municipal de Museus, adequação do Museu Municipal Casa de Pedra, adequação do Museu Municipal Casal e estrutura organizacional do Município).
- 7 - Aquisição de 100% do material necessário para a implantação da identidade visual dos museus públicos municipais.
- 8 - Atualização de 100% do sítio (site) do Município, no que diz respeito aos museus públicos municipais.
- 9 - Incentivar e apoiar a abertura de um museu privado.
- 10 - Implantação de novo horário de funcionamento para os museus públicos municipais.
- 11 - Elaboração dos planos museológicos e regimentos internos dos museus públicos municipais.
- 12 - Aumentar em 100% (cem por cento) os recursos destinados aos museus públicos municipais no orçamento público municipal.
- 13 - Restauração de 100% do acervo dos museus públicos municipais.

6.3.9 Ações

I. Adquirir, para os museus públicos municipais, um sistema de inventário (software) e equipamentos necessários ao inventariamento das peças (uma câmera e um fundo fotográfico) e fazer o inventário.

II. Elaborar e encaminhar projeto de lei à Câmara Municipal de Vereadores para a criação do Departamento Municipal de Museus.

III. Elaborar projetos, levantar recursos e encaminhar reformas dos prédios dos museus públicos municipais, garantindo melhores condições de conservação do acervo, de trabalho e de acessibilidade.

IV. Elaborar e encaminhar projeto de lei à Câmara Municipal de Vereadores para a criação do Sistema Municipal de Museus.

V. Adquirir material e executar o programa de educação museal.

VI. Estimular a criação de uma Associação de Amigos dos Museus Públicos Municipais.

VII. Contratar, por intermédio de contrato emergencial, um museólogo para atender os museus públicos municipais, assim como um restaurador e um agente cultural para garantir o pessoal mínimo para o bom funcionamento dos museus públicos municipais.

VIII. Deslocar o historiador para trabalhar nos museus públicos municipais, haja vista estes serem da tipologia histórica.

IX. Implantar o uso das logomarcas em todos os materiais dos museus públicos municipais.

X. Melhorar as informações dos museus públicos municipais disponibilizadas no sítio (site) oficial do Município.

XI. Elaborar pesquisa para levantar dados acerca da disponibilidade da iniciativa privada em abrir museus privados.

XII. Ampliar o horário de funcionamento dos museus públicos municipais, abrindo aos sábados.

XIII. Elaborar e encaminhar projetos de lei com vistas a adequação legal dos museus públicos municipais.

XIV. Elaborar os planos museológicos e regimentos internos dos museus públicos municipais.

XV. Viabilizar o aumento dos recursos destinados aos museus públicos municipais no orçamento público municipal.

XVI. Contratar empresa especializada em restauro para promover a recuperação dos acervos dos museus públicos municipais.

6.3.10 Prazos de execução

Curta duração (1 ano): II, IV, VIII, X, XII, XIII e XV.

Média duração (5 anos): I, V, VI, VII e IX.

Longa duração (10 anos): III, XI, XIV e XVI.

6.3.11 Resultados

- Na Meta 1, o resultado esperado é o inventariamento de todas as peças dos acervos dos museus públicos municipais.

- Na Meta 2, o resultado esperado é a reforma dos prédios dos museus públicos municipais.

- Na Meta 3, o resultado esperado é a aquisição de todo material necessário para a implantação completa da educação museal.

- Na Meta 4, o resultado esperado é a criação de uma Associação de Amigos dos Museus Públicos Municipais.

- Na Meta 5, o resultado esperado é a adequação do quadro de pessoal dos museus públicos municipais.

- Na Meta 6, o resultado esperado é a elaboração e encaminhamento de todos os projetos de lei à Câmara Municipal de Vereadores.

- Na Meta 7, o resultado esperado é a aquisição de todo material necessário para a implantação da identidade visual dos museus públicos municipais.
- Na Meta 8, o resultado esperado é atualização do sítio (site) do Município.
- Na Meta 9, o resultado esperado é a abertura de um museu privado no município.
- Na Meta 10, o resultado esperado é a mudança de horário de funcionamento dos museus públicos municipais.
- Na Meta 11, o resultado esperado é a confecção dos planos museológicos e regimentos internos dos museus públicos municipais.
- Na Meta 12, o resultado esperado é o aumento dos recursos voltados aos museus públicos municipais no orçamento público municipal.
- Na Meta 13, o resultado esperado é a restauração do acervo dos museus públicos municipais.

6.3.12 Impactos esperados

- Na Meta 1, o impacto esperado é a identificação correta de todas as peças dos acervos dos museus públicos municipais, permitindo assim uma melhor organização e exposição do material, assim como a melhoria na educação museal.
- Na Meta 2, o impacto esperado é a conservação dos prédios para a posteridade, a adequação para as necessidades organizacionais internas e a adequação em relação à acessibilidade, melhorando assim a prestação de serviços e ampliando o público.
- Na Meta 3, o impacto esperado é a ampliação cultural e o exercício da reflexão por parte dos visitantes dos museus públicos municipais.
- Na Meta 4, o impacto esperado é o auxílio nas atividades elaboradas pelos museus públicos municipais, favorecendo a melhoria na prestação dos serviços.

- Na Meta 5, o impacto esperado é a melhoria na prestação dos serviços dos museus públicos municipais, com uma educação museal mais qualificada em todos os aspectos (exposições, visitas guiadas, oficinas, etc.).
- Na Meta 6, o impacto esperado é reorganização dos museus públicos municipais, melhorando o funcionamento geral, conseguindo cumprir com seus objetivos institucionais.
- Na Meta 7, o impacto esperado é o fortalecimento da marca institucional, favorecendo a identificação pública, aumentando o número de visitantes e consolidando seu papel na sociedade.
- Na Meta 8, o impacto esperado é a melhoria da divulgação dos museus públicos municipais, aumentando o número de visitantes.
- Na Meta 9, o impacto esperado é o aumento da diversidade museológica e do público, o que por consequência fortalece a cultura e a cidadania.
- Na Meta 10, o impacto esperado é o aumento do número de visitantes.
- Na Meta 11, o impacto esperado é a reorganização interna dos museus públicos municipais, favorecendo com o cumprimento de seus objetivos institucionais.
- Na Meta 12, o impacto esperado é que com mais recursos os museus públicos municipais poderão cumprir com seus objetivos institucionais.
- Na Meta 13, o impacto esperado é a manutenção do acervo para a posteridade.

6.3.13 Recursos materiais, humanos e financeiros

Haja vista a flutuação de preços e a quantidade e extensividade das ações, os orçamentos serão feitos antes de cada ação ser concretizada. Salienta-se que nem todas as ações possuem custos. Outrossim, só serão levados em consideração gastos que impliquem contratação de terceiros ou compra de material não existente no almoxarifado do Município.

6.3.14 Fontes de financiamento

- Orçamento público municipal.
- Fundos e incentivos de todos os entes públicos.
- Doações privadas.
- Cobrança de ingresso.
- Emendas parlamentares estaduais e federais.

6.3.15 Mecanismos de financiamento

- Aplicação direta de recursos do município ou por ele arrecadados.
- Aplicação indireta de recursos de outros entes públicos.
- Aplicação indireta de recursos de organismos e entidades privadas.
- **Negociação de parcerias com a iniciativa privada.**
- **Isenções fiscais realizadas pelo município.**

6.3.16 Indicadores de monitoramento e avaliação

- Na Meta 1, o indicador será o percentual de peças inventariadas em relação ao total existente.
- Na Meta 2, o indicador será a reforma dos prédios dos museus públicos municipais.
- Na Meta 3, o indicador será o percentual de material adquirido em relação ao necessário.
- Na Meta 4, o indicador será a criação de uma Associação de Amigos dos Museus Públicos Municipais

- Na Meta 5, o indicador será o percentual de pessoas contratadas em relação ao necessário.
- Na Meta 6, o indicador será o percentual de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal de Vereadores.
- Na Meta 7, o indicador será o percentual de material adquirido em relação ao necessário.
- Na Meta 8, o indicador será o percentual de atualização em relação ao necessário.
- Na Meta 9, o indicador será a abertura de um museu privado.
- Na Meta 10, o indicador será a implantação de novo horário de funcionamento.
- Na Meta 11, o indicador será a elaboração dos planos museológicos e regimentos internos dos museus públicos municipais.
- Na Meta 12, o indicador será o percentual de aumento no orçamento público municipal em relação ao valor existente.
- Na Meta 13, o indicador será o percentual de peças restauradas em relação ao total de peças existentes.

6.4 Música

6.4.1 Conceito

Para os fins deste Plano, considera-se música uma forma de arte que se constitui na combinação de vários sons e silêncios, com melodia, harmonia e ritmo, seguindo uma pré-organização ao longo do tempo.

6.4.2 Diagnóstico

6.4.2.1 Fragilidade e obstáculos

- A Escola Pública de Música não está criada por lei.
- A Escola Pública de Música e as escolas da rede de ensino municipal regular não possuem professores em quantidade suficiente.
- Faltam cursos de aperfeiçoamento.
- Faltam editais de financiamento específicos para a área.
- Inexistência de um prédio adequado para a Escola Pública de Música.
- Necessidade de aquisição de instrumentos musicais para a Escola Pública de Música, Banda Municipal e escolas da rede de ensino municipal regular.
- Falta de material de musicalização nas escolas da rede de ensino municipal regular.
- Faltam professores de música licenciados no mercado.
- Ausência de sítio (site) próprio para a Escola Pública de Música.

6.4.2.2 Vocações e potencialidades

- Existência da Escola Pública de Música, responsável por aulas de musicalização e extensão, além de promover apresentações.
- Presença de um multipalco de uso público, localizado no Largo Carlos Fetter.
- Há escolas da rede de ensino municipal regular com aulas de musicalização.
- Existência de escolas da rede de ensino municipal regular com banda.
- Os artistas municipais são chamados para participarem de eventos.
- Presença de uma quantidade significativa de músicos.

- Realização anual do Festival de Inverno.

6.4.3 Diretrizes

- Desenvolver bases legais, administrativas, técnicas e políticas para a manutenção, melhoria e expansão da música.

- Promover a educação e a profissionalização musical.

- Ampliar os investimentos públicos voltados à música.

6.4.4 Prioridades

1º Desenvolver bases legais, administrativas, técnicas e políticas para a manutenção, melhoria e expansão da música.

2º Ampliar os investimentos públicos voltados à música.

3º Promover a educação musical e a profissionalização.

6.4.5 Objetivos gerais

1 - Criar a legislação relacionada à Escola Pública de Música.

2 - Qualificar a infraestrutura da Escola Pública de Música e das escolas da rede de ensino municipal regular.

3 - Adequar o pessoal e material da Escola Pública de Música e das escolas da rede de ensino municipal regular.

4 - Ampliar os recursos públicos aplicados no desenvolvimento da música.

5 - Difundir a música.

6 - Desenvolver a musicalização e a profissionalização musical.

6.4.6 Objetivos específicos

- Em relação ao objetivo geral 1, criar e regulamentar a Escola Pública de Música por lei.
- Em relação ao objetivo geral 2, construir um prédio próprio para a Escola Pública de Música.
- Em relação ao objetivo geral 2, reformar e adequar os prédios das escolas da rede de ensino municipal regular para possuírem uma sala adequada ao ensino de música.
- Em relação ao objetivo geral 3, contratar professores de música e comprar material em quantidade suficiente para atender a demanda da Escola Pública de Música e das escolas da rede de ensino municipal regular.
- Em relação ao objetivo geral 4, aumentar a verba do orçamento público municipal.
- Em relação ao objetivo geral 4, buscar outras formas de financiamento.
- Em relação ao objetivo geral 5, promover mais eventos musicais.
- Em relação ao objetivo geral 6, ampliar as aulas de música na Escola Pública de Música e nas escolas da rede de ensino municipal regular, além de conceder bolsas a estudantes.

6.4.7 Estratégias

- Busca da utilização maximizada dos mecanismos de financiamento público, tais como os fundos e incentivos.
- Articulação com órgãos de outros Municípios, Estado e União para promover o aperfeiçoamento administrativo e técnico.
- Aumentar a participação da Escola Pública de Música, Banda Municipal e do Fundo Municipal de Cultura - FMC no orçamento municipal.

- Reorganizar a Escola Pública de Música.
- Aproveitar o corpo de profissionais especializados existentes no quadro de pessoal do Município para a realização de ações diversas.
- Procurar conceder isenções fiscais no que for possível.
- Auxiliar tecnicamente agentes privados.

6.4.8 Metas

- 1 - Construção de um prédio próprio e adequado para a Escola Pública de Música.
- 2 - Elaboração e encaminhamento de 1 (um) projeto de lei (criação e regulamentação da Escola Pública de Música).
- 3 - Constituição de um sítio (site) novo, atualizado e adequado para a Escola Pública de Música.
- 4 - Aquisição de 100% (cem por cento) do material necessário para suprir o ensino de música na Escola Pública de Música e nas escolas da rede de ensino municipal regular.
- 5 - Criação de uma Associação Municipal de Escola Pública de Música.
- 6 - Aumentar em 25% (vinte e cinco por cento) os recursos destinados à Escola Pública de Música e Banda Municipal no orçamento público municipal.
- 7 - Publicação de 10 (dez) editais para músicos farroupilhenses.
- 8 - Realização anual do Festival de Inverno.
- 9 - Realização de 10 (dez) eventos descentralizados de difusão da música.

10 - Promoção da vinda de 5 (cinco) músicos de renome estadual e/ou nacional para oficinas/painéis/palestras.

11 - Contratação de um professor de música concursado para cada unidade escolar da rede de ensino municipal regular e seis professores específicos de cada família de instrumento para a Escola Pública de Música.

12 - Reformar 100% (cem por cento) dos prédios das escolas da rede de ensino municipal regular para possuírem uma sala adequada para as aulas de música.

6.4.9 Ações

I. Projetar, levantar recursos e encaminhar a construção de um prédio próprio e adequado para a Escola Pública de Música.

II. Elaborar e encaminhar projeto de lei à Câmara Municipal de Vereadores para criação e regulamentação da Escola Pública de Música.

III. Adquirir um domínio, contratar uma empresa de hospedagem e contratar uma agência de design e comunicação para desenvolver o site (sítio) da Escola Pública de Música.

IV. Adquirir material para a Escola Pública de Música e escolas da rede de ensino municipal regular.

V. Estimular a criação de uma Associação de Amigos da Escola Pública de Música.

VI. Viabilizar o aumento dos recursos destinados à Escola Pública de Música e Banda Municipal no orçamento público municipal.

VII. Projetar, levantar recursos e publicar editais voltados a produção musical.

VIII. Projetar, levantar recursos e realizar o Festival de Inverno todos os anos.

IX. Projetar, levantar recursos e realizar eventos musicais descentralizados no município.

X. Projetar, levantar recursos e contratar músicos de renome estadual e/ou nacional para oficinas/painéis/palestras.

XI. Organizar e realizar concurso público para professores de música para a rede de ensino municipal regular e contratar professores de música terceirizados para a Escola Pública de Música.

XII. Promover cursos de profissionalização musical através da Escola Pública de Música.

XIII. Levantar recursos, projetar as obras e executar as reformas visando adequar os prédios das escolas da rede de ensino municipal regular para possuírem uma sala para as oficinas de artesanato e folclore e cultura popular.

6.4.10 Prazos de Execução

Curta duração (1 ano): II, III, VIII.

Média duração (5 anos): IV, V, VI, VII, IX, X, XI, XII.

Longa duração (10 anos): I, XIII.

6.4.11 Resultados

- Na Meta 1, o resultado esperado é a construção de um prédio próprio para a Escola Pública de Música.

- Na Meta 2, o resultado esperado é a elaboração e encaminhamento do projeto de lei necessário.

- Na Meta 3, o resultado esperado é um sítio (site) novo para a Escola Pública de Música.

- Na Meta 4, o resultado esperado é a aquisição de todo material necessário para a suprir o ensino de música na Escola Pública de Música e nas escolas da rede de ensino municipal regular.

- Na Meta 5, o resultado esperado é a constituição de uma Associação Municipal de Escola Pública de Música.
- Na Meta 6, o resultado esperado é o aumento de 25% (vinte e cinco por cento) nos recursos destinados à Escola Pública de Música no orçamento público municipal.
- Na Meta 7, o resultado esperado é o aumento de editais para músicos farroupilhenses.
- Na Meta 8, o resultado esperado é a realização anual do Festival de Inverno.
- Na Meta 9, o resultado esperado é a realização de eventos descentralizados de difusão da música.
- Na Meta 10, o resultado esperado é a vinda dos músicos de renome estadual e/ou nacional para oficinas/painéis/palestras.
- Na Meta 11, o resultado esperado é a contratação dos professores de música necessários.
- Na Meta 12, o resultado esperado é a reforma dos prédios escolares.

6.4.12 Impactos esperados

- Na Meta 1, o impacto esperado é a construção de um prédio que corresponda as necessidades de uma escola de música, prestando assim mais e melhor serviço à comunidade.
- Na Meta 2, o impacto esperado é que com o projetos de lei encaminhado, haverá maior segurança jurídica, organização e continuidade.
- Na Meta 3, o impacto esperado é que com um novo site, haverá uma melhor prestação de serviços à comunidade e ainda um aumento do público atingido, haja vista a melhor divulgação e facilidade.
- Na Meta 4, o impacto esperado é a aquisição de todo material necessário, suprimindo assim as aulas de música, permitindo a melhora do ensino.

- Na Meta 5, o impacto esperado é que com a Associação haverá maior envolvimento da comunidade com a Escola Pública de Música e a possibilidade de arrecadação de recursos por via indireta.

- Na Meta 6, o impacto esperado é o aumento de recursos do orçamento municipal para a Escola Pública de Música com o intuito de realizar mais atividades, assim como atender mais alunos, e para a Banda Municipal para melhorar o seu equipamento e poder realizar mais apresentações.

- Na Meta 7, o impacto esperado é permitir que os músicos farroupilhenses consigam manter suas atividades, assim como estimular a entrada de novos músicos no cenário artístico.

- Na Meta 8, o impacto esperado é que com a realização do Festival de Inverno os músicos estabelecidos possam apresentar seus talentos e também novos músicos possam ser lançados.

- Na Meta 9, o impacto esperado é permitir que a música seja apreciada em todos os lugares do município e não apenas por moradores que residam ou passem por determinada área.

- Na Meta 10, o impacto esperado é incentivar o desenvolvimento da música como um todo, incentivando a profissionalização e melhorando a qualidade.

- Na Meta 11, o impacto esperado é suprir a rede de ensino municipal regular e a Escola Pública de Música com os professores necessários para as aulas de música, possibilitando o avanço do ensino-aprendizagem.

- Na Meta 12, o impacto esperado é que as escolas da rede de ensino municipal regular possam divulgar, preservar, incentivar e promover a música.

6.4.13 Recursos materiais, humanos e financeiros

Haja vista a flutuação de preços e a quantidade e extensividade das ações, os orçamentos serão feitos antes de cada ação ser concretizada. Salienta-se que nem todas as ações

possuem custos. Outrossim, só serão levados em consideração gastos que implicarem contratação de terceiros ou compra de material não existente no almoxarifado do Município.

6.4.14 Fontes de Financiamento

- Orçamento público municipal.
- Fundos e incentivos de todos os entes públicos.
- Doações privadas.
- Emendas parlamentares estaduais e federais.

6.4.15 Mecanismos de financiamento

- Aplicação direta de recursos do município ou por ele arrecadados.
- Aplicação indireta de recursos de outros entes públicos.
- Aplicação indireta de recursos de organismos e entidades privadas.
- **Negociação de parcerias com a iniciativa privada.**
- **Isonções fiscais realizadas pelo município.**

6.4.16 Indicadores de monitoramento e avaliação

- Na Meta 1, o indicador será a existência de um prédio novo para a Escola Pública de Música.
- Na Meta 2, o indicador será o encaminhamento do projeto de lei necessário.
- Na Meta 3, o indicador será a implantação de um sítio (site) novo.
- Na Meta 4, o indicador será o percentual de materiais adquiridos em relação ao necessário.

- Na Meta 5, o indicador será a existência da Associação Municipal de Amigos da Escola Pública de Música.
- Na Meta 6, o indicador será o percentual de recursos aumentado em relação ao existente.
- Na Meta 7, o indicador será o percentual de editais publicados realizados em relação aos já realizados.
- Na Meta 8, o indicador será a quantidade de Festivais de Inverno realizados em relação aos anos do Plano.
- Na Meta 9, o indicador será o percentual de eventos realizados em relação ao esperado.
- Na Meta 10, o indicador será o percentual de músicos que vierem em relação ao esperado.
- Na Meta 11, o indicador será o percentual de professores de música contratados em relação aos necessários.
- Na Meta 12, o indicador será o percentual de prédios escolares reformados em relação ao total de escolas existentes que necessitam de obras.

6.5 Artes visuais

6.5.1 Conceito

Para os fins deste Plano, compreender-se-á como artes visuais as artes que utilizem técnicas tradicionais ou modernas para o fim da produção artística e que produzam obras únicas que podem ser físicas ou digitais, estáticas ou móveis, tais como a pintura, o desenho, a gravura, a escultura, a cerâmica, a tecelagem, o grafite, a cyber-art, o cinema, a fotografia, o design, a arquitetura, os vídeos digitais, a web art, as instalações artísticas, etc.

6.5.2 Diagnóstico

6.5.2.1 Fragilidade e obstáculos

- As escolas da rede de ensino municipal regular não possuem aulas e oficinas específicas de artes visuais e nem espaço apropriado.
- Não há eventos específicos para a promoção das artes visuais, sejam privados ou públicos.
- Faltam editais de financiamento específicos para a área.
- Não existe nenhuma Escola Pública de Artes Visuais.
- Faltam cursos de aperfeiçoamento.
- A Casa de Cultura não promove nenhum tipo de curso ou oficina de artes visuais e nem possui espaço para tanto.
- Inexistência de uma Associação específica para reunir os artistas visuais farroupilhenses.
- Falta de um sítio (site) para divulgar os artistas visuais farroupilhenses e seus trabalhos.
- Ausência de competições, com troféus e prêmios, de artes visuais.
- Ausência de uma sala de cinema, seja pública ou particular.

6.5.2.2 Vocações e potencialidades

- Existe uma Casa de Cultura com um pequeno espaço de exposições.
- Presença de uma quantidade significativa de artistas visuais, que inclusive em sua maior parte se encontram cadastrados junto ao Município.
- As escolas da rede de ensino municipal regular ministram aulas de artes.

6.5.3 Diretrizes

- Desenvolver bases legais, administrativas, técnicas e políticas para a expansão das artes visuais.
- Promover as artes visuais.
- Ampliar os investimentos públicos voltados às artes visuais.

6.5.4 Prioridades

1º Ampliar os investimentos públicos voltados às artes visuais.

2º Desenvolver bases legais, administrativas, técnicas e políticas para a expansão das artes visuais.

3º Promover as artes visuais.

6.5.5 Objetivos gerais

- 1 - Promover a educação em artes visuais.
- 2 - Qualificar a infraestrutura.
- 3 - Prever recursos públicos para o desenvolvimento das artes visuais.
- 4 - Difundir as artes visuais.

6.6.6 Objetivos específicos

- Em relação ao objetivo geral 1, realizar cursos e oficinas de artes visuais na Casa de Cultura.
- Em relação ao objetivo geral 1, realizar aulas específicas de artes visuais nas escolas da rede de ensino municipal regular.

- Em relação ao objetivo geral 2, construir um prédio próprio para a Casa de Cultura ou transferi-la para o prédio do Moinho Covolan reformado.
- Em relação ao objetivo geral 2, construir salas apropriadas e comprar material para a realização de aulas específicas de artes visuais nas escolas da rede de ensino municipal regular.
- Em relação ao objetivo geral 3, disponibilizar verba do orçamento público municipal.
- Em relação ao objetivo geral 3, buscar outras formas de financiamento.
- Em relação ao objetivo geral 4, promover eventos de artes visuais.
- Em relação ao objetivo geral 4, constituir um sítio (site) para a divulgação dos artistas visuais farroupilhenses.
- Em relação ao objetivo geral 4, promover a instalação de um cinema privado no município.

6.6.7 Estratégias

- Busca da utilização maximizada dos mecanismos de financiamento público, tais como os fundos e incentivos.
- Articulação com órgãos de outros Municípios, Estado e União para promover o aperfeiçoamento administrativo e técnico.
- Aumentar a participação da Casa de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura - FMC no orçamento municipal.
- Reorganizar a Casa de Cultura.
- Busca da utilização maximizada dos mecanismos de financiamento público, tais como os fundos e incentivos.

- Contratar profissionais especializados para a realização de ações diversas.
- Procurar conceder isenções fiscais no que for possível.
- Auxiliar tecnicamente agentes privados.

6.5.8 Metas

- 1 - Realizar 5 (cinco) cursos ou oficinas de artes visuais.
- 2 - 100% (cem por cento) das escolas da rede de ensino municipal regular com aulas específicas de artes visuais.
- 3 - Construção de um prédio próprio para a Casa de Cultura ou transferi-la para o prédio do Moinho Covolan reformado.
- 4 - Disponibilizar um valor de R\$ 50.000,00 no orçamento público municipal destinado à promoção das artes visuais por meio da Casa de Cultura.
- 5 - Publicação de 10 (dez) editais para artistas visuais farroupilhenses.
- 6 - Realização de 10 (dez) eventos descentralizados de difusão das artes visuais.
- 7 - Promoção da vinda de 5 (cinco) artistas visuais de renome estadual e/ou nacional para oficinas/painéis/palestras.
- 8 - Criação de uma Associação Municipal de Artistas Visuais.
- 9 - Criação de um sítio (site) para a promoção dos artistas visuais farroupilhenses e suas obras.
- 10 - Instalação de um cinema no Município.

6.5.9 Ações

- I. Projetar, levantar recursos e encaminhar os cursos ou oficinas de artes visuais.
- II. Projetar, levantar recursos, adquirir materiais, construir as salas, adquirir o material, contratar os professores e estabelecer aulas específicas de artes visuais nas escolas da rede de ensino municipal regular.
- III. Projetar, levantar recursos e encaminhar a construção de um prédio próprio para a Casa de Cultura ou sua transferência para o prédio do Moinho Covolan reformado.
- IV. Viabilizar recursos destinados ao desenvolvimento das artes visuais no orçamento público municipal.
- V. Levantar recursos e publicar editais voltados a produção artística.
- VI. Projetar, levantar recursos e realizar eventos de artes visuais descentralizados no município.
- VII. Projetar, levantar recursos e contratar artistas visuais de renome estadual e/ou nacional para oficinas/painéis/palestras.
- VIII. Estimular a criação de uma Associação Municipal de Artistas Visuais.
- IX. Contratar uma empresa de hospedagem e uma agência de design e comunicação para desenvolver o site (sítio) dos artistas visuais farroupilhenses e suas obras.
- X. Incentivar, por meio de isenções fiscais, a instalação de um cinema privado no município.

6.5.10 Prazos de Execução

Curta duração (1 ano): IV, IX.

Média duração (5 anos): I, V, VI, VII, VIII.

Longa duração (10 anos): II, III, X.

6.5.11 Resultados

- Na Meta 1, o resultado esperado é a realização dos cursos e oficinas pretendidos.

- Na Meta 2, o resultado esperado é a aquisição dos materiais necessários, construção das salas necessárias e a contratação dos professores necessários e o estabelecimento das aulas específicas de artes visuais nas escolas da rede de ensino municipal regular.

- Na Meta 3, o resultado esperado é a construção de um prédio próprio para a Casa de Cultura ou sua transferência para o Moinho Covolan restaurado.

- Na Meta 4, o resultado esperado é a disponibilização do valor pretendido.

- Na Meta 5, o resultado esperado é o aumento de editais para artistas visuais farroupilhenses.

- Na Meta 6, o resultado esperado é a realização de eventos descentralizados de difusão das artes visuais.

- Na Meta 7, o resultado esperado é a vinda de artistas visuais de renome estadual e/ou nacional para oficinas/painéis/palestras.

- Na Meta 8, o resultado esperado é a constituição de uma Associação Municipal de Artistas Visuais.

- Na Meta 9, o resultado esperado é um sítio (site) novo para a promoção dos artistas visuais farroupilhenses e suas obras.

- Na Meta 10, o resultado esperado é a instalação de um cinema privado.

6.5.12 Impactos esperados

- Na Meta 1, o impacto esperado é incentivar o desenvolvimento das artes visuais como um todo, incentivando a profissionalização e melhorando a qualidade.
- Na Meta 2, o impacto esperado é suprir a rede de ensino municipal regular com todo o necessário para a implantação e desenvolvimento de aulas de artes visuais, possibilitando o avanço do ensino-aprendizagem.
- Na Meta 3, o impacto esperado é a construção de um prédio que corresponda as necessidades de uma Casa de Cultura, prestando assim mais e melhor serviço à comunidade no campo das artes visuais.
- Na Meta 4, o impacto esperado é a disponibilização mínima de recursos do orçamento municipal para a promoção e desenvolvimento das artes visuais, possibilitando mais atividades e divulgação.
- Na Meta 5, o impacto esperado é permitir que os artistas visuais farroupilhenses consigam manter suas atividades, assim como estimular a entrada de novos no cenário artístico.
- Na Meta 6, o impacto esperado é permitir que as artes visuais seja apreciada em todos os lugares do município e não apenas por moradores que residam ou passem por determinada área.
- Na Meta 7, o impacto esperado é incentivar o desenvolvimento das artes visuais como um todo, incentivando a profissionalização e melhorando a qualidade.
- Na Meta 8, o impacto esperado é que com a Associação haverá maior envolvimento da comunidade com as artes visuais, maior defesa dos interesses dos artistas visuais e a possibilidade de arrecadação de recursos por via indireta.
- Na Meta 9, o impacto esperado é que com um site, haverá maior divulgação dos artistas farroupilhenses e suas obras.

- Na Meta 10, o resultado esperado é que com a instalação de um cinema privado, haverá mais envolvimento e apreciação da população, assim como a promoção da cultura de forma geral.

6.5.13 Recursos materiais, humanos e financeiros

Haja vista a flutuação de preços e a quantidade e extensividade das ações, os orçamentos serão feitos antes de cada ação ser concretizada. Salienta-se que nem todas as ações possuem custos. Outrossim, só serão levados em consideração gastos que impliquem contratação de terceiros ou compra de material não existente no almoxarifado do Município.

6.5.14 Fontes de Financiamento

- Orçamento público municipal.
- Fundos e incentivos de todos os entes públicos.
- Doações privadas.
- Emendas parlamentares estaduais e federais.

6.5.15 Mecanismos de financiamento

- Aplicação direta de recursos do município ou por ele arrecadados.
- Aplicação indireta de recursos de outros entes públicos.
- Aplicação indireta de recursos de organismos e entidades privadas.
- **Negociação de parcerias com a iniciativa privada.**
- **Isenções fiscais realizadas pelo município.**

6.5.16 Indicadores de monitoramento e avaliação

- Na Meta 1, o indicador será o percentual de cursos ou oficinas realizados em relação ao esperado.
- Na Meta 2, o indicador é o percentual de escolas da rede de ensino municipal regular com aulas específicas de artes visuais em relação ao número de escolas existentes.
- Na Meta 3, o indicador será a existência de um prédio novo para Casa de Cultura ou sua transferência para o Moinho Covolan.
- Na Meta 4, o indicador será o percentual de recursos disponibilizados em relação ao esperado.
- Na Meta 5, o indicador será o percentual de editais publicados realizados em relação ao esperado.
- Na Meta 6, o indicador será o percentual de eventos realizados em relação ao esperado.
- Na Meta 7, o indicador será o percentual de artistas visuais que vierem em relação ao esperado.
- Na Meta 8, o indicador será a existência da Associação Municipal de Artistas Visuais.
- Na Meta 9, o indicador será a implantação de um sítio (site).
- Na Meta 10, o indicador será a instalação de um cinema no município.

6.6 Artes cênicas

6.6.1 Conceito

Para os fins deste Plano, consideram-se artes cênicas as artes performativas realizadas para um público ao vivo, tais como a dança, o teatro, o circo, a performance, etc.

6.6.2 Diagnóstico

6.6.2.1 Fragilidade e obstáculos

- As escolas da rede de ensino municipal regular não possuem aulas e oficinas específicas de artes cênicas.
- Faltam cursos de aperfeiçoamento.
- Faltam editais de financiamento específicos para a área.
- Não existem teatros no município, sejam públicos ou privados, e os aparelhos culturais disponíveis, tais como auditórios, salas e pavilhões não são adequados as especificidades da cena.
- Não estão sendo ofertadas aulas públicas de artes cênicas na Casa de Cultura.
- Inexistência de uma Associação específica para reunir os artistas cênicos farroupilhenses.
- Ausência de mostras e competições, com troféus e prêmios, de artes cênicas.
- Presença de poucos artistas cênicos no município, principalmente relacionados ao teatro, circo e performance.

6.6.2.2 Vocações e potencialidades

- Existe uma Casa de Cultura com espaço para aulas de artes cênicas.
- Existem vários grupos de dança instalados no município.
- Presença de um multipalco de uso público, localizado no Largo Carlos Fetter.
- Presença do Centro de Eventos Mário Bianchi.

- São dadas aulas de teatro e dança no Centro de Atendimento Integral (CAI) Senador Teotônio Vilela.

- O Rotary Club Farroupilha desenvolve projetos de teatro nas escolas do município.

6.6.3 Diretrizes

- Desenvolver bases legais, administrativas, técnicas e políticas para a expansão das artes cênicas.

- Promover as artes cênicas.

- Ampliar os investimentos públicos voltados às artes cênicas.

6.6.4 Prioridades

1º Ampliar os investimentos públicos voltados às artes cênicas.

2º Desenvolver bases legais, administrativas, técnicas e políticas para a expansão das artes cênicas.

3º Promover as artes cênicas.

6.6.5 Objetivos gerais

1 - Promover a educação em artes cênicas.

2 - Qualificar a infraestrutura.

3 - Prever recursos públicos para o desenvolvimento das artes cênicas.

4 - Difundir as artes cênicas.

6.6.6 Objetivos específicos

- Em relação ao objetivo geral 1, realizar cursos e oficinas de artes cênicas na Casa de Cultura.
- Em relação ao objetivo geral 1, realizar aulas específicas de artes cênicas nas escolas da rede de ensino municipal regular.
- Em relação ao objetivo geral 2, construir um prédio próprio para a Casa de Cultura ou transferi-la para o prédio do Moinho Covolan reformado.
- Em relação ao objetivo geral 2, construir salas apropriadas e comprar material para a realização de aulas específicas de artes cênicas nas escolas da rede de ensino municipal regular.
- Em relação ao objetivo geral 3, disponibilizar verba do orçamento público municipal.
- Em relação ao objetivo geral 3, buscar outras formas de financiamento.
- Em relação ao objetivo geral 4, promover eventos de artes cênicas.
- Em relação ao objetivo geral 4, constituir um sítio (site) para a divulgação dos artistas cênicos farroupilhenses.
- Em relação ao objetivo geral 4, promover a instalação de um teatro privado no município.

6.6.7 Estratégias

- Busca da utilização maximizada dos mecanismos de financiamento público, tais como os fundos e incentivos.
- Articulação com órgãos de outros Municípios, Estado e União para promover o aperfeiçoamento administrativo e técnico.

- Aumentar a participação da Casa de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura - FMC no orçamento municipal.
- Reorganizar a Casa de Cultura.
- Busca da utilização maximizada dos mecanismos de financiamento público, tais como os fundos e incentivos.
- Contratar profissionais especializados para a realização de ações diversas.
- Procurar conceder isenções fiscais no que for possível.
- Auxiliar tecnicamente agentes privados.

6.6.8 Metas

- 1 - Realizar um curso permanente de teatro na Casa de Cultura em diferentes modalidades: infantil, juvenil, adulto e idoso.
- 2 - Realizar 5 (cinco) cursos ou oficinas de artes cênicas.
- 3 - 100% (cem por cento) das escolas da rede de ensino municipal regular com aulas específicas de artes cênicas.
- 4 - Construção de um prédio próprio para a Casa de Cultura ou transferi-la para o prédio do Moinho Covolan reformado.
- 5 - Disponibilizar um valor de R\$ 30.000,00 no orçamento público municipal destinado à promoção das artes cênicas por meio da Casa de Cultura.
- 6 - Publicação de 10 (dez) editais para artistas cênicos farroupilhenses.
- 7 - Realização de 10 (dez) eventos descentralizados de difusão das artes cênicas.

8 - Promoção da vinda de 5 (cinco) artistas cênicos de renome estadual e/ou nacional para oficinas/painéis/palestras.

9 - Criação de uma Associação Municipal de Artistas Cênicos.

10 - Criação de um sítio (site) para a promoção dos artistas cênicos farroupilhenses e seus projetos.

11 - Instalação de um teatro privado no município.

6.6.9 Ações

I. Projetar, levantar recursos, organizar e encaminhar o curso permanente de teatro na Casa de Cultura.

II. Projetar, levantar recursos e encaminhar cursos ou oficinas de artes cênicas.

III. Projetar, levantar recursos, adquirir materiais, construir as salas, adquirir o material, contratar os professores e estabelecer aulas específicas de artes cênicas nas escolas da rede de ensino municipal regular.

IV. Projetar, levantar recursos e encaminhar a construção de um prédio próprio para a Casa de Cultura ou sua transferência para o prédio do Moinho Covolan reformado.

V. Viabilizar recursos destinados ao desenvolvimento das artes cênicas no orçamento público municipal.

VI. Levantar recursos e publicar editais voltados a produção artística.

VII. Projetar, levantar recursos e realizar eventos de artes cênicas descentralizados no município.

VIII. Projetar, levantar recursos e contratar artistas cênicos de renome estadual e/ou nacional para oficinas/painéis/palestras.

IX. Estimular a criação de uma Associação Municipal de Artistas Cênicos.

X. Contratar uma empresa de hospedagem e uma agência de design e comunicação para desenvolver o site (sítio) dos artistas cênicos farroupilhenses e seus projetos.

XI. Incentivar, por meio de isenções fiscais, a instalação de um teatro privado no município.

6.6.10 Prazos de Execução

Curta duração (1 ano): I, V, VI, X.

Média duração (5 anos): II, IV, VII, VIII, IX.

Longa duração (10 anos): III, XI.

6.6.11 Resultados

- Na Meta 1, o resultado esperado é a realização do curso permanente de teatro na Casa de Cultura.

- Na Meta 2, o resultado esperado é a realização dos cursos ou oficinas pretendidos.

- Na Meta 3, o resultado esperado é a aquisição dos materiais necessários, construção das salas necessárias e a contratação dos professores necessários e o estabelecimento das aulas específicas de artes visuais nas escolas da rede de ensino municipal regular.

- Na Meta 4, o resultado esperado é a construção de um prédio próprio para a Casa de Cultura ou sua transferência para o Moinho Covolan restaurado.

- Na Meta 5, o resultado esperado é a disponibilização do valor pretendido.

- Na Meta 6, o resultado esperado é o aumento de editais para artistas cênicos farroupilhenses.

- Na Meta 7, o resultado esperado é a realização de eventos descentralizados de difusão das artes cênicas.
- Na Meta 8, o resultado esperado é a vinda de artistas cênicos de renome estadual e/ou nacional para oficinas/painéis/palestras.
- Na Meta 9, o resultado esperado é a constituição de uma Associação Municipal de Artistas Cênicos.
- Na Meta 10, o resultado esperado é um sítio (site) novo para a promoção dos artistas cênicos farroupilhenses e seus projetos.
- Na Meta 11, o resultado esperado é a instalação de um teatro privado.

6.6.12 Impactos esperados

- Na Meta 1, o impacto esperado é incentivar as pessoas a conhecerem e se inserirem nas artes cênicas, desenvolvendo suas habilidades e capacidades.
- Na Meta 2, o impacto esperado é incentivar o desenvolvimento das artes cênicas como um todo, incentivando a profissionalização e melhorando a qualidade.
- Na Meta 3, o impacto esperado é suprir a rede de ensino municipal regular com todo o necessário para a implantação e desenvolvimento de aulas de artes cênicas, possibilitando o avanço do ensino-aprendizagem.
- Na Meta 4, o impacto esperado é a construção de um prédio que corresponda as necessidades de uma Casa de Cultura, prestando assim mais e melhor serviço à comunidade no campo das artes visuais.
- Na Meta 5, o impacto esperado é a disponibilização mínima de recursos do orçamento municipal para a promoção e desenvolvimento das artes cênicas, possibilitando mais atividades e divulgação.

- Na Meta 6, o impacto esperado é permitir que os artistas cênicos farroupilhenses consigam manter suas atividades, assim como estimular a entrada de novos no cenário artístico.
- Na Meta 7, o impacto esperado é permitir que as artes cênicas seja apreciada em todos os lugares do município e não apenas por moradores que residam ou passem por determinada área.
- Na Meta 8, o impacto esperado é incentivar o desenvolvimento das artes cênicas como um todo, incentivando a profissionalização e melhorando a qualidade.
- Na Meta 9, o impacto esperado é que com a Associação haverá maior envolvimento da comunidade com as artes cênicas, maior defesa dos interesses dos artistas cênicos e a possibilidade de arrecadação de recursos por via indireta.
- Na Meta 10, o impacto esperado é que com um site, haverá maior divulgação dos artistas farroupilhenses e seus projetos.
- Na Meta 11, o resultado esperado é que com a instalação de um teatro privado, haverá mais envolvimento e apreciação da população, assim como a promoção da cultura de forma geral.

6.6.13 Recursos materiais, humanos e financeiros

Haja vista a flutuação de preços e a quantidade e extensividade das ações, os orçamentos serão feitos antes de cada ação ser concretizada. Salienta-se que nem todas as ações possuem custos. Outrossim, só serão levados em consideração gastos que impliquem contratação de terceiros ou compra de material não existente no almoxarifado do Município.

6.6.14 Fontes de Financiamento

- Orçamento público municipal.
- Fundos e incentivos de todos os entes públicos.

- Doações privadas.
- Emendas parlamentares estaduais e federais.

6.6.15 Mecanismos de financiamento

- Aplicação direta de recursos do município ou por ele arrecadados.
- Aplicação indireta de recursos de outros entes públicos.
- Aplicação indireta de recursos de organismos e entidades privadas.
- **Negociação de parcerias com a iniciativa privada.**
- **Isenções fiscais realizadas pelo município.**

6.6.16 Indicadores de monitoramento e avaliação

- Na Meta 1, o indicador será a implantação de um curso permanente de teatro na Casa de Cultura.
- Na Meta 2, o indicador será o percentual de cursos ou oficinas realizados em relação ao esperado.
- Na Meta 3, o indicador é o percentual de escolas da rede de ensino municipal regular com aulas específicas de artes cênicas em relação ao número de escolas existentes.
- Na Meta 4, o indicador será a existência de um prédio novo para Casa de Cultura ou sua transferência para o Moinho Covolan.
- Na Meta 5, o indicador será o percentual de recursos disponibilizados em relação ao esperado.
- Na Meta 6, o indicador será o percentual de editais publicados realizados em relação ao esperado.

- Na Meta 7, o indicador será o percentual de eventos realizados em relação ao esperado.
- Na Meta 8, o indicador será o percentual de artistas cênicos que vierem em relação ao esperado.
- Na Meta 9, o indicador será a existência da Associação Municipal de Artistas Cênicos.
- Na Meta 10, o indicador será a implantação de um sítio (site).
- Na Meta 11, o indicador será a instalação de um teatro privado no município.

6.7 Artesanato e folclore e cultura popular

6.7.1 Conceito

Para os fins deste Plano, compreende-se:

I - artesanato: arte baseada na experiência, habilidades e criatividade de um artesão, predominantemente manual, que visa a produção em escala para a comercialização, tais como o tear, crochê, bordado, patchwork, reciclado, EVA, feltro, biscuit, macramê, cestaria, cartonagem, madeira, tricot, e outras.

II - folclore e cultura popular: manifestações culturais diversas, integrativas e interativas, de cunho popular, amparadas em tradições, e que não podem ser classificadas especificamente em algum outro conceito definido neste Plano, tais como danças, músicas, festejos, folguedos, rituais, entre outros, de grupos étnicos italianos, suecos, indígenas, alemães, negros, etc.

6.7.2 Diagnóstico

6.7.2.1 Fragilidade e obstáculos

- As escolas da rede de ensino municipal regular não possuem oficinas específicas de artesanato e folclore e cultura popular e nem espaço apropriado.

- Falta de espaços públicos gratuitos, fixos e temporários, e apropriados para a exposição e comercialização do artesanato farroupilhense.
- Falta de espaços gratuitos e apropriados nas feiras para a exposição e comercialização do artesanato farroupilhense.
- O artesanato e o folclore e cultura popular farroupilhenses não estão integrados nas políticas públicas municipais do turismo.
- Falta de um cadastro atualizado dos artesãos farroupilhenses.
- Não existe uma associação que englobe todos os artesãos farroupilhenses.
- Uma das associações de artesãos não está regularizada (Atelier com Arte).
- Faltam editais de financiamento específicos para o artesanato e para o folclore e cultura popular.
- Falta de um sítio (site) para divulgar os artesãos e o folclore e cultura popular farroupilhenses e seus trabalhos.
- Faltam cursos de aperfeiçoamento e atualização para os artesãos farroupilhenses.
- Risco de desaparecimento de técnicas artesanais e de manifestações do folclore cultura popular.
- Faltam editais de financiamento para decoração, voltados aos artesãos farroupilhenses.
- Inexistência de eventos de divulgação e promoção do artesanato e folclore e cultura popular.
- Falta de um centro de preservação do folclore e cultura popular para algumas manifestações culturais.

- Falta de contratação de oficinas de folclore e cultura popular para os centros de convivência.
- Inexistência do carnaval de rua que existia antigamente.
- Falta de um órgão público de promoção da igualdade racial e étnica no Município.
- Inexistência de uma associação cultural indígena kaingang.
- Falta de registro da produção do folclore e cultura popular local.
- Falta de linha de crédito especial para o financiamento do artesanato.

6.7.2.2 Vocações e potencialidades

- Existência de uma associação regularizada (Associação dos Artesãos de Farroupilha) e outra não regularizada de artesãos (Atelier com Arte).
- Existência de grupos de folclore e cultura popular regularizados (Náni, Nei Tempo Del Filó e Blauthschneiss Volkstanzgruppr)
- Foi realizado um edital de financiamento de decoração para a Páscoa voltado aos artesãos farroupilhenses.
- Há dois espaços privados para a exposição e comercialização do artesanato farroupilhense, um junto ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Farroupilha (SINTRAFAR) e outro junto ao anexo do Hotel DiCapri.
- Há participação dos artesãos nos eventos locais.
- Existe uma grande quantidade e diversidade de artesãos no município.
- Grande procura por apresentações de folclore e cultura popular, no caso dos grupos/entidades italianos, na Serra Gaúcha.

- Existência de uma Casa de Cultura Italiana do Nei Tempo del Filó no Bairro Vicentina.
- Existência de um Movimento Negro, denominado Lanceiros Negros, que é uma OSCIP.
- Reconhecimento do Dia Municipal da Consciência Negra por meio da Lei Municipal nº 3.694/2010.
- Existência de uma comunidade indígena kaingang instalada no Bairro Santa Rita.
- Existência de uma escola indígena kaingang estadual.
- Existência de uma comunidade sueca, com uma Casa de Cultura Sueca e Museu do Linho, na Linha 47.
- O talian é reconhecido como língua cooficial no município, conforme Lei Municipal nº 4.749/2022.
- Existência de uma comunidade alemã, no Desvio Blauth.
- Existência do Círculo Cultura Ítalo Brasileiro de Farroupilha, voltado a preservação da língua, costumes e tradições italianas.

6.7.3 Diretrizes

- Desenvolver bases legais, administrativas, técnicas e políticas para a expansão do artesanato e do folclore e cultura popular.
- Promover o artesanato e o folclore e cultura popular.
- Ampliar os investimentos públicos voltados ao artesanato e folclore e cultura popular.

6.7.4 Prioridades

- 1º Desenvolver bases legais, administrativas, técnicas e políticas para a expansão do artesanato e do folclore e cultura popular.

2º Promover o artesanato e o folclore e cultura popular.

3º Ampliar os investimentos públicos voltados ao artesanato e folclore e cultura popular.

6.7.5 Objetivos gerais

1 - Criar legislação relacionada a promoção da igualdade racial e étnica.

2 - Modificar o Plano Municipal de Turismo.

3 - Organizar as entidades do artesanato e folclore e cultura popular.

4 - Qualificar a infraestrutura das escolas da rede de ensino municipal regular e de área pública para realização de feiras e eventos.

5 - Adequar os recursos das escolas da rede de ensino municipal regular e centros de convivência.

6 - Promover a manutenção e abertura de centros culturais.

7 - Ampliar os recursos públicos aplicados no desenvolvimento do artesanato e do folclore e cultura popular.

8 - Difundir o artesanato e o folclore e a cultura popular.

6.7.6 Objetivos específicos

- Em relação ao objetivo geral 1, criar e regulamentar um Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Étnica.

- Em relação ao objetivo geral 1, criar e regulamentar um órgão na estrutura administrativa do Município voltado a promoção da igualdade racial e étnica.

- Em relação ao objetivo geral 2, promover reuniões com os grupos/entidades de artesãos e de folclore e cultura popular para levantar e avaliar propostas de integração turística.
- Em relação ao objetivo geral 2, elaborar projeto de lei para alteração do Plano Municipal de Turismo.
- Em relação ao objetivo geral 3, reunir, orientar e auxiliar os grupos/entidades do artesanato e folclore e cultura popular com vistas a se unificarem e se regularizarem.
- Em relação ao objetivo geral 4, reformar e adequar os prédios das escolas da rede de ensino municipal regular para possuírem uma sala adequada as oficinas de artesanato e folclore e cultura popular.
- Em relação ao objetivo geral 4, preparar o Largo Carlos Fetter para receber feiras e eventos multiculturais.
- Em relação ao objetivo geral 5, adequar a verba do orçamento público municipal para que as escolas e centros de convivência possam ter oficinas de folclore e cultura popular.
- Em relação ao objetivo geral 6, verificar os centros culturais existentes e auxiliá-los.
- Em relação ao objetivo geral 6, verificar áreas públicas disponíveis e adequadas e construir centros culturais, cada qual voltado para uma manifestação racial ou étnica.
- Em relação ao objetivo geral 7, aumentar os recursos voltados à cultura no orçamento público municipal.
- Em relação ao objetivo geral 7, buscar outras formas de financiamento.
- Em relação ao objetivo geral 7, abrir editais voltados ao artesanato e folclore e cultura popular.
- Em relação ao objetivo geral 8, promover feiras e eventos de artesanato e folclore e cultura popular.

- Em relação ao objetivo geral 8, elaborar um site (sítio) voltado a divulgação do artesanato e do folclore e cultura popular.

6.7.7 Estratégias

- Busca da utilização maximizada dos mecanismos de financiamento público, tais como os fundos e incentivos.

- Articulação com órgãos de outros Municípios, Estado e União para promover o aperfeiçoamento administrativo e técnico.

- Aumentar a participação do Departamento de Valorização e Incentivo à Cultura e do Fundo Municipal de Cultura - FMC no orçamento municipal.

- Aproveitar o corpo de profissionais especializados existentes no quadro de pessoal do Município para a realização de ações diversas.

- Procurar conceder isenções fiscais no que for possível.

- Auxiliar tecnicamente os agentes privados.

6.7.8 Metas

1 - Criar 1 (um) Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Étnica.

2 - Criar e regulamentar 1 (um) órgão na estrutura administrativa do Município voltado a promoção da igualdade racial e étnica.

3 - Promover 3 (três) reuniões conjuntas com os grupos/entidades de artesãos e de folclore e cultura popular para levantar e avaliar propostas de integração turística.

4 - Elaborar 1 (um) projeto de lei para alteração do Plano Municipal de Turismo.

5 - Orientar e auxiliar 100% (cem por cento) dos grupos/entidades do artesanato e folclore e cultura popular com vistas a se unificarem e se regularizarem.

6 - Reformar 100% (cem por cento) dos prédios das escolas da rede de ensino municipal regular para possuírem uma sala adequada para as oficinas de artesanato e folclore e cultura popular.

7 - Adequar 100% (cem por cento) o Largo Carlos Fetter para receber feiras e eventos multiculturais, construindo piso e cobertura em frente ao palco existente.

8 - Disponibilizar 100% (cem por cento) do valor necessário no orçamento público municipal para a contratação de 5 (cinco) oficinas de artesanato e 5 (cinco) oficinas de folclore e cultura popular por ano.

9 - Construir 2 (dois) centros culturais, um para os indígenas kaingangs e um para o movimento negro.

10 - Auxiliar a Casa de Cultura Italiana, o Círculo Cultural Ítalo Brasileiro de Farroupilha e a Casa de Cultura Sueca.

11 - Abrir 1 (um) edital por ano para projetos voltados ao artesanato e outro para o folclore e cultura popular.

12 - Abrir 2 (dois) editais de decoração (páscoa e natal) por ano voltados ao artesanato.

13 - Realizar 2 (duas) feiras públicas de artesanato por ano.

14 - Realizar 1 (um) evento multicultural (festival) de valorização do folclore e cultural popular por ano.

15 - Elaborar 1 (um) site (sítio) na internet voltado a divulgação do artesanato e do folclore e cultura popular.

6.7.9 Ações

I. Debater, projetar e elaborar projeto de lei para criar o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Étnica.

II. Debater, projetar e elaborar projeto de lei para criar órgão na estrutura administrativa do Município voltado a promoção da igualdade racial e étnica.

III. Organizar, divulgar e executar as reuniões conjuntas com os grupos de artesãos e de folclore e cultura popular para levantar e avaliar propostas de integração turística.

IV. Compilar as propostas, projetar e elaborar projeto de lei para modificar o Plano Municipal de Turismo.

V. Organizar, divulgar e executar reuniões de trabalho visando orientar e auxiliar os grupos/entidades do artesanato e folclore e cultura popular com vistas a se unificarem e se regularizarem.

VI. Levantar recursos, projetar as obras e executar as reformas visando adequar os prédios das escolas da rede de ensino municipal regular para possuírem uma sala para as oficinas de artesanato e folclore e cultura popular.

VII. Levantar recursos, projetar e executar as obras visando adequar o Largo Carlos Fetter para receber feiras e eventos multiculturais.

VIII. Viabilizar o aumento dos recursos no orçamento público municipal para a contratação de oficinas de artesanato e de folclore e cultura popular.

IX. Verificar áreas adequadas, debater, levantar recursos, projetar e construir os centros culturais.

X. Verificar a existência de centros culturais e elaborar propostas de financiamento e isenções fiscais para suas manutenções.

XI. Levantar os recursos, elaborar e lançar os editais necessários.

XII. Levantar os recursos, organizar, divulgar e executar as feiras e o evento multicultural (festival) de folclore e cultura popular.

XIII. Contratar uma empresa de hospedagem e uma agência de design e comunicação para desenvolver o site (sítio) na internet.

6.7.10 Prazos de Execução

Curta duração (1 ano): I, III, IV, V, XIII.

Média duração (5 anos): II, VII, VIII, X, XI, XII.

Longa duração (10 anos): VI, IX.

6.7.11 Resultados

- Na Meta 1, o resultado esperado é a criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Étnica.
- Na Meta 2, o resultado esperado é a criação do órgão de promoção da igualdade racial e étnica na estrutura administrativa do Município.
- Na Meta 3, o resultado esperado é um a realização das reuniões propostas.
- Na Meta 4, o resultado esperado é a alteração do Plano Municipal de Turismo.
- Na Meta 5, o resultado esperado é a unificação dos grupos/entidades.
- Na Meta 6, o resultado esperado é a reforma dos prédios escolares.
- Na Meta 7, o resultado esperado é a construção de piso e cobertura em frente ao palco existente para a adequação do Largo Carlos Fetter para as feiras e eventos multiculturais.
- Na Meta 8, o resultado esperado é a realização das oficinas de artesanato e folclore e cultura popular.
- Na Meta 9, o resultado esperado é a construção dos centros culturais.

- Na Meta 10, o resultado esperado é a manutenção dos centros culturais existentes.
- Na Meta 11, o resultado esperado é a realização de um edital por ano para projetos voltados ao artesanato e outro para o folclore e cultura popular.
- Na Meta 12, o resultado esperado é a realização dos editais de decoração (páscoa e natal) por ano voltado ao artesanato.
- Na Meta 13, o resultado esperado é a realização das feiras públicas de artesanato por ano.
- Na Meta 14, o resultado esperado é a realização do evento multicultural (festival) de valorização do folclore e cultural popular por ano.
- Na Meta 15, o resultado esperado é a constituição de um site (sítio) na internet voltado a divulgação do artesanato e do folclore e cultura popular.

6.7.12 Impactos esperados

- Na Meta 1, o impacto esperado é a construção de políticas públicas voltadas a promoção da igualdade racial e étnica na sociedade farroupilhense.
- Na Meta 2, o impacto esperado é execução de políticas públicas voltadas a promoção da igualdade racial e étnica na sociedade farroupilhense.
- Na Meta 3, o impacto esperado é a consecução das reuniões com vistas a levantar e avaliar propostas para promover a integração turística.
- Na Meta 4, o impacto esperado é a alteração do Plano Municipal de Turismo, inserindo o artesanato e o folclore e cultura nos roteiros turísticos de Farroupilha.
- Na Meta 5, o impacto esperado é a unificação dos grupos/entidades, fortalecendo suas atuações.

- Na Meta 6, o impacto esperado é que as escolas da rede de ensino municipal regular possam divulgar, preservar, incentivar e promover o artesanato e folclore e cultura popular.
- Na Meta 7, o impacto esperado é a constituição de um espaço público para a realização de feiras e eventos multiculturais, promovendo o artesanato e o folclore e cultura popular.
- Na Meta 8, o impacto esperado é a divulgação, preservação, incentivo e promoção do artesanato e do folclore e cultura popular.
- Na Meta 9, o impacto esperado é a divulgação, preservação, incentivo e promoção da cultura kaingang e negra, que não possuem um centro cultural próprio e representam uma minoria social.
- Na Meta 10, o impacto esperado é o impacto esperado é a manutenção da divulgação, preservação, incentivo e promoção das manifestações étnico-culturais com centros culturais.
- Na Meta 11, o impacto esperado é incentivar a atividade artesanal e a diversidade cultural, gerando renda para a manutenção e desenvolvimento dos grupos/entidades de folclore e cultura popular e utilidade e cultura para a população em geral.
- Na Meta 12, o impacto esperado é incentivar a atividade artesanal, gerando renda para a manutenção e desenvolvimento dos artesãos e embelezamento da cidade, para fruição da população em geral, assim como promovendo o turismo.
- Na Meta 13, o impacto esperado é incentivar a atividade artesanal, gerando renda para a manutenção e desenvolvimento dos artesãos e utilidade e cultura para a população em geral.
- Na Meta 14, o impacto esperado é incentivar a diversidade cultural, gerando renda para a manutenção e desenvolvimento dos grupos/entidades de folclore e cultura popular e cultura para a população em geral.
- Na Meta 15, o impacto esperado é promover a divulgação dos artesãos e dos grupos/entidades de folclore e cultura popular, os preservando e desenvolvendo.

6.7.13 Recursos materiais, humanos e financeiros

Haja vista a flutuação de preços e a quantidade e extensividade das ações, os orçamentos serão feitos antes de cada ação ser concretizada. Salienta-se que nem todas as ações possuem custos. Outrossim, só serão levados em consideração gastos que implicarem contratação de terceiros ou compra de material não existente no almoxarifado do Município.

6.7.14 Fontes de Financiamento

- Orçamento público municipal.
- Fundos e incentivos de todos os entes públicos.
- Doações privadas.
- Emendas parlamentares estaduais e federais.

6.7.15 Mecanismos de financiamento

- Aplicação direta de recursos do município ou por ele arrecadados.
- Aplicação indireta de recursos de outros entes públicos.
- Aplicação indireta de recursos de organismos e entidades privadas.
- **Negociação de parcerias com a iniciativa privada.**
- **Isenções fiscais realizadas pelo município.**

6.7.16 Indicadores de monitoramento e avaliação

- Na Meta 1, o indicador será a existência ou não do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Étnica.

- Na Meta 2, o indicador será a existência ou não do órgão de promoção da igualdade racial e étnica na estrutura administrativa do Município.
- Na Meta 3, o indicador será o percentual de reuniões realizadas em relação as propostas.
- Na Meta 4, o indicador será a alteração do Plano Municipal de Turismo ou não.
- Na Meta 5, o indicador será o percentual de grupos/entidades unificados em relação as possibilidades existentes.
- Na Meta 6, o indicador será o percentual de prédios escolares reformados em relação ao total de escolas existentes que necessitam de obras.
- Na Meta 7, o indicador será o percentual de obras realizadas em relação as necessárias.
- Na Meta 8, o indicador será o percentual de oficinas realizadas em relação as esperadas.
- Na Meta 9, o indicador será o percentual de centros culturais construídos em relação aos esperados.
- Na Meta 10, o indicador será o percentual de centros culturais mantidos em relação aos existentes.
- Na Meta 11, o indicador será o percentual de editais realizados em relação aos propostos.
- Na Meta 12, o indicador será o percentual de editais realizados em relação aos propostos.
- Na Meta 13, o indicador será o percentual de feiras realizadas em relação as propostas.
- Na Meta 14, o indicador será a realização o evento multicultural (festival).
- Na Meta 15, o indicador será a constituição de um site (sítio) na internet ou não.

6.8 Tradicionalismo gaúcho

6.8.1 Conceito

Para os fins deste Plano, compreende-se tradicionalismo gaúcho a corrente cultural regionalista, que abrange diversas manifestações artísticas, formada em torno da exaltação da figura e dos costumes do gaúcho.

6.8.2 Diagnóstico

6.8.2.1 Fragilidade e obstáculos

- Falta de um sítio (site) para divulgar as entidades farroupilhenses e seus trabalhos.
- Faltam cursos e oficinas de aperfeiçoamento.
- Dificuldades de custeio das entidades tradicionalistas.
- Poucas escolas da rede de ensino municipal regular possuem oficinas de tradicionalismo gaúcho e nunca de forma contínua.
- Falta de eventos voltados a cultura gaúcha, promovendo e divulgando aspectos que não estejam contemplados pelo FEGADAN, FEGACHULA e Semana Farroupilha.
- O tradicionalismo gaúcho não está incluso no currículo escolar.
- Falta de apoio para que as entidades farroupilhenses participem de eventos.
- Parque de Exposições (Cancha de Rodeios) necessita ser concluído.

6.8.2.2 Vocações e potencialidades

- Presença de 4 Centros de Tradições Gaúchas (CTGs) e 2 Piquetes, organizações de divulgação e preservação da cultura gaúcha.
- Existência de 1 Associação Farroupilhense de Cultura e Tradição Gaúcha, organização de promoção e integração do tradicionalismo gaúcho.

- Realização anual da Semana Farroupilha no Largo Carlos Fetter, voltada a promoção da cultura gauchesca como um todo.
- Realização anual do Festival Gaúcho de Danças (FEGADAN) e Festival Gaúcho de Chula (FEGACHULA), para a divulgação e preservação das danças típicas gaúchas.
- Realização anual do Farroupilha Bem Gaúcha, concurso de danças tradicionais gaúchas e manifestações individuais.
- Presença de oficinas em algumas escolas da rede de ensino municipal regular.

6.8.3 Diretrizes

- Desenvolver bases legais, administrativas, técnicas e políticas para a expansão do tradicionalismo gaúcho.
- Promover o tradicionalismo gaúcho.
- Ampliar os investimentos públicos voltados ao tradicionalismo gaúcho.

6.8.4 Prioridades

- 1º Ampliar os investimentos públicos voltados ao tradicionalismo gaúcho.
- 2º Desenvolver bases legais, administrativas, técnicas e políticas para a expansão do tradicionalismo gaúcho.
- 3º Promover o tradicionalismo gaúcho.

6.8.5 Objetivos gerais

- 1 - Promover a educação em tradicionalismo gaúcho.
- 2 - Prever recursos públicos para o desenvolvimento do tradicionalismo gaúcho.

3 - Difundir o tradicionalismo gaúcho.

6.8.6 Objetivos específicos

- Em relação ao objetivo geral 1, realizar cursos e oficinas de tradicionalismo gaúcho na Casa de Cultura.
- Em relação ao objetivo geral 1, realizar oficinas nas escolas da rede de ensino municipal regular.
- Em relação ao objetivo geral 2, dispor de verba pública para apoiar o tradicionalismo gaúcho e concluir o Parque de Exposições (Cancha de Rodeios).
- Em relação ao objetivo geral 2, buscar outras formas de financiamento.
- Em relação ao objetivo geral 3, promover mais eventos voltados ao tradicionalismo gaúcho.
- Em relação ao objetivo geral 3, constituir um sítio (site) para a divulgação das entidades farroupilhenses voltadas ao tradicionalismo gaúcho.

6.8.7 Estratégias

- Busca da utilização maximizada dos mecanismos de financiamento público, tais como os fundos e incentivos.
- Aumentar a participação da Casa de Cultura no orçamento municipal.
- Busca da utilização maximizada dos mecanismos de financiamento público, tais como os fundos e incentivos.
- Contratar profissionais especializados para a realização de ações diversas.

6.8.8 Metas

- 1 - Realizar 5 (cinco) cursos ou oficinas de tradicionalismo gaúcho na Casa de Cultura.
- 2 - 100% (cem por cento) das escolas da rede de ensino municipal regular com oficinas anuais e permanentes de tradicionalismo gaúcho.
- 3 - Disponibilizar 100% do valor necessário para a conclusão do Parque de Exposições (Cancha de Rodeios).
- 4 - Publicação de 4 (quatro) editais para o estabelecimento de parcerias com as entidades do tradicionalismo gaúcho para o fito de custeio de suas atividades culturais.
- 5 - Realização de um evento por ano, com aspectos não abordados pelo FEGADAN, FEGACHULA e Semana Farroupilha, para difusão do tradicionalismo gaúcho.
- 6 - Promoção da vinda de 5 (cinco) tradicionalistas gaúchos de renome estadual para cursos e oficinas.
- 7 - Criação de um sítio (site) para a promoção das entidades farroupilhenses voltadas ao tradicionalismo gaúcho.

6.8.9 Ações

- I. Projetar, levantar recursos e encaminhar os cursos ou oficinas de tradicionalismo gaúcho na Casa de Cultura.
- II. Projetar, levantar recursos, adquirir materiais, construir as salas, adquirir o material, contratar os professores e estabelecer oficinas específicas de tradicionalismo gaúcho nas escolas da rede de ensino municipal regular.
- III. Viabilizar e destinar recursos públicos para a construção do Parque de Exposições (Cancha de Rodeios).

IV. Reservar recursos, elaborar e publicar os editais de parcerias que visem beneficiar os CTGs.

V. Projetar, levantar recursos e realizar os eventos de tradicionalismo gaúcho no município.

VI. Projetar, levantar recursos e contratar tradicionalistas gaúchos de renome estadual para os cursos e oficinas.

VII. Contratar uma empresa de hospedagem e uma agência de design e comunicação para desenvolver o site (sítio) das entidades tradicionalistas gaúchas presentes no município.

6.8.10 Prazos de Execução

Curta duração (1 ano): I, IV, VI, VII.

Média duração (5 anos): III, V.

Longa duração (10 anos): II.

6.8.11 Resultados

- Na Meta 1, o resultado esperado é a realização dos cursos e oficinas pretendidos.

- Na Meta 2, o resultado esperado é a aquisição dos materiais necessários, construção das salas necessárias e a contratação dos professores necessários e o estabelecimento das oficinas específicas de tradicionalismo gaúcho nas escolas da rede de ensino municipal regular.

- Na Meta 3, o resultado esperado é a disponibilização do valor necessário.

- Na Meta 4, o resultado esperado é a publicação dos editais de parcerias pretendidos.

- Na Meta 5, o resultado esperado é a realização de eventos pretendidos.

- Na Meta 6, o resultado esperado é a vinda dos tradicionalistas de renome estadual para os cursos e oficinas.

- Na Meta 7, o resultado esperado é um sítio (site) novo para a promoção das entidades voltadas ao tradicionalismo gaúcho.

6.8.12 Impactos esperados

- Na Meta 1, o impacto esperado é divulgar e incentivar o tradicionalismo gaúcho para todos.

- Na Meta 2, o impacto esperado é suprir a rede de ensino municipal regular com todo o necessário para a implantação e desenvolvimento das oficinas de tradicionalismo gaúcho, promovendo a cultura.

- Na Meta 3, o impacto esperado é a disponibilização mínima de recursos públicos para a construção do Parque de Exposições (Cancha de Rodeios), possibilitando o aumento de atividades relacionadas ao tradicionalismo gaúcho.

- Na Meta 4, o impacto esperado é permitir que as entidades tradicionalistas gaúchas farroupilhenses consigam manter e até mesmo aumentar suas atividades.

- Na Meta 5, o impacto esperado é permitir que outros aspectos do tradicionalismo gaúcho sejam valorizados e divulgados.

- Na Meta 6, o impacto esperado é incentivar o desenvolvimento do tradicionalismo gaúcho, incentivando a profissionalização e melhorando a qualidade.

- Na Meta 7, o impacto esperado é que com um site, haverá maior divulgação das entidades tradicionalistas gaúchas farroupilhenses e seus trabalhos.

6.8.13 Recursos materiais, humanos e financeiros

Haja vista a flutuação de preços e a quantidade e extensividade das ações, os orçamentos serão feitos antes de cada ação ser concretizada. Salienta-se que nem todas as ações

possuem custos. Outrossim, só serão levados em consideração gastos que impliquem contratação de terceiros ou compra de material não existente no almoxarifado do Município.

6.8.14 Fontes de Financiamento

- Orçamento público municipal.
- Fundos e incentivos de todos os entes públicos.
- Doações privadas.
- Emendas parlamentares estaduais e federais.

6.8.15 Mecanismos de financiamento

- Aplicação direta de recursos do município ou por ele arrecadados.
- Aplicação indireta de recursos de outros entes públicos.
- Aplicação indireta de recursos de organismos e entidades privadas.
- **Negociação de parcerias com a iniciativa privada.**
- **Isonções fiscais realizadas pelo município.**

6.8.16 Indicadores de monitoramento e avaliação

- Na Meta 1, o indicador será o percentual de cursos ou oficinas realizados em relação ao esperado.
- Na Meta 2, o indicador é o percentual de escolas da rede de ensino municipal regular com oficinas específicas de tradicionalismo gaúcho em relação ao número de escolas existentes.
- Na Meta 3, o indicador será o percentual de recursos disponibilizados em relação ao necessário.

- Na Meta 4, o indicador será o percentual de editais publicados realizados em relação ao esperado.
- Na Meta 5, o indicador será o percentual de eventos realizados em relação ao esperado.
- Na Meta 6, o indicador será o percentual de tradicionalistas gaúchos de renome que vierem em relação ao esperado.
- Na Meta 7, o indicador será a implantação de um sítio (site).

7 REFERÊNCIAS

Prefeitura Municipal de Farroupilha

Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Departamento de Economia e Estatística - DEE

Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro. - FIRJAN

Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser - FEE

ChatGPT

Wikipédia

Plano Nacional de Cultural

Plano Estadual de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul

Lei Orgânica

Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial Integrado do Município de Farroupilha - PDDTI

RELATÓRIO FINAL

1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA (FARROUPILHA E ALTO FELIZ)

FARROUPILHA, 2023.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ETAPA	5
PROPOSTAS APRESENTADAS NA ETAPA	6
MOÇÕES APRESENTADAS NA ETAPA.....	12
DELEGAÇÃO ELEITA.....	13
ANEXOS	16

APRESENTAÇÃO

Nome do evento:

- 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura

Abrangência do evento:

- Municípios de Farroupilha e Alto Feliz

Responsável pelo evento:

- Departamento de Incentivo e Valorização à Cultura de Farroupilha

Mesa coordenadora do evento:

- Prefeito Municipal de Farroupilha, Fabiano Feltrin
- Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude de Farroupilha, Luciana Zanfeliz
- Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Alto Feliz, Patrícia Dalmoro Klagenberg
- Integrante do Departamento de Incentivo e Valorização à Cultura de Farroupilha, Rodrigo Ziliotto
- Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Farroupilha, Elenice Girelli
- Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Alto Feliz, Laís Specht Schütz

Presidência do evento:

- Integrante do Departamento de Incentivo e Valorização à Cultura de Farroupilha, Rodrigo Ziliotto

Temário do evento:

- Democracia e Direito à Cultura

Documento de convocação do evento:

- Decreto Municipal nº 7.400, de 29 de novembro de 2023 (Farroupilha)
- Decreto Municipal nº 2.168, de 20 de novembro de 2023 (Alto Feliz)

Data do evento:

- 06 de dezembro de 2023

Horário do evento:

- 15h00min às 18h00min

Endereço do evento:

- Centro Municipal de Eventos Mário Bianchi, Parque Cinquentenário, Bairro Cinquentenário, Farroupilha, RS

Quantidade de participantes no evento:

- Sociedade civil: 17 (dezesete)

- Poder público: 10 (dez)

- Total: 27 (vinte e sete)

SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ETAPA

Listagem das conferências antecedentes realizadas:

Não foram realizadas conferências antecedentes.

Justificativa para eventual não realização de conferências antecedentes:

Haja vista as dificuldades organizacionais e financeiras e principalmente o pouco interesse da sociedade civil.

PROPOSTAS APRESENTADAS NA ETAPA

Foram apresentadas 12 (doze) propostas para o Município e 12 (doze) para o Estado e União, conforme Regimento Interno. As propostas englobaram os temas dos 6 (seis) eixos, tratando diversos pontos.

Eixo 1 - Institucionalização, marcos legais e sistemas de cultura

Proposta 1 - Para os Municípios

- Garantia de autonomia financeira e administrativa para o órgão cultural.
- Criação de uma Secretaria Municipal de Cultura.
- Garantia de recursos para o Fundo Municipal de Cultura.
- Elaborar democraticamente e implantar o Plano Municipal de Cultura.

Proposta 2 - Para o Estado/União

- Desburocratização dos editais de fomento e financiamento e de coinvestimento.
- Promoção da capacitação dos gestores e auxílio técnico para a aplicação dos recursos e editais.
- Ampliação dos números de editais de fomento e financiamento.
- Garantia de critérios e requisitos acessíveis para todos os agentes de cultura nos editais.

Eixo 2 - Democratização do acesso à cultura e participação social

Proposta 1 - Para os Municípios

- Garantir ações culturais de forma descentralizada, especialmente nas regiões com maiores dificuldades de acesso.
- Apoio à formação, manutenção e desenvolvimento de entidades culturais.
- Ampliação da comunicação dos eventos culturais.
- Incentivo à implementação de redes sociais como ferramentas de fomento e agregação de divulgação.

Proposta 2 - Para o Estado/União

- Ampliação dos instrumentos culturais.
- Desburocratização dos editais facilitando o acesso dos produtores culturais.
- Fomento da participação social e do caráter representativo e deliberativo do Conselho Estadual e Nacional de Política Cultural.

Eixo 3 - Identidade, patrimônio e memória

Proposta 1 - Para os Municípios

- Estabelecer uma legislação atualizada para o patrimônio cultural, museus, bibliotecas e arquivos municipais.
- Criar um órgão específico para o patrimônio cultural, museus e arquivo na estrutura organizacional.
- Garantir recursos do orçamento municipal e pessoal especializado para o órgão do patrimônio cultural, museus, biblioteca e arquivo municipais.

Proposta 2 - Para o Estado/União

- Ampliar a fiscalização para garantir a preservação do patrimônio cultural, principalmente através de medidas judiciais e policiais.
- Compilar, consolidar e atualizar a legislação do patrimônio cultural, museus, bibliotecas e arquivos.
- Ampliar os recursos para a preservação e proteção do patrimônio cultural, principalmente através do Programa Monumenta e incentivos fiscais.
- Restaurar a Biblioteca Nacional e o Arquivo Nacional.

Eixo 4 - Diversidade cultural e transversalidades de gênero, raça e acessibilidade na política cultural

Proposta 1 - Para os Municípios

- Adequar a acessibilidade física e cultural nos espaços culturais do município.
- Promover o debate sobre transversalidades de gênero, de orientação sexual, de raça-etnia-origem.
- Criar órgão específico para a promoção da diversidade e inclusão na estrutura organizacional.
- Criar um conselho municipal voltado a promoção da diversidade e inclusão.
- Lançar editais de fomento e financiamento simplificados ou garantir cotas voltadas as transversalidades de gênero, de orientação sexual, de raça-etnia-origem.

Proposta 2 - Para o Estado/União

- Produção de materiais voltado ao público e aos profissionais sobre transversalidades de gênero, de orientação sexual, de raça-etnia-origem.
- Capacitação de profissionais dos municípios para abordar sobre transversalidades de gênero, de orientação sexual, de raça-etnia-origem.
- Lançar editais de fomento e financiamento simplificados ou garantir cotas voltadas as transversalidades de gênero, de orientação sexual, de raça-etnia-origem.
- Instituir um programa transversal de formação, informação e acesso as transversalidades de gênero, de orientação sexual, de raça-etnia-origem.

Eixo 5 - Economia criativa, trabalho, renda e sustentabilidade

Proposta 1 - Para os Municípios

- Promover a capacitação dos produtores culturais e auxiliá-los do ponto de vista administrativo e jurídico no desenvolvimento de suas atividades.
- Fomentar atividades culturais de entidades locais em feiras e eventos dentro e fora do município.
- Criar um espaço permanente para a realização de feiras e apresentações culturais.
- Criar um banco de microcrédito para o financiamento a baixo custo das atividades culturais.
- Promover cursos de capacitação para os produtores culturais para atendimento ao público.

Proposta 2 - Para o Estado/União

- Continuidade do programa de investimento estadual, direcionando recursos aos fundos municipais de cultura e promovendo a distribuição por meio de editais locais.
- Os recursos alocados pelas Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc 2 não devem se limitar à sua vigência inicial, mas sim evoluir para uma política pública contínua com repasses fundo a fundo a serem geridos pelos conselhos municipais de cultura.
- Lançamentos de mais editais de financiamento e fomento de forma desburocratizada e com maiores prazos voltados à economia criativa.

Eixo 6 - Direito às artes e às linguagens digitais

Proposta 1 - Para os Municípios

- Promover formação artística voltada às artes e linguagens digitais, principalmente na rede escolar e na Casa de Cultura.
- Criação de uma plataforma digital que centralize a comunicação e a divulgação da produção cultural e promova a garantia dos direitos autorais.
- Ampliação da rede pública de internet gratuita nos equipamentos de cultura públicos.

Proposta 2 - Para o Estado/União

- Apoiar tecnicamente e financeiramente os municípios na implementação da formação artística e técnica voltada às artes e linguagem digitais.
- Criação e disponibilização de ferramentas artísticas abarcando mídias livres.

MOÇÕES APRESENTADAS NA ETAPA

Foi apresentada uma única moção, proposta por Vinícius Pigozzi. Trata-se de uma moção de aplausos, direcionada à Conferência Nacional de Cultural, que aborda a recriação do Ministério da Cultura. A moção foi transcrita em sua íntegra na íntegra, conforme segue, e aprovada por unanimidade.

1ª Conferência Intermunicipal de Cultura - Farroupilha/Alto Feliz

Moção nº 01/2023

Moção de Aplausos

Os participantes da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura - Farroupilha/Alto Feliz, reunidos em Plenária, resolveram encaminhar à Conferência Nacional de Cultura a presente Moção de Aplausos pela oportuna recriação, pelo Governo Federal, do Ministério da Cultura, favorecendo assim o desenvolvimento do planejamento e execução das políticas nacionais de cultura e de artes. Espera-se também que jamais este importante ministério venha a ser extinto novamente.

Apresentada de acordo com o Regimento Interno do evento.

Nome do proponente: Vinícius Pigozzi

CPF: 013.551.890-39

Votos a favor: 27 (vinte e sete)

Votos contra: 0 (zero)

DELEGAÇÃO ELEITA

Método aplicado:

- 5% (cinco por cento) dos participantes foram eleitos.
- Escolha não paritária, 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade civil e 1/3 (um terço) de representantes dos governos municipais.
- Qualquer cidadão maior de 16 (dezesesseis) anos, devidamente credenciado, teve direito a fala e voto.
- Para cada titular foi escolhido um suplente.

Sociedade Civil

	Nome completo (Titular)	Nome completo (Suplente)
1	Fábio Ricardo Campos Chagas	Renata Lovat Pereira Dias

Poder Público

	Nome completo (Titular)	Nome completo (Suplente)
1	Rodrigo Ziliotto	Patrícia Dalmoro Klagenberg

Obs:

1 - Haja vista a quantidade de participantes (27), a divisão ocorreu da seguinte forma: $27 \times 0,05 = 1,35$. Assim, ficou acordado a eleição de um representante para a Sociedade Civil e outro para o Poder Público.

2 - Os documentos pessoais dos delegados se encontram anexos.

ANEXOS

Anexo 1

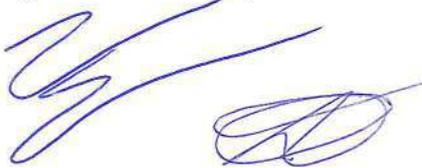
Ata da 1ª Conferência Intermunicipal de
Cultura - Farroupilha e Alto Feliz

Ata da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura - Farroupilha e Alto Feliz

Aos seis dias de dezembro de dois mil e vinte e três (06/12/2023), às quinze horas (15h00min), reunidos os presentes no Centro Municipal de Eventos Mário Bianchi, no Parque Cinquentenário, Bairro Cinquentenário, Farroupilha, RS, conforme convocação feita pelo Decreto Municipal de Alto Feliz nº 2.168, de 20 de novembro de 2023, e Decreto Municipal de Farroupilha nº 7.400, de 29 de novembro de 2023, teve início a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura - Farroupilha e Alto Feliz. Primeiramente, o Presidente da Mesa Coordenadora, Sr. Rodrigo Ziliotto, representante do Departamento de Incentivo e Valorização à Cultura de Farroupilha, deu boas-vindas a todos. Em seguida, apresentou os componentes da Mesa Coordenadora presentes (Prefeito Municipal de Farroupilha, Fabiano Feltrin; Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Alto Feliz, Patrícia Dalmoro Klagenberg; Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Farroupilha, Elenice Girelli; e a Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Alto Feliz, Laís Specht Schütz). Após, convidou os participantes a ficarem em posição de sentido para a execução do hino nacional, realizada pelos professores da Escola Pública de Música de Farroupilha. A seguir, tratou do tema do evento, "Democracia e Direito à Cultura". Depois, expôs o número total de inscritos no evento (27 inscritos, sendo 17 da sociedade civil e 10 do poder público). Dando continuidade, tomou a palavra o Prefeito Municipal de Farroupilha, Sr. Fabiano Feltrin, que abordou sobre as dificuldades e transições da cultura na contemporaneidade. Logo após, falou a Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Farroupilha, Sra. Elenice Girelli, que explanou sobre a necessidade de defesa da cultura e das raízes identitárias. A seguir, o Sr. Rodrigo Ziliotto apresentou o Regimento Interno da Conferência (Anexo 2 do Relatório Final), colocando em votação a sua aceitação após o término da leitura, tendo sido aprovado por unanimidade por todos os inscritos. Após, foi apresentado um vídeo, em que o Sr. Ruben Oliveira, Coordenador do Sistema Estadual de Cultura do Rio Grande do Sul tratou do tema da Conferência. Concluído o vídeo, o Sr. Rodrigo Ziliotto convidou a todos a tomarem suas posições nas rodas de conversa relacionadas aos 6 (seis) eixos: Eixo 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistemas de Cultura; Eixo 2 - Democratização do Acesso à Cultura e Participação Social; Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória; Eixo 4 - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural; Eixo 5 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade; e Eixo 6 - Direito às Artes e às Linguagens



Digitais. Transcorrido o tempo para a elaboração das propostas, os participantes se reuniram em plenária, tendo sido colocadas em votação, sendo todas aprovadas por unanimidade dos inscritos (ver propostas no corpo do Relatório Final - ps. 7-11). Depois, o Sr. Rodrigo Ziliotto leu a Moção de Aplausos proposta por Vinícius Pigozzi. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade por todos os presentes (ver moção no corpo do Relatório Final - p. 14). Após, o Sr. Rodrigo Ziliotto organizou a eleição para a delegação a ser encaminhada à 6ª Conferência Estadual de Cultura. Haja vista o número de inscritos, ficou decidido a eleição de um representante titular e um representante suplente da Sociedade Civil e um representante titular e um representante suplente do Poder Público, tendo sido eleito como titular da Sociedade Civil o Sr. Fábio Ricardo Campos Chagas e como suplente a Sra. Renata Lovat Pereira Dias. Já pelo Poder Público, foi eleito como titular o Sr. Rodrigo Ziliotto e como suplente a Sra. Patrícia Dalmoro Klagenberg. Concluída a eleição, deu-se por encerrada a Conferência. Eu, Vinícius Pigozzi, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente da Mesa Coordenadora, Rodrigo Ziliotto.

Two handwritten signatures in blue ink are positioned below the text. The signature on the left is larger and more stylized, while the one on the right is smaller and more compact.

Anexo 2

Regimento Interno da 1ª Conferência
Intermunicipal de Cultura

Regimento Interno da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura

CAPÍTULO I DA REALIZAÇÃO E DO CARÁTER

Art. 1º A 1ª Conferência Intermunicipal da Cultura (CIC), abrangendo os Municípios de Farroupilha e Alto Feliz, será realizada no dia 06 de dezembro de 2023, das 15h00min às 18h00min, no Centro Municipal de Eventos Mário Bianchi, localizado no Parque Cinquentenário, Bairro Cinquentenário, Farroupilha, RS.

Art. 2º A 1ª CIC foi convocada em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura (MinC) nº 45, de 14 de julho de 2023.

Art. 3º A 1ª CIC constitui-se em instância de participação social que tem por atribuição a avaliação da política pública da cultura e a definição de diretrizes para os planos de cultura e o aprimoramento dos sistemas de cultura.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 4º A 1ª CIC tem por objetivos analisar, propor e deliberar sobre a cultura com base na avaliação da situação local, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado, e eleger delegados para a Conferência Estadual de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Portaria Minc nº 45, de 4 de julho de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura - 4ª CNC.

CAPÍTULO III DO TEMÁRIO

Art. 5º A 1ª CIC tem como tema: "Democracia e Direito à Cultura", e será organizada em 6 (seis) eixos:

Eixo 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistemas de Cultura;

Eixo 2 - Democratização do Acesso à Cultura e Participação Social;

Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória;

Eixo 4 - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural;

Eixo 5 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade; e

Eixo 6 - Direito às Artes e às Linguagens Digitais.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º Os órgãos gestores municipais da cultura de Farroupilha e Alto Feliz são os responsáveis pela organização da 1ª CIC.

Art. 7º São atribuições específicas dos órgãos gestores municipais da cultura:

I - elaborar o Regimento Interno da 1ª CIC;

II - garantir a estrutura e todo o necessário para a realização da 1ª CIC;

III - definir a programação da 1ª CIC;

IV - sistematizar as propostas e moções, elaborar o Relatório Final da 1ª CIC e dar os encaminhamentos necessários.

Art. 8º Uma Mesa Coordenadora será responsável por coordenar todas as atividades no dia do evento.

§ 1º A Mesa Coordenadora será composta por:

I - Prefeito Municipal de Farroupilha;

II - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude de Farroupilha;

III - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Alto Feliz;

IV - um integrante do Departamento de Incentivo e Valorização à Cultura de Farroupilha;

V - Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Farroupilha;

VI - Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Alto Feliz.

§ 2º A Mesa Coordenadora será presidida pelo integrante do Departamento de Incentivo e Valorização à Cultura de Farroupilha.

§ 3º Na ausência do integrante do Departamento de Incentivo e Valorização à Cultura, a Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Farroupilha assumirá a Presidência.

CAPÍTULO V DAS ETAPAS

Art. 9º A 1ª CIC deverá ser realizada observando as seguintes etapas:

1º - credenciamento;

2º - plenária inicial;

3º - palestra;

4º - formação e deliberação dos Grupos de Trabalho;

5º - plenária final.

CAPÍTULO VI DOS PARTICIPANTES E SEUS DIREITOS

Art. 10 Poderá participar da 1ª CIC qualquer cidadão maior de 16 (dezesesseis) anos, devidamente credenciado, assegurada a ampla participação da sociedade civil e do poder público.

Art. 11 Os participantes devidamente credenciados terão direito a voz e voto em todas as atividades programadas, sendo que aos demais será garantido apenas o direito a voz.

CAPÍTULO VII DO CREDENCIAMENTO

Art. 12 O credenciamento dos participantes da 1ª CIC será efetuado no dia do evento, das 15h00min às 15h30min, e tem como objetivo identificar os participantes.

Art. 13 As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Mesa Coordenadora.

CAPÍTULO VIII DA PLENÁRIA INICIAL

Art. 14 A Plenária Inicial é o momento de abertura do evento, divulgação do número de participantes credenciados e de discussão e deliberação acerca do Regimento Interno.

CAPÍTULO IX DA PALESTRA

Art. 15 A palestra terá por finalidade promover o aprofundamento do debate do tema e dos 6 (seis) eixos de que trata o artigo 5º.

§ 1º Um relator definido pela Mesa Coordenadora ficará responsável, durante a exposição, pelo resumo escrito da fala do palestrante sobre o tema.

§ 2º As intervenções dos participantes serão feitas oralmente.

CAPÍTULO X DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 16 Os Grupos de Trabalho serão organizados de modo que cada grupo discuta um dos 6 (seis) eixos de que trata o artigo 5º.

Art. 17 Deve-se assegurar que todos os eixos sejam discutidos por pelo menos um Grupo de Trabalho.

Art. 18 Cada Grupo de Trabalho terá um coordenador, responsável por coordenar e relatar as deliberações.

Art. 19 Cada Grupo de Trabalho deve construir propostas para o respectivo eixo debatido para o Município, para o Estado e para a União.

Art. 20 As propostas construídas devem ser registradas por cada um dos grupos, com a respectiva indicação se são para o Município, para o Estado ou para a União.

CAPÍTULO XI DA PLENÁRIA FINAL

Art. 21 A plenária final é o momento de:

I - discussão e deliberação das propostas e moções;

II - eleição da delegação que participará da Conferência Estadual de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul;

III - discussão e deliberação do Relatório Final.

Art. 22 As discussões e deliberações na plenária final serão realizadas a partir das propostas e moções estabelecidas pelos Grupos de Trabalho.

Art. 23 A plenária final deve resultar em um conjunto de no máximo 12 (doze) propostas para o Município e 12 (doze) para o Estado e União.

Art. 24 Após a leitura de cada proposta e moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos.

Art. 25 Serão eleitos 5% (cinco por cento) dos participantes como delegados a Conferência Estadual de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul, conforme definido no Anexo III da Portaria nº 45/2023 do Ministério da Cultura.

Art. 26 A escolha dos delegados não será paritária, sendo 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade civil e 1/3 (um terço) de representantes dos governos municipais.

Parágrafo único. Deve-se garantir que hajam delegados que sejam representantes dos dois municípios participantes.

Art. 27 Poderão ser candidatos a delegados os participantes que:

- I - sejam moradores de Farroupilha e Alto Feliz há pelo menos 02 (dois) anos;
- II - atuem na área da cultura há pelo menos 02 (dois) anos.

Parágrafo único. Os candidatos a delegados deverão apresentar documento de identificação oficial com foto para a Mesa Organizadora.

Art. 28 Para cada delegado titular será eleito um suplente que o substituirá, caso seja necessário, na Conferência Estadual de Cultura do Estado do Rio Grande Sul.

Art. 29 Os resultados da 1ª CIC serão encaminhados para a Comissão Organizadora Estadual da Conferência Estadual de Cultura do Estado do Rio Grande Sul.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30 Nas discussões e deliberações deverá ser garantido o respeito à liberdade de expressão e de manifestação do pensamento, resguardado os parâmetros legais.

Art. 31 As intervenções nas plenárias deverão acontecer em um intervalo de tempo de 3 (três) minutos para cada participante.

Art. 32 Toda e qualquer votação a ser realizada será aprovada quando obtiver maioria simples, ou seja, mais de 50% (cinquenta por cento) dos votos.

Art. 33 Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Mesa Coordenadora sempre que julgarem não estar sendo cumprido este Regimento.

Art. 34 Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Coordenadora e apresentados para votação na plenária.

Art. 35 O presente Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Farroupilha, 06 de dezembro de 2023.

Anexo 3

Fichas de Inscrição

Ficha de Inscrição da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura - Farroupilha e Alto Feliz

Nome: Adriana Campuel Patzaff
Telefone: 54 999725107
E-mail: adriana.patzaff@hotmail.com
Profissão: professora

Qual a sua identidade de gênero?

- Homem – cis Mulher – trans Outros
 Homem – trans Travesti
 Mulher - cis Não-binário

Qual a sua orientação sexual?

- Heterossexual Gay Pansexual
 Bissexual Lésbica Outros

Qual a sua raça/etnia?

- Amarela Branca Negra (Pretos)
 Indígena Negra (Pardos)

Qual a sua faixa etária?

- 10 a 18 anos 40 a 49 anos 70 a 79 anos
 19 a 29 anos 50 a 59 anos 80 anos ou mais
 30 a 39 anos 60 a 69 anos

Qual a sua escolaridade?

- Fundamental do 1º ao 4º ano Superior cursando
 Fundamental do 5º ao 9º ano Superior completo
 Médio cursando Pós-graduado cursando
 Médio completo Pós-graduado completo

Você possui alguma deficiência?

- Sim. Qual: _____
 Não.

Você representa alguma organização/órgão?

- Sim. Qual: _____
 Não.

Você autoriza o uso de sua imagem e som da voz para divulgação do evento?

- Sim, autorizo o uso de minha imagem e som da minha voz em fotos, vídeos e demais registros para divulgação da Conferência Municipal de Cultura de Farroupilha/RS.
 Não.

Ficha de Inscrição da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura - Farroupilha e Alto Feliz

Nome: Vinicius Pigozzi
Telefone: (54) 996552793
E-mail: viniciuspigozzi@gmail.com
Profissão: HISTORIADOR

Qual a sua identidade de gênero?

- Homem – cis () Mulher – trans () Outros
() Homem – trans () Travesti
() Mulher - cis () Não-binário

Qual a sua orientação sexual?

- Heterossexual () Gay () Pansexual
() Bissexual () Lésbica () Outros

Qual a sua raça/etnia?

- () Amarela Branca () Negra (Pretos)
() Indígena () Negra (Pardos)

Qual a sua faixa etária?

- () 10 a 18 anos () 40 a 49 anos () 70 a 79 anos
() 19 a 29 anos () 50 a 59 anos () 80 anos ou mais
 30 a 39 anos () 60 a 69 anos

Qual a sua escolaridade?

- () Fundamental do 1º ao 4º ano () Superior cursando
() Fundamental do 5º ao 9º ano () Superior completo
() Médio cursando () Pós-graduado cursando
() Médio completo Pós-graduado completo

Você possui alguma deficiência?

- () Sim. Qual: _____
 Não.

Você representa alguma organização/órgão?

- Sim. Qual: PREFEITURA MUNICIPAL
() Não.

Você autoriza o uso de sua imagem e som da voz para divulgação do evento?

- Sim, autorizo o uso de minha imagem e som da minha voz em fotos, vídeos e demais registros para divulgação da Conferência Municipal de Cultura de Farroupilha/RS.
() Não.

Ficha de Inscrição da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura - Farroupilha e Alto Feliz

Nome: Rodrigo Ziliotto
Telefone: 54 9 9985 6286
E-mail: rodrigo.ziliotto@hotmail.com
Profissão: Músico

Qual a sua identidade de gênero?

- Homem – cis () Mulher – trans () Outros
() Homem – trans () Travesti
() Mulher - cis () Não-binário

Qual a sua orientação sexual?

- Heterossexual () Gay () Pansexual
() Bissexual () Lésbica () Outros

Qual a sua raça/etnia?

- () Amarela Branca () Negra (Pretos)
() Indígena () Negra (Pardos)

Qual a sua faixa etária?

- () 10 a 18 anos () 40 a 49 anos () 70 a 79 anos
() 19 a 29 anos () 50 a 59 anos () 80 anos ou mais
 30 a 39 anos () 60 a 69 anos

Qual a sua escolaridade?

- () Fundamental do 1º ao 4º ano () Superior cursando
() Fundamental do 5º ao 9º ano () Superior completo
() Médio cursando () Pós-graduado cursando
() Médio completo Pós-graduado completo

Você possui alguma deficiência?

- () Sim. Qual: _____
 Não.

Você representa alguma organização/órgão?

- Sim. Qual: Cultura Farroupilha
() Não.

Você autoriza o uso de sua imagem e som da voz para divulgação do evento?

- Sim, autorizo o uso de minha imagem e som da minha voz em fotos, vídeos e demais registros para divulgação da Conferência Municipal de Cultura de Farroupilha/RS.
() Não.

Ficha de Inscrição da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura - Farroupilha e Alto Feliz

Nome: ROSON MICHEL GERVASONI
Telefone: (54) 984011267
E-mail: rosomichelgervasoni@gmail.com
Profissão: MÚSICO

Qual a sua identidade de gênero?

- Homem – cis () Mulher – trans () Outros
() Homem – trans () Travesti
() Mulher - cis () Não-binário

Qual a sua orientação sexual?

- Heterossexual () Gay () Pansexual
() Bissexual () Lésbica () Outros

Qual a sua raça/etnia?

- () Amarela Branca () Negra (Pretos)
() Indígena () Negra (Pardos)

Qual a sua faixa etária?

- () 10 a 18 anos 40 a 49 anos () 70 a 79 anos
() 19 a 29 anos () 50 a 59 anos () 80 anos ou mais
() 30 a 39 anos () 60 a 69 anos

Qual a sua escolaridade?

- () Fundamental do 1º ao 4º ano () Superior cursando
() Fundamental do 5º ao 9º ano () Superior completo
() Médio cursando () Pós-graduado cursando
 Médio completo () Pós-graduado completo

Você possui alguma deficiência?

- () Sim. Qual: _____
 Não.

Você representa alguma organização/órgão?

- Sim. Qual: prefeitura
() Não.

Você autoriza o uso de sua imagem e som da voz para divulgação do evento?

- Sim, autorizo o uso de minha imagem e som da minha voz em fotos, vídeos e demais registros para divulgação da Conferência Municipal de Cultura de Farroupilha/RS.
() Não.

Ficha de Inscrição da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura - Farroupilha e Alto Feliz

Nome: Juliano Luiz Baumgarten
Telefone: (51) 996301247
E-mail: professorjulianobaumgarten@gmail.com
Profissão: Professor

Qual a sua identidade de gênero?

- Homem – cis () Mulher – trans () Outros
() Homem – trans () Travesti
() Mulher - cis () Não-binário

Qual a sua orientação sexual?

- Heterossexual () Gay () Pansexual
() Bissexual () Lésbica () Outros

Qual a sua raça/etnia?

- () Amarela Branca () Negra (Pretos)
() Indígena () Negra (Pardos)

Qual a sua faixa etária?

- () 10 a 18 anos () 40 a 49 anos () 70 a 79 anos
() 19 a 29 anos () 50 a 59 anos () 80 anos ou mais
 30 a 39 anos () 60 a 69 anos

Qual a sua escolaridade?

- () Fundamental do 1º ao 4º ano () Superior cursando
() Fundamental do 5º ao 9º ano () Superior completo
() Médio cursando () Pós-graduado cursando
() Médio completo Pós-graduado completo

Você possui alguma deficiência?

- () Sim. Qual: _____
 Não.

Você representa alguma organização/órgão?

- Sim. Qual: Câmara de Vereadores
() Não.

Você autoriza o uso de sua imagem e som da voz para divulgação do evento?

- Sim, autorizo o uso de minha imagem e som da minha voz em fotos, vídeos e demais registros para divulgação da Conferência Municipal de Cultura de Farroupilha/RS.
() Não.

Ficha de Inscrição da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura - Farroupilha e Alto Feliz

Nome: Patrícia D. Klagenberg

Telefone: 51 998737898

E-mail: educacao@altofeliz.rs.gov.br

Profissão: Professora / atualmente estou Secretária M. de Educação, Cultura e Desporto

Qual a sua identidade de gênero?

- Homem – cis Mulher – trans Outros
 Homem – trans Travesti
 Mulher - cis Não-binário

Qual a sua orientação sexual?

- Heterossexual Gay Pansexual
 Bissexual Lésbica Outros

Qual a sua raça/etnia?

- Amarela Branca Negra (Pretos)
 Indígena Negra (Pardos)

Qual a sua faixa etária?

- 10 a 18 anos 40 a 49 anos 70 a 79 anos
 19 a 29 anos 50 a 59 anos 80 anos ou mais
 30 a 39 anos 60 a 69 anos

Qual a sua escolaridade?

- Fundamental do 1º ao 4º ano Superior cursando
 Fundamental do 5º ao 9º ano Superior completo
 Médio cursando Pós-graduado cursando
 Médio completo Pós-graduado completo

Você possui alguma deficiência?

- Sim. Qual: _____
 Não.

Você representa alguma organização/órgão?

- Sim. Qual: Prefeitura Municipal de Alto Feliz
 Não.

Você autoriza o uso de sua imagem e som da voz para divulgação do evento?

- Sim, autorizo o uso de minha imagem e som da minha voz em fotos, vídeos e demais registros para divulgação da Conferência Municipal de Cultura de Farroupilha/RS.
 Não.

Ficha de Inscrição da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura - Farroupilha e Alto Feliz

Nome: Edson Luiz Paesi

Telefone: 54-996418294

E-mail: edsonlpaesl@gmail.com

Profissão: professor

Qual a sua identidade de gênero?

- Homem – cis () Mulher – trans () Outros
() Homem – trans () Travesti
() Mulher - cis () Não-binário

Qual a sua orientação sexual?

- Heterossexual () Gay () Pansexual
() Bissexual () Lésbica () Outros

Qual a sua raça/etnia?

- () Amarela Branca () Negra (Pretos)
() Indígena () Negra (Pardos)

Qual a sua faixa etária?

- () 10 a 18 anos 40 a 49 anos () 70 a 79 anos
() 19 a 29 anos () 50 a 59 anos () 80 anos ou mais
() 30 a 39 anos () 60 a 69 anos

Qual a sua escolaridade?

- () Fundamental do 1º ao 4º ano () Superior cursando
() Fundamental do 5º ao 9º ano Superior completo
() Médio cursando () Pós-graduado cursando
() Médio completo () Pós-graduado completo

Você possui alguma deficiência?

- () Sim. Qual: _____
 Não.

Você representa alguma organização/órgão?

- Sim. Qual: Legislativo Municipal
() Não.

Você autoriza o uso de sua imagem e som da voz para divulgação do evento?

- Sim, autorizo o uso de minha imagem e som da minha voz em fotos, vídeos e demais registros para divulgação da Conferência Municipal de Cultura de Farroupilha/RS.
() Não.



Ficha de Inscrição da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura - Farroupilha e Alto Feliz

Nome: Safete N. E. Courseau

Telefone: (54) 99917-7159

E-mail: safetecourseau@gmail.com

Profissão: Orientador Pedagógico

Qual a sua identidade de gênero?

- () Homem – cis () Mulher – trans () Outros
() Homem – trans () Travesti
() Mulher - cis () Não-binário

Qual a sua orientação sexual?

- () Heterossexual () Gay () Pansexual
() Bissexual () Lésbica () Outros

Qual a sua raça/etnia?

- () Amarela () Branca () Negra (Pretos)
() Indígena () Negra (Pardos)

Qual a sua faixa etária?

- () 10 a 18 anos () 40 a 49 anos () 70 a 79 anos
() 19 a 29 anos () 50 a 59 anos () 80 anos ou mais
() 30 a 39 anos () 60 a 69 anos

Qual a sua escolaridade?

- () Fundamental do 1º ao 4º ano () Superior cursando
() Fundamental do 5º ao 9º ano () Superior completo
() Médio cursando () Pós-graduado cursando
() Médio completo () Pós-graduado completo

Você possui alguma deficiência?

- () Sim. Qual: Prefeitura Municipal (engano)
() Não. (essa é a correta)

Você representa alguma organização/órgão?

- () Sim. Qual: Prefeitura Municipal
() Não.

Você autoriza o uso de sua imagem e som da voz para divulgação do evento?

- () Sim, autorizo o uso de minha imagem e som da minha voz em fotos, vídeos e demais registros para divulgação da Conferência Municipal de Cultura de Farroupilha/RS.
() Não.

Ficha de Inscrição da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura - Farroupilha e Alto Feliz

Nome: KUKA ANTHONY
Telefone: 54-99683644
E-mail: Anglimmikkulle@gmail.com
Profissão: Servidor Público Municipal

Qual a sua identidade de gênero?

- Homem – cis () Mulher – trans () Outros
() Homem – trans () Travesti
() Mulher - cis () Não-binário

Qual a sua orientação sexual?

- Heterossexual () Gay () Pansexual
() Bissexual () Lésbica () Outros

Qual a sua raça/etnia?

- Amarela () Branca () Negra (Pretos)
() Indígena () Negra (Pardos)

Qual a sua faixa etária?

- () 10 a 18 anos () 40 a 49 anos () 70 a 79 anos
() 19 a 29 anos 50 a 59 anos () 80 anos ou mais
() 30 a 39 anos () 60 a 69 anos

Qual a sua escolaridade?

- () Fundamental do 1º ao 4º ano () Superior cursando
() Fundamental do 5º ao 9º ano () Superior completo
() Médio cursando () Pós-graduado cursando
 Médio completo () Pós-graduado completo

Você possui alguma deficiência?

- () Sim. Qual: _____
 Não.

Você representa alguma organização/órgão?

- () Sim. Qual: _____
 Não.

Você autoriza o uso de sua imagem e som da voz para divulgação do evento?

- () Sim, autorizo o uso de minha imagem e som da minha voz em fotos, vídeos e demais registros para divulgação da Conferência Municipal de Cultura de Farroupilha/RS.
 Não.

Ficha de Inscrição da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura - Farroupilha e Alto Feliz

Nome: Nelson Dagnese
Telefone: 54. 999876707
E-mail: nelsondagnese@gmail.com
Profissão: _____

Qual a sua identidade de gênero?

- Homem – cis () Mulher – trans () Outros
() Homem – trans () Travesti
() Mulher - cis () Não-binário

Qual a sua orientação sexual?

- Heterossexual () Gay () Pansexual
() Bissexual () Lésbica () Outros

Qual a sua raça/etnia?

- () Amarela Branca () Negra (Pretos)
() Indígena () Negra (Pardos)

Qual a sua faixa etária?

- () 10 a 18 anos () 40 a 49 anos () 70 a 79 anos
() 19 a 29 anos () 50 a 59 anos () 80 anos ou mais
() 30 a 39 anos 60 a 69 anos

Qual a sua escolaridade?

- () Fundamental do 1º ao 4º ano () Superior cursando
() Fundamental do 5º ao 9º ano () Superior completo
() Médio cursando () Pós-graduado cursando
() Médio completo () Pós-graduado completo

Você possui alguma deficiência?

- () Sim. Qual: _____
 Não.

Mestrado

Você representa alguma organização/órgão?

- Sim. Qual: Prefeitura
() Não.

Você autoriza o uso de sua imagem e som da voz para divulgação do evento?

- Sim, autorizo o uso de minha imagem e som da minha voz em fotos, vídeos e demais registros para divulgação da Conferência Municipal de Cultura de Farroupilha/RS.
() Não.

Ficha de Inscrição da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura - Farroupilha e Alto Feliz

Nome: Elenice Girelli
Telefone: 54 99971 9041
E-mail: nie@pouancia.com.br
Profissão: Professora - Diretora

Qual a sua identidade de gênero?

- Homem – cis Mulher – trans Outros
 Homem – trans Travesti
 Mulher - cis Não-binário

Qual a sua orientação sexual?

- Heterossexual Gay Pansexual
 Bissexual Lésbica Outros

Qual a sua raça/etnia?

- Amarela Branca Negra (Pretos)
 Indígena Negra (Pardos)

Qual a sua faixa etária?

- 10 a 18 anos 40 a 49 anos 70 a 79 anos
 19 a 29 anos 50 a 59 anos 80 anos ou mais
 30 a 39 anos 60 a 69 anos

Qual a sua escolaridade?

- Fundamental do 1º ao 4º ano Superior cursando
 Fundamental do 5º ao 9º ano Superior completo
 Médio cursando Pós-graduado cursando
 Médio completo Pós-graduado completo

Você possui alguma deficiência?

- Sim. Qual: _____
 Não.

Você representa alguma organização/órgão?

- Sim. Qual: Tradução Gaúcha
 Não.

Você autoriza o uso de sua imagem e som da voz para divulgação do evento?

- Sim, autorizo o uso de minha imagem e som da minha voz em fotos, vídeos e demais registros para divulgação da Conferência Municipal de Cultura de Farroupilha/RS.
 Não.

Ficha de Inscrição da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura - Farroupilha e Alto Feliz

Nome: João Fontoura
Telefone: 55 99959-4855
E-mail: caiojoao@gmail.com
Profissão: Professor

Qual a sua identidade de gênero?

- Homem – cis () Mulher – trans () Outros
() Homem – trans () Travesti
() Mulher - cis () Não-binário

Qual a sua orientação sexual?

- Heterossexual () Gay () Pansexual
() Bissexual () Lésbica () Outros

Qual a sua raça/etnia?

- () Amarela Branca () Negra (Pretos)
() Indígena () Negra (Pardos)

Qual a sua faixa etária?

- () 10 a 18 anos 40 a 49 anos () 70 a 79 anos
() 19 a 29 anos () 50 a 59 anos () 80 anos ou mais
() 30 a 39 anos () 60 a 69 anos

Qual a sua escolaridade?

- () Fundamental do 1º ao 4º ano () Superior cursando
() Fundamental do 5º ao 9º ano Superior completo
() Médio cursando () Pós-graduado cursando
() Médio completo () Pós-graduado completo

Você possui alguma deficiência?

- () Sim. Qual: _____
 Não.

Você representa alguma organização/órgão?

- () Sim. Qual: _____
 Não.

Você autoriza o uso de sua imagem e som da voz para divulgação do evento?

- Sim, autorizo o uso de minha imagem e som da minha voz em fotos, vídeos e demais registros para divulgação da Conferência Municipal de Cultura de Farroupilha/RS.
() Não.

Ficha de Inscrição da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura - Farroupilha e Alto Feliz

Nome: Luís Spedht Schütz
Telefone: (51) 996699008
E-mail: educacao@altofeliz.rs.gov.br
Profissão: Professora

Qual a sua identidade de gênero?

- Homem – cis Mulher – trans Outros
 Homem – trans Travesti
 Mulher - cis Não-binário

Qual a sua orientação sexual?

- Heterossexual Gay Pansexual
 Bissexual Lésbica Outros

Qual a sua raça/etnia?

- Amarela Branca Negra (Pretos)
 Indígena Negra (Pardos)

Qual a sua faixa etária?

- 10 a 18 anos 40 a 49 anos 70 a 79 anos
 19 a 29 anos 50 a 59 anos 80 anos ou mais
 30 a 39 anos 60 a 69 anos

Qual a sua escolaridade?

- Fundamental do 1º ao 4º ano Superior cursando
 Fundamental do 5º ao 9º ano Superior completo
 Médio cursando Pós-graduado cursando
 Médio completo Pós-graduado completo

Você possui alguma deficiência?

- Sim. Qual: _____
 Não.

Você representa alguma organização/órgão?

- Sim. Qual: Conselho Municipal de Política Cultural
 Não.

Você autoriza o uso de sua imagem e som da voz para divulgação do evento?

- Sim, autorizo o uso de minha imagem e som da minha voz em fotos, vídeos e demais registros para divulgação da Conferência Municipal de Cultura de Farroupilha/RS.
 Não.

Ficha de Inscrição da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura - Farroupilha e Alto Feliz

Nome: Dorothy Carolina Salmeida

Telefone: (54) 99947-0285

E-mail: _____

Profissão: Professora

Qual a sua identidade de gênero?

- Homem – cis Mulher – trans Outros
 Homem – trans Travesti
 Mulher - cis Não-binário

Qual a sua orientação sexual?

- Heterossexual Gay Pansexual
 Bissexual Lésbica Outros

Qual a sua raça/etnia?

- Amarela Branca Negra (Pretos)
 Indígena Negra (Pardos)

Qual a sua faixa etária?

- 10 a 18 anos 40 a 49 anos 70 a 79 anos
 19 a 29 anos 50 a 59 anos 80 anos ou mais
 30 a 39 anos 60 a 69 anos

Qual a sua escolaridade?

- Fundamental do 1º ao 4º ano Superior cursando
 Fundamental do 5º ao 9º ano Superior completo
 Médio cursando Pós-graduado cursando
 Médio completo Pós-graduado completo

Você possui alguma deficiência?

- Sim. Qual: _____
 Não.

Você representa alguma organização/órgão?

- Sim. Qual: Conselho Municipal de Cultura
 Não.

Você autoriza o uso de sua imagem e som da voz para divulgação do evento?

- Sim, autorizo o uso de minha imagem e som da minha voz em fotos, vídeos e demais registros para divulgação da Conferência Municipal de Cultura de Farroupilha/RS.
 Não.

Ficha de Inscrição da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura - Farroupilha e Alto Feliz

Nome: Elisandra Vieira Lirterno
Telefone: (54) 981256588
E-mail: Llirterno12@gmail.com
Profissão: Artesã

Qual a sua identidade de gênero?

- Homem – cis Mulher – trans Outros
 Homem – trans Travesti
 Mulher - cis Não-binário

Qual a sua orientação sexual?

- Heterossexual Gay Pansexual
 Bissexual Lésbica Outros

Qual a sua raça/etnia?

- Amarela Branca Negra (Pretos)
 Indígena Negra (Pardos)

Qual a sua faixa etária?

- 10 a 18 anos 40 a 49 anos 70 a 79 anos
 19 a 29 anos 50 a 59 anos 80 anos ou mais
 30 a 39 anos 60 a 69 anos

Qual a sua escolaridade?

- Fundamental do 1º ao 4º ano Superior cursando
 Fundamental do 5º ao 9º ano Superior completo
 Médio cursando Pós-graduado cursando
 Médio completo Pós-graduado completo

Você possui alguma deficiência?

- Sim. Qual: _____
 Não.

Você representa alguma organização/órgão?

- Sim. Qual: _____
 Não.

Você autoriza o uso de sua imagem e som da voz para divulgação do evento?

- Sim, autorizo o uso de minha imagem e som da minha voz em fotos, vídeos e demais registros para divulgação da Conferência Municipal de Cultura de Farroupilha/RS.
 Não.

Ficha de Inscrição da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura - Farroupilha e Alto Feliz

Nome: Ana Maria Ceridi Gasperin

Telefone: 54-999896772

E-mail: ana.mcg51@gmail.com

Profissão: Artesã empreendedora

Qual a sua identidade de gênero?

- Homem – cis Mulher – trans Outros
 Homem – trans Travesti
 Mulher - cis Não-binário

Qual a sua orientação sexual?

- Heterossexual Gay Pansexual
 Bissexual Lésbica Outros

Qual a sua raça/etnia?

- Amarela Branca Negra (Pretos)
 Indígena Negra (Pardos)

Qual a sua faixa etária?

- 10 a 18 anos 40 a 49 anos 70 a 79 anos
 19 a 29 anos 50 a 59 anos 80 anos ou mais
 30 a 39 anos 60 a 69 anos

Qual a sua escolaridade?

- Fundamental do 1º ao 4º ano Superior cursando
 Fundamental do 5º ao 9º ano Superior completo
 Médio cursando Pós-graduado cursando
 Médio completo Pós-graduado completo

Você possui alguma deficiência?

- Sim. Qual: _____
 Não.

Você representa alguma organização/órgão?

- Sim. Qual: Artesanato
 Não.

Você autoriza o uso de sua imagem e som da voz para divulgação do evento?

- Sim, autorizo o uso de minha imagem e som da minha voz em fotos, vídeos e demais registros para divulgação da Conferência Municipal de Cultura de Farroupilha/RS.
 Não.



Ficha de Inscrição da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura - Farroupilha e Alto Feliz

Nome: FABIO RICARDO CAMPOS CHAGAS
Telefone: (51) 99679 0102
E-mail: frechagas@hotmail.com
Profissão: Música / professor

Qual a sua identidade de gênero?

- Homem – cis () Mulher – trans () Outros
() Homem – trans () Travesti
() Mulher - cis () Não-binário

Qual a sua orientação sexual?

- () Heterossexual Gay () Pansexual
() Bissexual () Lésbica () Outros

Qual a sua raça/etnia?

- () Amarela () Branca () Negra (Pretos)
() Indígena Negra (Pardos)

Qual a sua faixa etária?

- () 10 a 18 anos 40 a 49 anos () 70 a 79 anos
() 19 a 29 anos () 50 a 59 anos () 80 anos ou mais
() 30 a 39 anos () 60 a 69 anos

Qual a sua escolaridade?

- () Fundamental do 1º ao 4º ano Superior cursando
() Fundamental do 5º ao 9º ano () Superior completo
() Médio cursando () Pós-graduado cursando
() Médio completo () Pós-graduado completo

Você possui alguma deficiência?

- () Sim. Qual: _____
 Não.

Você representa alguma organização/órgão?

- () Sim. Qual: _____
 Não.

Você autoriza o uso de sua imagem e som da voz para divulgação do evento?

- Sim, autorizo o uso de minha imagem e som da minha voz em fotos, vídeos e demais registros para divulgação da Conferência Municipal de Cultura de Farroupilha/RS.
() Não.

Ficha de Inscrição da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura - Farroupilha e Alto Feliz

Nome: João Pedro de Almeida
Telefone: 054 9 99 61 9342
E-mail: jp.bass.vsb@gmail.com
Profissão: Musico

Qual a sua identidade de gênero?

- Homem – cis () Mulher – trans () Outros
() Homem – trans () Travesti
() Mulher - cis () Não-binário

Qual a sua orientação sexual?

- Heterossexual () Gay () Pansexual
() Bissexual () Lésbica () Outros

Qual a sua raça/etnia?

- () Amarela Branca () Negra (Pretos)
() Indígena () Negra (Pardos)

Qual a sua faixa etária?

- () 10 a 18 anos () 40 a 49 anos () 70 a 79 anos
 19 a 29 anos () 50 a 59 anos () 80 anos ou mais
() 30 a 39 anos () 60 a 69 anos

Qual a sua escolaridade?

- () Fundamental do 1º ao 4º ano () Superior cursando
() Fundamental do 5º ao 9º ano Superior completo
() Médio cursando () Pós-graduado cursando
() Médio completo () Pós-graduado completo

Você possui alguma deficiência?

- () Sim. Qual: _____
 Não.

Você representa alguma organização/órgão?

- () Sim. Qual: _____
 Não.

Você autoriza o uso de sua imagem e som da voz para divulgação do evento?

- Sim, autorizo o uso de minha imagem e som da minha voz em fotos, vídeos e demais registros para divulgação da Conferência Municipal de Cultura de Farroupilha/RS.
() Não.

Ficha de Inscrição da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura - Farroupilha e Alto Feliz

Nome: Renata Carol P. Dias
Telefone: (54) 996471677
E-mail: vulpdias@hotmail.com
Profissão: _____

Qual a sua identidade de gênero?

- Homem – cis Mulher – trans Outros
 Homem – trans Travesti
 Mulher - cis Não-binário

Qual a sua orientação sexual?

- Heterossexual Gay Pansexual
 Bissexual Lésbica Outros

Qual a sua raça/etnia?

- Amarela Branca Negra (Pretos)
 Indígena Negra (Pardos)

Qual a sua faixa etária?

- 10 a 18 anos 40 a 49 anos 70 a 79 anos
 19 a 29 anos 50 a 59 anos 80 anos ou mais
 30 a 39 anos 60 a 69 anos

Qual a sua escolaridade?

- Fundamental do 1º ao 4º ano Superior cursando
 Fundamental do 5º ao 9º ano Superior completo
 Médio cursando Pós-graduado cursando
 Médio completo Pós-graduado completo

Você possui alguma deficiência?

- Sim. Qual: _____
 Não.

Você representa alguma organização/órgão?

- Sim. Qual: Conselho de Cultura de Farroupilha
 Não.

Você autoriza o uso de sua imagem e som da voz para divulgação do evento?

- Sim, autorizo o uso de minha imagem e som da minha voz em fotos, vídeos e demais registros para divulgação da Conferência Municipal de Cultura de Farroupilha/RS.
 Não.

Ficha de Inscrição da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura - Farroupilha e Alto Feliz

Nome: Maristela Lusa Copouilha
Telefone: (54) 99656 6607
E-mail: maristela.lusa@gmail.com
Profissão: Comerciarista - e artesão (mandalôs Mari)

Qual a sua identidade de gênero?

- () Homem – cis () Mulher – trans () Outros
() Homem – trans () Travesti
(X) Mulher - cis () Não-binário

Qual a sua orientação sexual?

- (X) Heterossexual () Gay () Pansexual
() Bissexual () Lésbica () Outros

Qual a sua raça/etnia?

- () Amarela (X) Branca () Negra (Pretos)
() Indígena () Negra (Pardos)

Qual a sua faixa etária?

- () 10 a 18 anos (X) 40 a 49 anos () 70 a 79 anos
() 19 a 29 anos () 50 a 59 anos () 80 anos ou mais
() 30 a 39 anos () 60 a 69 anos

Qual a sua escolaridade?

- () Fundamental do 1º ao 4º ano () Superior cursando
() Fundamental do 5º ao 9º ano (X) Superior completo
() Médio cursando () Pós-graduado cursando
() Médio completo () Pós-graduado completo

Você possui alguma deficiência?

- () Sim. Qual: _____
(X) Não.

Você representa alguma organização/órgão?

- () Sim. Qual: _____
(X) Não.

Você autoriza o uso de sua imagem e som da voz para divulgação do evento?

- (X) Sim, autorizo o uso de minha imagem e som da minha voz em fotos, vídeos e demais registros para divulgação da Conferência Municipal de Cultura de Farroupilha/RS.
() Não.

Ficha de Inscrição da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura - Farroupilha e Alto Feliz

Nome: Tereza Ana de Momi
Telefone: 54 996173960
E-mail: Terezasmademomi@gmail.com
Profissão: Artesão

Qual a sua identidade de gênero?

- Homem – cis Mulher – trans Outros
 Homem – trans Travesti
 Mulher - cis Não-binário

Qual a sua orientação sexual?

- Heterossexual Gay Pansexual
 Bissexual Lésbica Outros

Qual a sua raça/etnia?

- Amarela Branca Negra (Pretos)
 Indígena Negra (Pardos)

Qual a sua faixa etária?

- 10 a 18 anos 40 a 49 anos 70 a 79 anos
 19 a 29 anos 50 a 59 anos 80 anos ou mais
 30 a 39 anos 60 a 69 anos

Qual a sua escolaridade?

- Fundamental do 1º ao 4º ano Superior cursando
 Fundamental do 5º ao 9º ano Superior completo
 Médio cursando Pós-graduado cursando
 Médio completo Pós-graduado completo

Você possui alguma deficiência?

- Sim. Qual: _____
 Não.

Você representa alguma organização/órgão?

- Sim. Qual: _____
 Não.

Você autoriza o uso de sua imagem e som da voz para divulgação do evento?

- Sim, autorizo o uso de minha imagem e som da minha voz em fotos, vídeos e demais registros para divulgação da Conferência Municipal de Cultura de Farroupilha/RS.
 Não.

Ficha de Inscrição da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura - Farroupilha e Alto Feliz

Nome: Cleonice Onzi Peroni
Telefone: 54 996560895
E-mail: @cleonizi11@intermuni.com
Profissão: _____

Qual a sua identidade de gênero?

- Homem – cis Mulher – trans Outros
 Homem – trans Travesti
 Mulher - cis Não-binário

Qual a sua orientação sexual?

- Heterossexual Gay Pansexual
 Bissexual Lésbica Outros

Qual a sua raça/etnia?

- Amarela Branca Negra (Pretos)
 Indígena Negra (Pardos)

Qual a sua faixa etária?

- 10 a 18 anos 40 a 49 anos 70 a 79 anos
 19 a 29 anos 50 a 59 anos 80 anos ou mais
 30 a 39 anos 60 a 69 anos

Qual a sua escolaridade?

- Fundamental do 1º ao 4º ano Superior cursando
 Fundamental do 5º ao 9º ano Superior completo
 Médio cursando Pós-graduado cursando
 Médio completo Pós-graduado completo

Você possui alguma deficiência?

- Sim. Qual: _____
 Não.

Você representa alguma organização/órgão?

- Sim. Qual: _____
 Não.

Você autoriza o uso de sua imagem e som da voz para divulgação do evento?

- Sim, autorizo o uso de minha imagem e som da minha voz em fotos, vídeos e demais registros para divulgação da Conferência Municipal de Cultura de Farroupilha/RS.
 Não.

Ficha de Inscrição da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura - Farroupilha e Alto Feliz

Nome: Baria do Carmo Bacalossi

Telefone: 999046135

E-mail: _____

Profissão: Artesan

Qual a sua identidade de gênero?

- () Homem – cis () Mulher – trans () Outros
() Homem – trans () Travesti
 Mulher - cis () Não-binário

Qual a sua orientação sexual?

- Heterossexual () Gay () Pansexual
() Bissexual () Lésbica () Outros

Qual a sua raça/etnia?

- () Amarela Branca () Negra (Pretos)
() Indígena () Negra (Pardos)

Qual a sua faixa etária?

- () 10 a 18 anos () 40 a 49 anos () 70 a 79 anos
() 19 a 29 anos () 50 a 59 anos 80 anos ou mais
() 30 a 39 anos () 60 a 69 anos

Qual a sua escolaridade?

- () Fundamental do 1º ao 4º ano () Superior cursando
 Fundamental do 5º ao 9º ano () Superior completo
() Médio cursando () Pós-graduado cursando
() Médio completo () Pós-graduado completo

Você possui alguma deficiência?

- Sim. Qual: _____
() Não.

Você representa alguma organização/órgão?

- () Sim. Qual: _____
() Não.

Você autoriza o uso de sua imagem e som da voz para divulgação do evento?

- Sim, autorizo o uso de minha imagem e som da minha voz em fotos, vídeos e demais registros para divulgação da Conferência Municipal de Cultura de Farroupilha/RS.
() Não.

Ficha de Inscrição da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura - Farroupilha e Alto Feliz

Nome: Mar Denise Barolmeister
Telefone: (51) 985826348
E-mail: marbarolmeister@paleo.com.br
Profissão: artista plástica

Qual a sua identidade de gênero?

- Homem – cis Mulher – trans Outros
 Homem – trans Travesti
 Mulher - cis Não-binário

Qual a sua orientação sexual?

- Heterossexual Gay Pansexual
 Bissexual Lésbica Outros

Qual a sua raça/etnia?

- Amarela Branca Negra (Pretos)
 Indígena Negra (Pardos)

Qual a sua faixa etária?

- 10 a 18 anos 40 a 49 anos 70 a 79 anos
 19 a 29 anos 50 a 59 anos 80 anos ou mais
 30 a 39 anos 60 a 69 anos

Qual a sua escolaridade?

- Fundamental do 1º ao 4º ano Superior cursando
 Fundamental do 5º ao 9º ano Superior completo
 Médio cursando Pós-graduado cursando
 Médio completo Pós-graduado completo

Você possui alguma deficiência?

- Sim. Qual: _____
 Não.

Você representa alguma organização/órgão?

- Sim. Qual: _____
 Não.

Você autoriza o uso de sua imagem e som da voz para divulgação do evento?

- Sim, autorizo o uso de minha imagem e som da minha voz em fotos, vídeos e demais registros para divulgação da Conferência Municipal de Cultura de Farroupilha/RS.
 Não.

Ficha de Inscrição da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura - Farroupilha e Alto Feliz

Nome: MARCELO COVOLAN
Telefone: 54 999477472
E-mail: marcelocovolam@gmail.com
Profissão: ARQUITETO - DESIGNER

Qual a sua identidade de gênero?

- Homem – cis () Mulher – trans () Outros
() Homem – trans () Travesti
() Mulher - cis () Não-binário

Qual a sua orientação sexual?

- Heterossexual () Gay () Pansexual
() Bissexual () Lésbica () Outros

Qual a sua raça/etnia?

- () Amarela () Branca () Negra (Pretos)
() Indígena () Negra (Pardos)

Qual a sua faixa etária?

- () 10 a 18 anos () 40 a 49 anos () 70 a 79 anos
() 19 a 29 anos () 50 a 59 anos () 80 anos ou mais
() 30 a 39 anos () 60 a 69 anos

Qual a sua escolaridade?

- () Fundamental do 1º ao 4º ano () Superior cursando
() Fundamental do 5º ao 9º ano () Superior completo
() Médio cursando () Pós-graduado cursando
() Médio completo () Pós-graduado completo

Você possui alguma deficiência?

- () Sim. Qual: _____
() Não.

Você representa alguma organização/órgão?

- () Sim. Qual: _____
() Não.

Você autoriza o uso de sua imagem e som da voz para divulgação do evento?

- () Sim, autorizo o uso de minha imagem e som da minha voz em fotos, vídeos e demais registros para divulgação da Conferência Municipal de Cultura de Farroupilha/RS.
() Não.

Ficha de Inscrição da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura - Farroupilha e Alto Feliz

Nome: Ragnad Rosta
Telefone: (51) 9 8424 -6135
E-mail: ragnad.migli@gmail.com
Profissão: Artista visual

Qual a sua identidade de gênero?

- Homem – cis Mulher – trans Outros
 Homem – trans Travesti
 Mulher - cis Não-binário

Qual a sua orientação sexual?

- Heterossexual Gay Pansexual
 Bissexual Lésbica Outros

Qual a sua raça/etnia?

- Amarela Branca Negra (Pretos)
 Indígena Negra (Pardos)

Qual a sua faixa etária?

- 10 a 18 anos 40 a 49 anos 70 a 79 anos
 19 a 29 anos 50 a 59 anos 80 anos ou mais
 30 a 39 anos 60 a 69 anos

Qual a sua escolaridade?

- Fundamental do 1º ao 4º ano Superior cursando
 Fundamental do 5º ao 9º ano Superior completo
 Médio cursando Pós-graduado cursando
 Médio completo Pós-graduado completo

Você possui alguma deficiência?

- Sim. Qual: Autismo
 Não.

Você representa alguma organização/órgão?

- Sim. Qual: _____
 Não.

Você autoriza o uso de sua imagem e som da voz para divulgação do evento?

- Sim, autorizo o uso de minha imagem e som da minha voz em fotos, vídeos e demais registros para divulgação da Conferência Municipal de Cultura de Farroupilha/RS.
 Não.

Nome: Claudia M.M. da Silva
 Telefone: 54 99113 0995
 E-mail: claudia_midi@gmail.com
 Profissão: Modelista

Qual a sua identidade de gênero?

- Homem – cis
- Mulher – trans
- Outros
- Homem – trans
- Travesti
- Mulher - cis
- Não-binário

Qual a sua orientação sexual?

- Heterossexual
- Gay
- Pansexual
- Bissexual
- Lésbica
- Outros

Qual a sua raça/etnia?

- Amarela
- Branca
- Negra (Pretos)
- Indígena
- Negra (Pardos)

Qual a sua faixa etária?

- 10 a 18 anos
- 40 a 49 anos
- 70 a 79 anos
- 19 a 29 anos
- 50 a 59 anos
- 80 anos ou mais
- 30 a 39 anos
- 60 a 69 anos

Qual a sua escolaridade?

- Fundamental do 1º ao 4º ano
- Superior cursando
- Fundamental do 5º ao 9º ano
- Superior completo
- Médio cursando
- Pós-graduado cursando
- Médio completo
- Pós-graduado completo

Você possui alguma deficiência?

- Sim. Qual: _____
- Não.

Você representa alguma organização/órgão?

- Sim. Qual: _____
- Não.

Você autoriza o uso de sua imagem e som da voz para divulgação do evento?

- Sim, autorizo o uso de minha imagem e som da minha voz em fotos, vídeos e demais registros para divulgação da Conferência Municipal de Cultura de Farroupilha/RS.
- Não.

Anexo 4

Documentos da Delegação Eleita

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polgã: Direito



Fabio Ricardo Campos Chagas

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
SERIAL 1047692511

DATA DE
EXPEDIÇÃO 30/12/2013

NOME
FABIO RICARDO CAMPOS CHAGAS

RELACÃO
ADEMAR CHAGAS
JARA CAMPOS CHAGAS

REG. PALESTRA
MONTENEGRO RS

DATA DE NASCIMENTO
17/12/1973

DOC. BRASILEIRO
C. NASC 32487 MONTENEGRO RS
LV A57 FL 178

CNPJ
786.880.270-72

REG. FASEP
17048500113

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Carlos Eduardo Falcão Pereira
Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR

151081 / 151081

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME: RENATA LOVAT PEREIRA DIAS

DOC. IDENTIFICADOR EMISSOR/UF: 7107529967 RJR/DI RJ

CPF: 022.886.843-89 DATA NASCIMENTO: 18/09/1988

PLACAO: PEDRO JOSECI PEREIRA DIAS
DILETA LOVAT PEREIRA DIAS

PERMISSAO: ACC CAT. HAB: B

Nº RENOVADO: 06291522940 VALIDADE: 01/12/2025 T. HABILITAÇÃO: 04/02/2015

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 2169895265

ENCR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FARROUPILHA, RS DATA EMISSÃO: 01/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 00207017741 83239963055

2169895265

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME
RODRIGO ZILIOOTTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9106492292 SJS/DI RS



CPF
013.981.170-21

DATA NASCIMENTO
13/04/1993

FILIAÇÃO
GILMAR JOSE ZILIOOTTO

NEIVA BALBINOT
ZILIOOTTO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO
05389954813

VALIDADE
28/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
27/12/2011

OBSERVAÇÕES

Empty box for observations.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
28/07/2021

ENIO BAGGI
Diretor-Geral

ASSINATURA DO EMISSOR

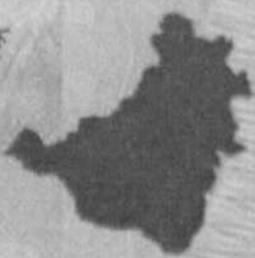
50924517681
RS247077011

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2215160164

PROIBIDO PLASTIFICAR
2215160164

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



2513190828

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º NOME E SOBRENOME
PATRICIA DALMORO KLAGENBERG

1ª HABILITAÇÃO
17/01/2013



Patricia Dalmore Klagenberg

7 ASSINATURA DO PORTADOR

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
31/05/1982 FELIZ/RS

4a DATA EMISSÃO
26/11/2022

4b VALIDADE
25/11/2032

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5075606219 SSP/DI RS

4d CPF
005.339.360-04

5 Nº REGISTRO
05690561336

9 CAT. HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
BELGIDO SELITO DALMORO

DALVA DALMORO

Anexo 5

Card

**1ª CONFERÊNCIA
INTERMUNICIPAL DE
CULTURA**

 **06/12/2023**

 **DAS 15H ÀS 18H**

 **CENTRO DE EVENTOS
MÁRIO BIANCHI**

Anexo 6

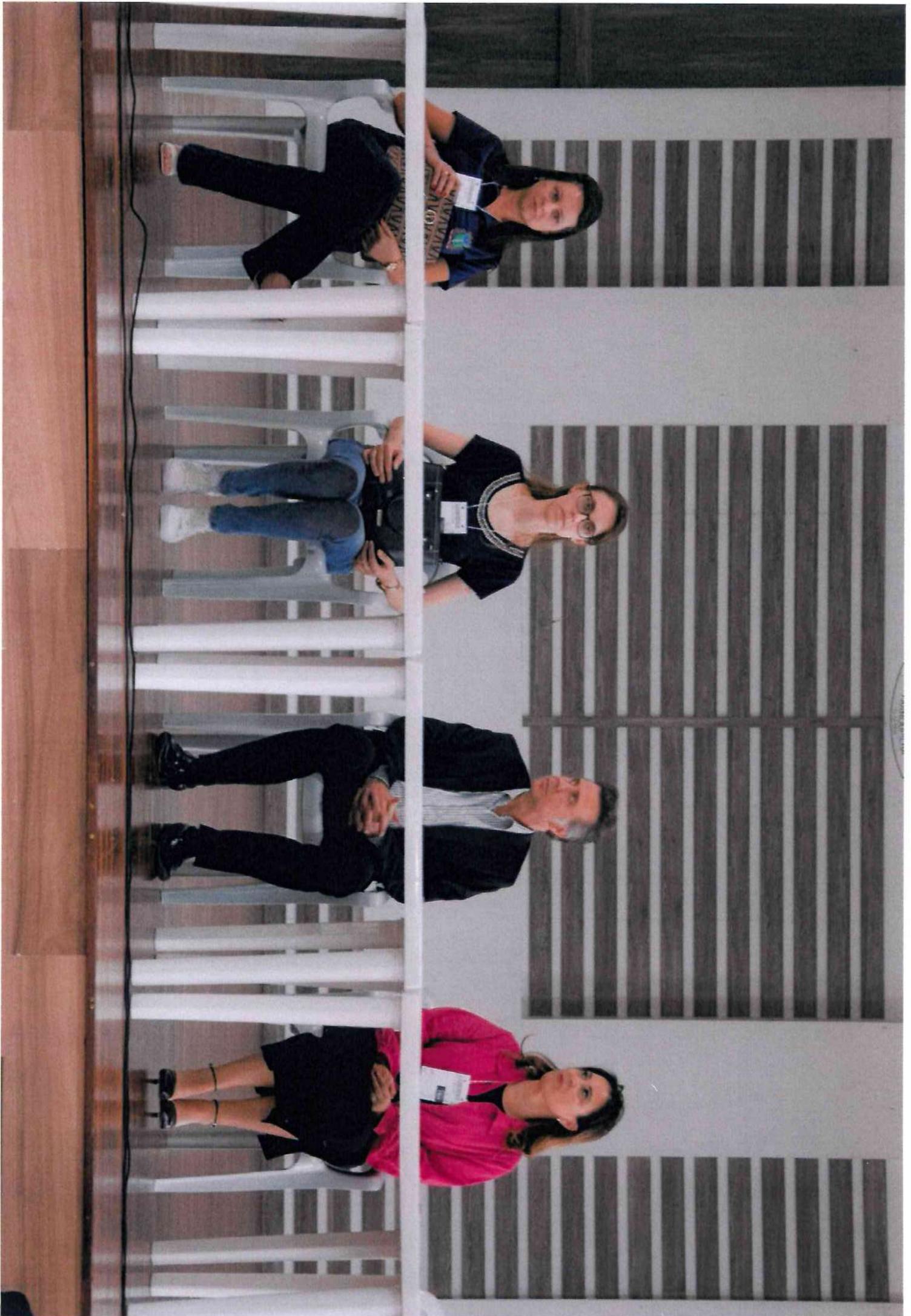
Fotos



















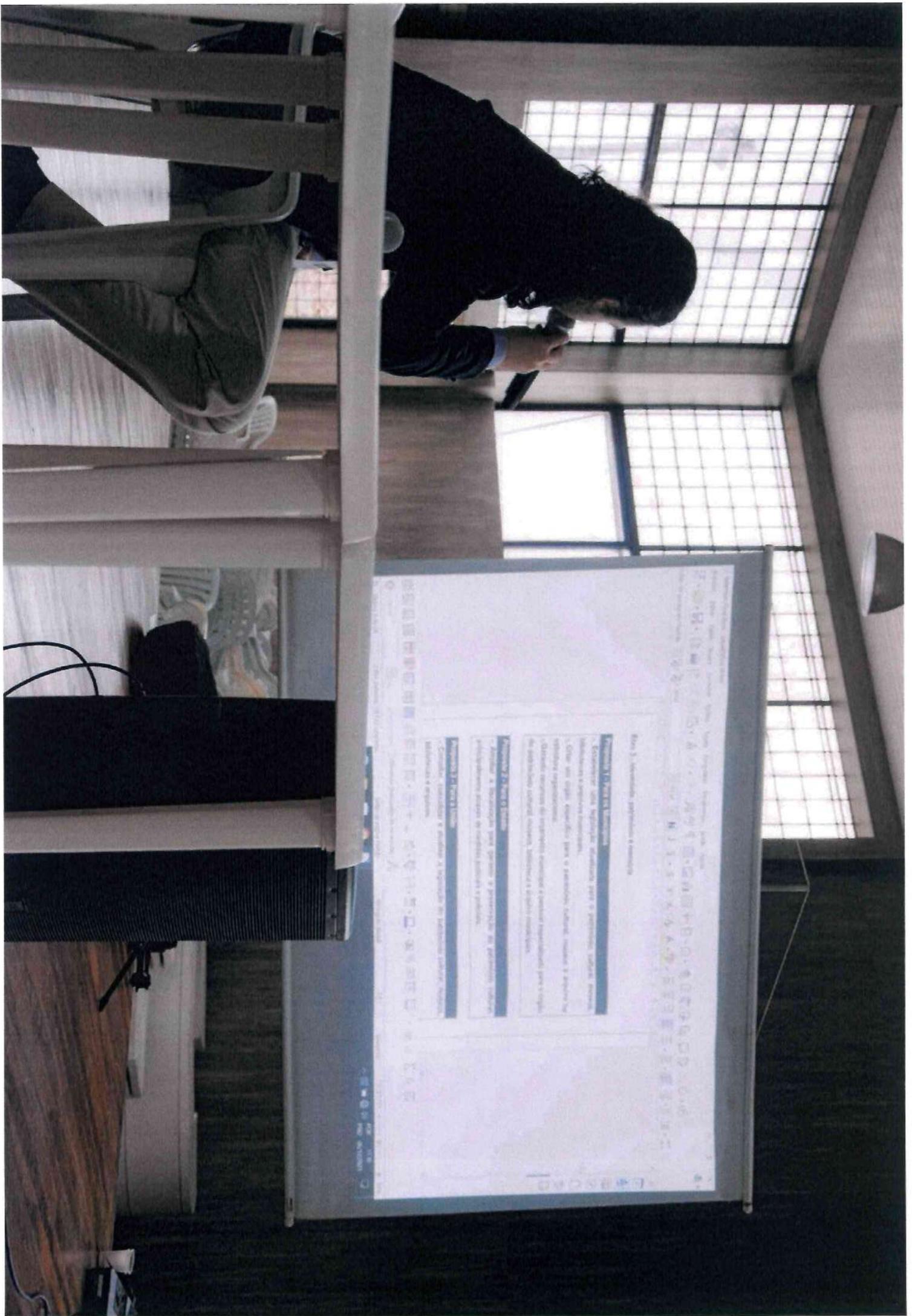












Objetivos de Marketing

Estrategia de Marketing

Plan de Marketing

Objetivos de Marketing

- Identificar y definir los objetivos de marketing.
- Establecer un plan de marketing para alcanzar los objetivos.
- Identificar y definir los recursos necesarios para alcanzar los objetivos.
- Identificar y definir los riesgos asociados con el plan de marketing.

Estrategia de Marketing

Plan de Marketing

Objetivos de Marketing

- Identificar y definir los objetivos de marketing.
- Establecer un plan de marketing para alcanzar los objetivos.
- Identificar y definir los recursos necesarios para alcanzar los objetivos.
- Identificar y definir los riesgos asociados con el plan de marketing.

Estrategia de Marketing

Plan de Marketing

Objetivos de Marketing

- Identificar y definir los objetivos de marketing.
- Establecer un plan de marketing para alcanzar los objetivos.
- Identificar y definir los recursos necesarios para alcanzar los objetivos.
- Identificar y definir los riesgos asociados con el plan de marketing.



ATA 01/2024

Aos vinte e um dias do mês de março às seis horas e trinta minutos, na Casa de Cultura do município de Farroupilha, reuniram-se membros do Conselho Municipal de Cultura e demais cidadãos, para a assembleia pública para apresentação do Plano Municipal de Cultura de Farroupilha. O diretor do departamento de Cultura, Edson Paesi, abriu a audiência saudando a presidente e demais membros do conselho, servidores e comunidade e ressaltou a importância do plano municipal de cultura para participação em editais de verbas para a fomentação da cultura e seus setores no município. Rodrigo Zilioto e Vinicius Pigosi para ser aprovado pela câmara de vereadores. O plano é de validade decenal e foi elaborado através de conversas com entidades culturais do município, conselho municipal de cultura, consultas públicas, conferência municipal de cultura e a audiência pública de hoje para debate e retificações finais para conclusão do documento. Foi explicada a estrutura do documento, e salientado as especificidades de cada segmento cultural, um questionamento que surgiu foi em qual segmento que a gastronomia se entrava, foi respondido que faz parte do patrimônio cultural, e que é algo singular de cada lugar. O documento está estruturado da seguinte forma: 1) apresentação, 2) caracterização do município, 3) sistema municipal de cultura, 4) premissas e princípios, 5) dimensões da cultura, 6) segmentos culturais e 7) referências. Após a apresentação do documento foi comentado pelo diretor Edson Paesi que o município de Farroupilha foi contemplado CEUs da Cultura que será construído no bairro São José, logo se seguiu o debate sobre as leis de incentivo a cultura e emendas parlamentares, se reforçou que ainda é possível fazer sugestões para a versão final do plano de cultura, sem mais, eu Eveline de Assis Brasil Borchardt encerro esta ata assinada por mim e pelos demais participantes na lista de presença em anexo.

LISTA DE PRESENÇA	
APRESENTAÇÃO DO PLANO DE CULTURA – 21/03/2024	
NOME	SEGMENTO
Edson Luiz Paes	Diretor do Colégio
Fabiane R. Da Silveira	mãe de aluno
Adriana P. Diniz	Empresário
Dimone Machado	Canção Coral
Luiz Carlos	Associação Acadêmica
Gilmara Lucio Toledo	Munição Fundação
JOSE ANTONIO TROTTADO	Associação Provisória - Cultura
JOÃO CARLOS DA SILVA	EMPRESÁRIO
Vemélia Maria Faria	Administrador Emp.
Maria Eduarda Tassi	Aluna Casa da Cultura
Doralice Cordeiro Salomão	Conselho Municipal de Cultura
Marcelo Cavallari	Associação C. M. Cavallari
Elenice Curli	Presidente CMPC
EVELINE DE ASSIS BRASIL SPRECHARDT	SECRETARIA CMPC
Roberto Luiz	Coord. Cultural
Fabio Lopes	Músico
Rosane Tavares	aluna escola Música
Fernando Rodrigues do Santo	ALUNO ESCOLA MÚSICA
Mrs. Valéria	familiar de Aluno
Ana Patrícia Franca	cantora gospel
Deise Imara O. Da Rosa	IERS Campus Foz e aluno Esc. Música
Olegário de Freitas	Aluno Escola Pública
Leandro / Maria	familiar de Aluno
Raizone D. Morais	familiar de aluno Escola Música
Rodrigo Zilioth	Músico
Roberto	MÚSICA

80

T



Ata n.º 06/2023

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Casa de Cultura, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Políticas de Cultura, convocados para tratar do Plano Municipal de Cultura de Farroupilha. Presentes na reunião a Presidente do Conselho Elenice Girelli e o Secretário do Conselho, Kuka Anghinoni, o Diretor do Departamento de Cultura, Edson Luiz Paesi e representantes governamentais do Conselho: Adriana Campeol Patzlaff, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude; Marisa Poloni, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação; Maiara Livia Piccoli, da Secretaria Municipal de Gestão e Governo; Gabriela Massolini, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente. Representantes da Sociedade Civil, Marcelo Covolán, Vanda Basso, e Ana Cerioli Gasperin. A reunião convocada pela presidente do Conselho Municipal de Cultura tratou objetivamente de organizar a finalização do plano de cultura. O Diretor de Cultura falou sobre uma sugestão trazida pelo historiador concursado de revisão para atualização da Lei Municipal n.º 3.955, de 20/11/2013, que criou o Sistema Municipal de Cultura, em vários artigos e sessões atualizando as competências e funcionalidades da Lei. Em acordo geral

dos membros do Conselho Municipal de Cultura ficou decidido que este estudo é oportuno mas não será realizado neste momento em que é urgente focar no plano de cultura e voltar a esse assunto mais adiante, arquivando a sugestão na pasta do Conselho. Para que se dê andamento ao assunto de finalização do plano de cultura ficou combinado que o conteúdo já colhido seja disponibilizado no grupo para apreciação e montagem de proposta e no dia 01 de junho, próxima quinta feira, às 13 horas e 30 minutos o Conselho se reúna para aprovar o plano apresentado. Em seguida se marque as audiências públicas, divididas em setores temáticos em três ou quatro por audiência, podendo assim, apreciar em blocos setoriais temáticos as propostas e promover um plano final e levar para conferência. Será expedida convocação com a seguinte pauta: apresentação da conclusão do Plano de Cultura, apreciação e aprovação e assuntos gerais. Nada mais. Kuka Anghinoni, Secretário.





Solicitação de errata de numeração de ata.

1) Ata 06/2023, de 27/04/2023;

2) Ata 06B/2023, 25/05/2023.

A Secretaria do Conselho Municipal de Política Cultural, revisou a documentação arquivada e identificou o registro de duas atas com mesma numeração de número 06 com duas datas diversas. A Secretaria solicita que se considere as atas registradas sob número 06, sejam divididas em Ata 06/2023, de 27/04/2023 e, Ata 06B/2023, de 25/05/2023.

Farroupilha, 21 de Junho de 2023.

Kuka Anghinoni, Secretário.



Ata n.º 07/2023

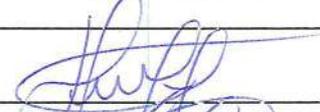
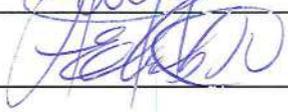
Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Casa de Cultura, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Políticas de Cultura, convocados para tratar da proposta de atualização da lei 3955, de 20/11/2013, que instituiu o Sistema Municipal de Cultura para que nomenclaturas de secretarias e departamentos sejam atualizados e outras demandas identificadas também sofram atualizações. A reunião tratará também do plano municipal de cultura. Presentes na reunião o Secretário do Conselho, Kuka Anghinoni. Representantes da Sociedade Civil, Marcelo Covolan, Vanda Basso, e Rodrigo Ziliotto e o Diretor do Departamento de Cultura, Edson Luiz Paesi. A reunião não obteve quórum para tomar decisões. De toda forma, os presentes deram seguimento a mesma para prestigiar a proveitosa explanação em slides do passo a passo das atualizações que devem ser enviadas ao governo para publicação, apresentadas pelo historiador de concurso, Vinicius Pigozzi, convidado a participar da organização e pesquisa. Quanto ao plano de cultura, que também é assunto dessa reunião, decidiu-se pelo aguardo de nova convocação que terá, havendo concordância, pauta que tratará dos seguintes assuntos: 1) Decisão sobre a atualização da Lei 3955, de 20/11/2013; 2) Decisão, revisão do estágio em que se encontra e aprovação do plano de cultura; 3) Solicitação de substituição de membros do Conselho, 4) assuntos gerias. Acompanha esta ata, em anexo, lista de presença. Nada mais. Kuka Anghinoni, Secretário.



Lista de presenças
Reunião Conselho Municipal de Cultura
Casa de Cultura, 14/06/2023, 15 horas.

Nome legível

Assinatura

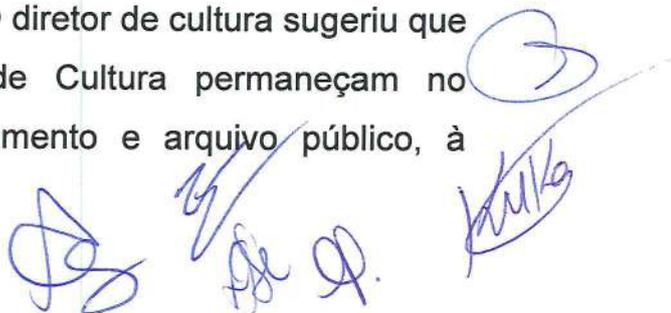
Nome legível	Assinatura
Kaka Anglinoni	
Edyson Luiz Paes	



Ata n.º 08/2023

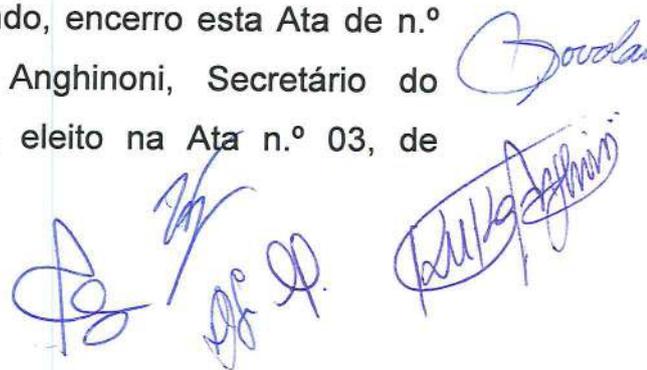
Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três, em reunião convocada pelo Departamento de Valorização e Incentivo à Cultura de Farroupilha com a seguinte Pauta: Assunto 1) Andamento da Elaboração do Plano de Cultura. Assunto 2) Alterações na Lei Municipal do Sistema de Cultura, reuniu-se no auditório da Casa de Cultura, o Conselho Municipal de Políticas Culturais para definir os trabalhos do Conselho até o final do ano de 2023. Presentes à reunião assinaram lista de presença que será anexada a esta ata. O Diretor de Departamento de Valorização e Incentivo à Cultura abriu a reunião esclarecendo os motivos da convocação. Tendo em vista que a partir do dia 10 de Julho, o Diretor Edson Luiz Paesi, assumirá vaga de vereador na Câmara Municipal de Farroupilha e isso torna necessário o afastamento por exoneração do cargo de diretor. Desta forma, o Departamento de Valorização e Incentivo à Cultura ficará temporariamente sem diretor nomeado e os trabalhos do Departamento, da Casa de Cultura e da Escola Pública de Música ficarão a cargo dos servidores Kuka Anghinoni e Rodrigo Ziliotto, tornando complicada a execução das demais tarefas que envolvem conselhos e comissões em que estão nomeados. Para que os departamentos citados não sofram no desenvolvimento de suas atividades, reorganizou-se a distribuição de tarefas e de comum acordo optou-se por afastar os servidores de conselhos e comissões para

focarem nos departamentos oficiais. Desta forma, o servidor Kuka Anghinoni solicitou desligamento do Conselho Municipal de Políticas Culturais e da Comissão chamada Lei Paulo Gustavo e o servidor Rodrigo, da mesma forma, oficializou a saída da Comissão chamada Lei Paulo Gustavo. Para fins de esclarecimento, a Senhora Presidente se manifestou de forma que fique registrado que até a publicação oficial da nova composição do CMPC, vigora a atual composição com os mesmos membros nomeados em geral e no trio de comando. O Departamento de Valorização e Incentivo à Cultura informa que os servidores citados permanecem no Departamento e auxiliarão o Conselho e a Comissão, quando solicitados. Posto isso, vem à tona a necessidade de reorganizar, administrativamente, o quadro de Conselheiros do CMPC. A Presidente do Conselho iniciou uma busca individual de cada membro do conselho para que se manifeste na permanência com pró-atividade visto que urgências estão em pauta, citadas adiante. Os membros que por qualquer motivo estejam sobrecarregados, podem dispor suas nomeações para que o CMPC busque novos integrantes. Tendo em vista a participação do servidor Vinícius Pigozzi, que foi convidado a participar desta reunião e opinar sobre legislação e organização administrativa e estava presente nesta reunião, e que em outra oportunidade, secretariou esse CMPC, a presidente Elenice Girelli propôs sua indicação para ser membro do conselho e o convidou para assumir a secretaria do CMPC. Posta em discussão a indicação e colocada em votação, unanimemente foi aprovada por todos os conselheiros. A presente indicação seguirá para conhecimento do Poder Público Municipal, juntamente com a nova composição do CMPC para avaliação e posterior publicação de Portaria de Nomeações. Presente e convidada, a senhora Doralene Cavalca aceitou participar do Conselho como membro efetivo titular da sociedade civil e será nomeada na próxima portaria. O diretor de cultura sugeriu que as pastas de registros do Conselho de Cultura permaneçam no departamento de cultura para armazenamento e arquivo público, à



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large circular mark on the right and several illegible signatures.

disposição do Conselho. Esta ata será digitada pelo secretário Kuka Anghinoni, revisados assuntos e publicada a ata, seguirá acompanhada de edital de convocação para organização do Conselho com pauta de deliberações na próxima reunião. Já foi sugerido e votado calendário de reuniões por 4 sessões seguidas nas datas de 19/07, 02/08, 16/08 e 30/08 sempre no horário das 9 horas, no auditório da Casa de Cultura. Discussão organizacional pautada e votada, passou-se aos assuntos a seguir elencados. Iniciada a discussão da pauta imediata, o servidor de carreira no cargo de historiador, convidado a participar da reunião, Vinicius Pigozzi, esclareceu a proposta de atualização da lei 3955, de 20/11/2013, que instituiu o Sistema Municipal de Cultura para que nomenclaturas de secretarias e departamentos sejam atualizados e outras demandas identificadas também sofram atualizações, bem como a conclusão do Plano Municipal de Cultura, faltando, neste momento, concluir os segmentos. Quanto ao artesanato, folclore e cultura popular, tradicionalismo gaúcho, em que já há uma parte de informações já temos para inserir. Os membros do CMPC aprovaram a sugestão de alteração da Lei 3955/13 e lembraram que é preciso deliberar junto ao Governo do Município para que Fundo de Cultura receba recursos que permitam ao CMPC efetivar ações. Sobre o assunto de arte popular, Doralene, convidada a participar da reunião e que integra grupo de dança, manifestou-se dizendo que há uma carência de informações sobre arte popular na cidade, algo quase extinto. Pode-se buscar algumas informações no interior do município. Para registro, na lista de presenças constaram os nomes dos Conselheiros Rogerio da Silva, Rosangela Vanzella, Doralene Cavalca, Marcelo Covolan, Elenice Girelli, Vanda Cristina Basso, Gabriela Massolini, Ana Maria Cerioli Gasperin, Kuka Anghinoni e Edson Paesi. Nada mais havendo, encerro esta Ata de n.º 08/2023. Farroupilha, 05/07/2023. Kuka Anghinoni, Secretário do Conselho Municipal de Políticas Culturais, eleito na Ata n.º 03, de 21/10/2022.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page, including the signature of Kuka Anghinoni.

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, CONVOCADA PELO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO E INCENTIVO À CULTURA,
05 DE JULHO DE 2023.

NOME

Progenio da Silva

Porângela Janzella
Doralen P. Salomoni
MARCELO COVOLAN

Elenice Givelli

Vanda Cristina Basso

Gabriela Manselini

Ana Maria Cecília Gasperini

Kulka Anghinoni

VINÍCIUS PIGOZZI
Pautai

Andamento da elaboração do Plano Municipal de Cultura; alterações na Lei Municipal do Sistema de Cultura. A reunião contou com a presença do Diretor do Departamento, Edson Luiz Paesi

ASSINATURA



Doralen P. Salomoni

Elenice Givelli



Gabriela Manselini





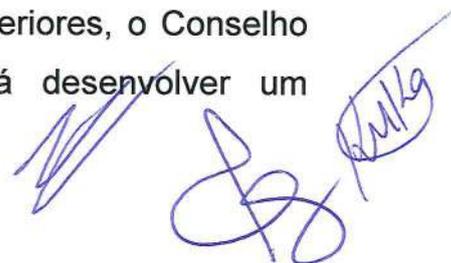
Ata n.º 09/2023

Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três, às 9 horas, no auditório da Casa de Cultura em reunião convocada pela Senhora Presidente do CMPC seguindo Convocação e Pauta publicadas no Diário Oficial do Município na data de 10/07/2023, com os seguintes assuntos: Assunto 1) Reorganização Administrativa do CMPC; Assunto 2) Finalização do Plano de Cultura; Assunto 3) Aprovação da Atualização da Lei Municipal n.º 3955, de 20/11/2013; Assunto 4) Assuntos Gerais. Iniciada a reunião, lista de presenças foi passada a todos os presentes, assinada e anexada a esta ata como documento de registro. A Presidente verificou a Lista de Presenças e constatou haver quorum para iniciar as votações que se farão necessárias. Assim, iniciou a reunião com o primeiro assunto da pauta, qual seja, Reorganização Administrativa do CMPC. Solicitada a palavra, passou ao vice-Presidente do Conselho, Leandro Adamatti, que apresentou sua renúncia ao cargo de vice-Presidente, por escrito, (documento que está arquivado na pasta deste Conselho) pelos motivos lá elencados, citando apenas a indisponibilidade de tempo para acompanhar as reuniões. Convidado pela Presidência, permaneceu sendo membro do Conselho como representante suplente da Sociedade Civil. O Secretário do Conselho, Kuka Anghinoni, por ordem da Presidência, na vez da palavra, esclareceu que não seria chamado um edital de convocação ordinária convocando Eleição do Conselho, visto que a

Presidente se dispõe a continuar na Presidência até o fim do mandato que se encerra em novembro de 2023. Posto isso, solicitadas manifestações dos membros do Conselho, a Senhora Presidente manifestou-se dizendo que permaneceria na Presidência até a próxima eleição. O Conselho, unanimemente, aceitou a permanência. O Senhor Secretário iniciou a escolha, por indicação feita pelos membros para recompor a vice-Presidência e a Secretaria (considerando Ata de n.º 08/2023) e passou-se a seguinte redação: Renata Lovat, passa a ser Titular da Sociedade Civil e assume a vice – Presidência. Eveline de Assis Brasil Boechhardt, indicada pela Secretaria de Educação em substituição ao Titular Kuka Anghinoni, assume a Secretaria do Conselho a partir da publicação oficial da portaria. Ficando assim composta a **Presidência**: Presidente: Elenice Girelli. Vice-Presidente: Renata Lovat Pereira Dias. Secretária: Eveline de Assis Brasil Boechhardt. Posta em votação a escolha do Trio de Comando do Conselho até novembro de 2023, os membros aprovaram de forma unânime. Passou-se a organização de titulares e suplentes de Governo e de Sociedade Civil que assim ficou definida para publicação: **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS: Gabinete do Prefeito**: Titular Jonatas Cristofoli e suplente Mauricio Imperatori Lazzari. **Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude**: Titulares: Adriana Campeol Patzlaff e Eveline de Assis Brasil Boechhardt e suplentes Cilonei Barbieri Monteiro e Luciana Costa Brasil Bortolanza. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação**: Titular Marisa Poloni e suplente Rogério Abreu da Silva. **Secretaria Municipal de Gestão e Governo**: Titular Maiara Livia Bogo Piccoli e suplente Maristela Rodolfo Pessin. **Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente**: Titular Gabriela Massolini e suplente Leonardo Tartaroti Beltrami. **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: Titulares**: Elenice Girelli, Marcelo Covolan, Rodrigo Ziliotto, Ana Maria Cerioli Gasperin, Renata Lovat Pereira Dias e Doralene Cavalca Salmória. **Suplentes**: Ataíde Pereira, Vanda Basso, Leandro Adamatti, Rosângela Vanzella, Grasiela

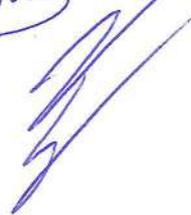


Maria Savi e Nelson Dagnese. Esta composição aprovada seguirá para publicação oficial. Para atualizar informações foram incluídos no grupo de whatsapp os novos membros e na revisão do grupo, os que faltavam. Restando assim, o assunto 1, Reorganização Administrativa do CMPC, votado e encerrado. Passou-se ao assunto 2) Finalização do Plano de Cultura: o Plano aguarda definições nos segmentos de artes cênicas, folclore, artesanato e tradicionalismo gaúcho, sendo que este último já foi encaminhado e está em fase de revisão. Os demais segmentos precisam de andamento. Para o artesanato Ana Maria sugeriu e ofereceu número de telefone para contato com Presidente de Associação de Artesãos e organização de encontros para construção de plano específico. Solicitou-se a inclusão da Fenakiwi e também do Museu Casa Sueca que, sabidamente é particular e não registrado no IBRAM. Foi incluído o Farroupilha Colonial. O esboço do plano já foi disponibilizado no grupo de whatsapp e o plano tem prazo até setembro para estar pronto. Folclore e Cultura Popular devem ser buscados e ainda falta serem discutidos. Discutido e aprovado até esse passo, o assunto 2) foi encerrado. Passou-se ao assunto 3) da Pauta: Aprovação da Atualização da Lei n.º 3955, de 20/11/2013. O Secretário do CMPC, Kuka Anghinoni, esclareceu que apesar deste assunto já ter sido votado e aprovado em Pauta de Ata anterior e já haver sido processado em SEI, voltou à pauta para esclarecer que foi solicitado pela Secretaria de Educação, a inclusão de Requerimento de Revisão da Lei, que prontamente foi digitado e assinado pela Presidência desta CMPC e incluído no sistema. A informação atual é de que o Processo SEI está, neste momento, aguardando despacho e assinatura da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude para posterior encaminhamento ao setor jurídico de Leis e Decretos. Tendo dito isto, encerra-se o assunto 3). Os Assuntos Gerais, que tratam do Assunto 4) da Pauta, trouxe duas sugestões: Em momento oportuno, passado o cumprimento dos assuntos anteriores, o Conselho entendeu em sua maioria absoluta que, deverá desenvolver um



Regimento Interno que normatize todas as funções do Conselho e regularize sua eleição e demais necessidades regulamentares. A segunda sugestão trazida nos Assuntos Gerais diz respeito aos registros do Conselho. Livros de Registros de Atividades e Atas está historiado até o ano de 2016. A partir deste ano, voltou a se encontrar registros no ano de 2021, com a presente composição que estão arquivados na pasta de controle aos cuidados da Secretaria atual. A sugestão teria sido colar as atas atuais naqueles Livros de Atas (livros específicos de capa preta) e dar continuidade. Porém, lembou-se que aquelas Atas têm registros cartorários. As atuais não tem e não tem dinheiro no Fundo Municipal de Cultura para registrar as Atas atuais. Para tanto, decidiu-se que aqueles livros ficarão no arquivo com suas memórias lá registradas e a atual pasta de arquivamento será continuada. Por fim, sugeriu-se ainda um encadernamento anual para conservação e arquivamento de todo o material produzido pelo CMPC. Aberta palavra a todos, registraram-se agradecimentos, cumprimentos, despedidas e boas vindas. Nada mais havendo, encerrou-se a presente Ata. Farroupilha, Dezenove de Julho de Dois Mil e Vinte e Três. Kuka Anghinoni, Secretário da Comissão Municipal de Políticas Públicas de Farroupilha.

Kuka Anghinoni







Lista de presenças

Casa de Cultura, 19/07/2023, 9 horas.

Nome legível	Assinatura
Renata Dorat P. Dias	
MARCELO COVORAN	
ATAÍDE PEREIRA	
VINÍCIUS PILOTTI	
Leandro Adamatti	
Priscila Proenca Silveira	
Ana Maria Cerchi Gasperini	
Adriana R. Pablos	
EVELINE DE ASSIS BRASIL BORCHARDT	
Rodrigo Zilotto	
Maíara Lúcia José Fiala	
Hulka Anghelescu	
Edson Luiz Paes	



Ata n.º 10/2023

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três, às 9 horas, no auditório da Casa de Cultura em reunião convocada pela Senhora Presidente do CMPC seguindo Convocação e Pauta publicadas no Diário Oficial do Município na data de 24/07/2023, com os seguintes assuntos: Assunto 1) Avaliação final do Esboço do Plano Municipal de Cultura; Assunto 2) Assuntos gerais. Iniciada a reunião, lista de presenças foi passada a todos os presentes, assinada e anexada a esta ata como documento de registro.

A reunião iniciou com o informe da conclusão da parte referente ao Artesanato no Plano Municipal de Cultura, estiveram reunidos representantes das Artesãs de Farroupilha com o servidor Vinícius onde foram acolhidas as sugestões para as ações e implementações. Em andamento está a parte que se refere a Cultura Popular e Folclore, a qual estiveram reunidos com o Grupo Nani. Faltando ainda a complementação das culturas Alemã, Sueca, Africanas e Indígenas. Para tratar da cultura indígena será contatada as professoras Lenir e Orildes que atuam em comunidades indígenas de Farroupilha, para se inteirar melhor e definir as ações para esta comunidade. Ficou definida que a reunião do dia 16 de agosto será transferida para o dia 30 de agosto, com possibilidade de antecipação. Também foi acatado pelos conselheiros acrescentar como Colaboradores do Plano Municipal de

Cultura as pessoas e seus respectivos grupos de estão colaborando através de informações e participando de encontros para a construção do documento. Nada mais havendo, encerro a presente Ata. Farroupilha, Dois de agosto de Dois Mil e Vinte e Três. Eveline de Assis Brasil Borchhardt, Secretária da Comissão Municipal de Políticas Públicas de Farroupilha.

ATA Nº 10/2023

LISTA PRESENCIA - REUNIÃO 02/8

Adriana Patloff

EDUCAÇÃO

Elenice Gyrelli

Presidente

Vinícius Picotti

Doralme C. Salmoira.
Maiana Luiza Foga Siodi

Secretaria de Gestão

Vanda G. Basso

Renata W. P. Dias

Vice Presidente.

Amárcia Leidi Gasperini

Repres. Com. Artesanato

MARCELO COVOLAN

Associação Cultural
Membro Covolan

Ata 11 /2023

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dez horas da manhã, reuniram-se na Casa de Cultura de Farroupilha membro do Conselho Municipal de Cultura pra a tratar sobre a Conferência de Cultura – Etapa Municipal, a qual será realizada junto com o município de Alto Feliz, sendo esta intermunicipal, e com regimento interno próprio aprovado pelo Conselho. A conferência intermunicipal será realizada no dia seis de dezembro de dois mil e vinte e três das quinze às dezoito horas. Na conferência serão divididos os grupos e debatidos os seis eixos, após os debates dos respectivos eixos será realizada a plenária final onde serão aprovadas ou não as sugestões debatidas. Após a provação ou rejeição no documento, será realizada a plenária para eleição de delegados que irão representar Farroupilha e Alto Feliz na etapa estadual da conferência. Também foi abordado sobre a próxima eleição para o Conselho Municipal de Cultura, foi acatado pelos conselheiros presentes que a eleição aconteça no próximo ano, após a aprovação da lei municipal de cultura. O mandato da atual presidente será prorrogado até a aprovação da lei, e a próxima eleição ocorrerá sessenta dias após a publicação da lei. Sem mais, encerro esta ata.

Participantes:

ADRIANA PATZLAFF - EDUCADORA

VINÍCIUS PIROZZI - HISTORIADOR

Elenice Giarelli - Presidente CMPC Faveupilha

Ana M C Gasperini - Atelier Com Arte

Renata W.P. Dias - Vice Presidente C.M.P.C. Faveupilha

Dorelene Loulca Salmeida - Sociedade Civil

Maiara Líria Jago Sicudi - Secretária de Gestão

Rodrigo Zilioffo - Músico



ATA N.º 11/2024

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os Membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas, às 14 horas na Casa de Cultura de Farroupilha para tratar de convocação assinada pela Presidente do Conselho, Elenice Girelli, que convocou dois assuntos, a Aprovação do Plano Municipal de Cultura e Assuntos Gerais. Reunidos, os membros constataram quórum e a presidência fez a leitura do edital de convocação. Posta em votação a aprovação do Plano Municipal de Cultura, todos aprovaram por unanimidade. Nos Assuntos Gerais, ítem dois, ficou combinado que nova reunião será convocada no final de julho. Nada mais. Farroupilha, 10 de julho de 2024. Eveline Assis Brasil Borcchardt.

Casa da Cultura lança formulário que vai mapear artistas de Farroupilha

Objetivo é a elaboração do Plano Municipal de Cultura

A Casa de Cultura de Farroupilha irá mapear todos os artistas da cidade, das mais variadas manifestações culturais, com o objetivo de elaborar o Plano Municipal de Cultura. O formulário a ser respondido estará disponível de forma on-line (<https://forms.gle/NuZ6rwgYLj3gPy8f7>) a partir do dia 10 de janeiro. As repostas devem ser enviadas até o dia 15 de fevereiro.

Podem participar artistas e produtores culturais das mais diversas áreas, grupos folclóricos e étnicos, músicos, artistas plásticos, artesãos, grafiteiros, performance e dança, escritores, entidades culturais representativas, religiosas, diversidade, teatro, cinema, gastronomia, jogos recreativos tradicionais e outros, profissionais ou amadores.

Conforme o Diretor da Casa de Cultura, Edson Paese, a expectativa é de receber um grande número de inscrições. Ele acredita que a cidade tem um grande potencial artístico.

"Farroupilha é uma cidade cosmopolita. Temos pessoas daqui, de fora, que falam várias línguas, de várias origens e isso reflete muito na nossa cultura. O nosso potencial cultural é gigantesco e o objetivo desse mapeamento é podermos mostrar para a nossa sociedade esse potencial e por em prática o Plano Municipal da Cultura que vai beneficiar a todos", disse.

Concluídas as inscrições, será publicado edital de convocação para audiência pública de discussão das propostas para a construção do PMC.

Qualquer dúvida pode ser esclarecida diretamente na Casa de Cultura, na Rua da República, 172, no centro, ou pelo telefone 3261-6995.

Data de publicação: 10/01/2023



Projeto do Plano Municipal de Cultura de Farroupilha estará disponível nesta terça-feira

Sugestões podem ser encaminhadas para o e-mail da Casa de Cultura

A partir desta terça-feira, 14 até o dia 30 de novembro, estará disponível no site da Prefeitura o projeto do Plano Municipal de Cultura.

O plano é uma iniciativa que visa moldar o futuro da cultura em nossa cidade, determinando as diretrizes, objetivos e ações a serem desenvolvidas nos próximos anos. É uma oportunidade única para que os cidadãos, artistas, agentes culturais e todos os interessados contribuam com suas ideias e sugestões.

As sugestões devem ser encaminhadas para o e-mail casadecultura@farroupilha.rs.gov.br até o dia 30 de novembro. O projeto do Plano Municipal de Cultura será analisado na Conferência Municipal de Cultura, onde serão discutidos e refinados os detalhes.

Data de publicação: 13/11/2023

Créditos: Schaiane Sacramento

Créditos das Fotos: Arte/Lucas Benvenuti



Audiência Pública na Casa de Cultura acontece na quinta-feira

Na ocasião será apresentado o Plano Municipal de Cultura

A Prefeitura de Farroupilha através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude por meio da Casa de Cultura, informa que na quinta-feira, 21 de março, será realizado a audiência pública com setores culturais e artísticos do município para apresentação do texto do Plano Municipal de cultura.

A audiência será realizada na Casa de Cultura às 18h30min, a ocasião será uma oportunidade para todos contribuírem e darem opinião sobre as diretrizes que nortearão as políticas culturais do município para os próximos anos.

Data de publicação: 18/03/2024

Créditos: Schaiane Sacramento

Créditos das Fotos: Arte/Jonatas Cristofoli



Comprador - Câmara Municipal de Farroupilha
Cotação - sistema de gestão pública

Pesquisado em 10/07/2024 15:23

Termos Pesquisados

1) SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA | Preços Validados: 1

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Tabaiá	PE 20/2023	12/03/2024	1	308.000,0000
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo		Valor Máximo	
R\$ 308.000,0000	R\$ 308.000,0000	R\$ 308.000,0000		R\$ 308.000,0000	

Detalhamento de Preços

Termo 1: SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Prefeitura Municipal de Tabaiá	PE 20/2023	Portal de Compras Públicas	12/03/2024	
Produto Licitado		Lote/Item		
LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA PARA OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO --- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA PARA OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TABAIÁ		0 / 1		
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA	09.310.477/0001-48	308.000,0000	1,00 Unidade	/

